



## ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, teve início a Quarta Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões da Quarta Turma, no quarto andar do bloco B da sede do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos e o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Manoel Jorge e Silva Neto, e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Ato contínuo, passou-se ao adiamento de julgamento dos processos da sessão presencial: **Processo: AIRR - 19140-16.2003.5.04.0701 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Suzana Mejia, Agravado(s): JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., Agravado(s): CRICÉLIA MARIA MICHELON BUENO DA SILVA, Advogada: Dra. Rosanna Cláudia Vetuschi D'Eri, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 42840-18.2003.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Eduardo Girão Câmara do Vale, Agravado(s): ANA CLÁUDIA DE JESUS SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Roberto Edson Furtado Cevidanes, Agravado(s): CONSERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 102640-41.2003.5.01.0061 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Procuradora: Dra. Daniela Allam e Giacomet, Agravado(s): MARCELO DE SANTANA MENDES, Advogado: Dr. Marcos Marotti Sales, Agravado(s): COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS PANAMERICANA LTDA. - COSEPA, Advogado: Dr. Thomé Ernesto da Fonseca Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 50940-88.2004.5.12.0027 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Procurador: Dr. Zany Estael Leite Júnior, Agravado(s): DAUTINA MARIA WALDOMIRO FERNANDES, Advogada: Dra. Micheline Lodetti Cesa, Agravado(s): GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 87540-85.2004.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

- UFRJ, Procurador: Dr. Mauro Fernando Ferreira Guimarães Camarinha, Agravado(s): ISAAC LAURINDO DA SILVA, Advogado: Dr. Luciano Carvalho Rodrigues, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHADORES JOVEM MARÉ - COOPJOVEMMARÉ, Advogada: Dra. Carla Luciene Lima da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 76500-34.2005.5.01.0017 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Giovanna De Piro Vianna, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Giovanna Porchera Garcia da Costa, Agravado(s): CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Antônio Rolo Fachada, Agravado(s): FREE PORT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 96640-95.2005.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Eduardo da Silveira Guskuma, Procurador: Dr. Aylton Marcelo Barbosa da Silva, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Auderi Luiz de Marco, Advogado: Dr. Luciano Von Zastrow, Agravado(s): OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): GESVALDO PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Irani Rodrigues Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 111940-92.2005.5.01.0049 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Marcelo Mello Martins, Procurador: Dr. Ricardo Mathias Soares Pontes, Agravado(s): JOSÉ HUMBERTO LIMA COSTA, Advogada: Dra. Regina Célia de Almeida Souza, Agravado(s): MAQUIMOTOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Mariana Rodrigues Kelly e Sousa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 149040-55.2005.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): RANGEL E FARIAS LTDA., Advogado: Dr. Nickson Monteiro de Araújo, Agravado(s): SANDRA CRISTINA DE LIMA SILVA, Advogado: Dr. Pedro Ostiano Quithé de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 152440-76.2005.5.01.0058 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): COLÉGIO PEDRO II, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): MARCELINO RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Guilherme Vieira Leite, Agravado(s): FREE PORT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 209240-97.2005.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Maria Aparecida Cavalcanti Roque, Procurador: Dr. Thiago Luís Sombra, Agravado(s): NEI ANDRADE SOARES CHAVES, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Agravado(s): FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Marisa de Moura Andrade, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1617741-28.2005.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E OUTRO, Procuradora: Dra. Mônica Henriques Costa Gouveia, Procurador: Dr. Otavio Augusto S. Patzsch, Agravado(s): HÉRICA FERNANDA DE LIMA, Advogada: Dra. Paloma Nunes Gimenez, Agravado(s): SERVE LESTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 6640-05.2006.5.02.0074 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Newton Jorge, Procurador: Dr. Mirian Kiyoko Mirakawa, Agravado(s): SIDNEI ROBSON DA COSTA GOMES, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Maria Luiza Romano, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. José Antônio Martins Lacerda, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 19200-90.2006.5.02.0037 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Procuradora: Dra. Luciana Bueno Arruda da Quinta, Agravado(s): MARCIANA JUSTINO DA SILVA, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Agravado(s): BIOCLEAN SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 26740-02.2006.5.01.0076 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Walter Jonas Freires Maia, Agravado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Advogado: Dr. Airton Brasil Martins, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 42940-33.2006.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Diogo Palau Flores dos Santos, Agravado(s): MARTA SILVESTRE DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rodrigo Menezes de Carvalho, Agravado(s): RJA SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 44440-94.2006.5.03.0056 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): DULCINÉA RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Adolfo Melo, Agravado(s): MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 53940-09.2006.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Suzana Mejia, Agravado(s): MÉRCIA TIEKO ABE, Advogado: Dr. Adriano Peixoto Franco, Agravado(s): RJA SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 70340-74.2006.5.01.0302 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procurador: Dr.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Emerson Barbosa Maciel, Procuradora: Dra. Débora May, Agravado(s): ALINE GONÇALVES FAISCA, Advogado: Dr. Venilson Jacinto Beligolli, Agravado(s): COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS - MULTIPROF, Advogado: Dr. Marcos Pinto da Cruz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 85700-89.2006.5.02.0021 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Alexandre Viveiros Pereira, Agravado(s): SILVIO ARAÚJO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Agravado(s): FORTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Ana Paula Ribeiro Ruas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 91900-21.2006.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JOSÉ CARLOS GONÇALVES FRANCISCO, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Vinícius Bernanos Santos, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 97940-26.2006.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Héliida Maria Pereira, Procurador: Dr. Eduardo Watanabe, Agravado(s): VÁLTER PEREIRA, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Agravado(s): DIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 472440-85.2006.5.09.0892 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. João de Barros Torres, Agravado(s): ELISABETE SILVA DOMAREDZKI, Advogado: Dr. Luiz Carlos, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Advogado: Dr. José Carlos Alves Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1433940-85.2006.5.11.0015 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MANAUS, Procuradora: Dra. Maria Auxiliadora de Paula Braz, Agravado(s): VALDENIR COSTA, Advogado: Dr. Ademário do Rosário Azevedo, Agravado(s): ADENAC CONSTRUTORA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 9140-59.2007.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Agravado(s): EDSON PEREIRA DE LIMA, Advogado: Dr. Wanderley Campos, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 9340-13.2007.5.17.0005 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procuradora: Dra. Clarita Carvalho de Mendonça, Agravado(s): SÉRGIO DOS SANTOS ALVES, Advogada: Dra. Simone Malek Rodrigues Pilon, Agravado(s): KOMIDA CAPIXABA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. José Ailton Baptista Júnior, Decisão: por



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 14240-39.2007.5.17.0005 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procuradora: Dra. Clarita Carvalho de Mendonça, Agravado(s): AGNALDO ROBERTO, Advogada: Dra. Maria Helena Plazzi Carrareto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 14340-22.2007.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Procurador: Dr. Sérgio Antunes de Oliveira, Agravado(s): KELLY REGINA MÁXIMO ROCHA DA GRAÇA, Advogada: Dra. Ângela Maria Rios Gomes Soares Brandão, Agravado(s): QUALIVIDA - INSTITUTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR, Advogado: Dr. Arlete Dudley Souto Araújo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 15540-73.2007.5.01.0072 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Tatiana Esteves Natal, Agravado(s): RITA DE CÁSSIA ROQUE DA SILVA, Advogado: Dr. Luís Paulo da Costa Peixoto, Agravado(s): QUALIVIDA - INSTITUTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR, Advogado: Dr. Arlete Dudley Souto Araújo, Advogado: Dr. Milena Cabeda Cherui Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 22300-55.2007.5.01.0034 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Rodrigo Meireles Bosisio, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Carlos José de Souza Guimarães, Agravado(s): LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ricardo Trigona Neto, Agravado(s): TOESA SERVICE LTDA., Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 30440-18.2007.5.24.0041 da 24a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): RICARDO DE CAMPOS, Advogada: Dra. Mara Maria Ballatore Holland Lins, Agravado(s): CONSERLIMPE PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 58840-91.2007.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Christina Aires Corrêa Lima, Agravado(s): EULAINA FRANCISCO DA COSTA, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Rodrigues Barros, Agravado(s): ORGANIZAÇÃO BENI LTDA., Advogado: Dr. Nivaldo Antônio Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 77040-63.2007.5.15.0004 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Anselmo Prieto Alvarez, Procuradora: Dra. Patrícia Helena Massa Arzabe, Agravado(s): SUELI VIEIRA DE ALMEIDA CRUZ, Advogado: Dr. Marcelo Henrique Ribeiro da Silva, Agravado(s): ÚNICA - AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO SOCIAL, Advogado: Dr. Daniel de Lucca e Castro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 96640-04.2007.5.17.0008 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE VITÓRIA, Procurador: Dr. Maurício José Rangel Carvalho, Agravado(s): DÉBORA RODRIGUES BARBOSA, Advogada: Dra. Josânia Pretto Couto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 137440-60.2007.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): DANIELLE COSTA DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Lúcio César da Costa Araújo, Agravado(s): CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Renata Ribeiro Linard, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1340-82.2008.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CECÍLIA BRAZ SANTANA, Advogado: Dr. Fernando Acunha, Advogado: Dr. Tarley Max da Silva Oliveira, Agravado(s): RAVELE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 8500-03.2008.5.05.0037 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. Maria de Fátima Oliveira Bomfim, Agravante(s): LARISSA SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, Advogada: Dra. Ana Maria Marcondes César, Agravado(s): CENTRAL DE NEGÓCIOS E COBRANÇA LTDA., Advogada: Dra. Marisley Pereira Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 23900-50.2008.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA, Advogado: Dr. Vanusa de Freitas, Agravado(s): ORBRAL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 42200-49.2008.5.01.0079 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): CELMA VIEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Selênia Moreno Coutinho, Agravado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 48140-44.2008.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MASSA FALIDA de IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA., Agravado(s): WENDEL MENDES FERNANDES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Antônio Carlos Alves Diniz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 49840-61.2008.5.22.0001 da 22a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DOS SANTOS,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. Luanda Dias de Figueiredo, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO PIAUÍ - AESCAPI, Advogado: Dr. Gustavo Ferreira Amorim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 56840-11.2008.5.03.0141 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS, Procurador: Dr. Mônica Almeida Horta, Agravado(s): LIMA SANTOS SERVIÇOS S/S LTDA., Agravado(s): DORIVALDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rodrigo Moura, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 57800-94.2008.5.01.0052 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): CARMEM LÚCIA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Selênia Moreno Coutinho, Agravado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 70840-32.2008.5.03.0071 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Agravado(s): VÂNIA LÚCIA ALVES E OUTROS, Advogado: Dr. Carlos Antônio Silva Rezende, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 77100-51.2008.5.01.0049 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO PEREIRA, Advogado: Dr. Selênia Moreno Coutinho, Agravado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 84140-40.2008.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Procurador: Dr. Fernando Café Barroso, Agravado(s): CONDORCEL ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Luanda Dias de Figueiredo, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO PIAUÍ - AESCAPI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 90600-44.2008.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO PAULO, Advogado: Dr. Beroaldo Alves Santana, Agravado(s): FUTURA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Advogado: Dr. Jadir Ribeiro de Sousa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 102941-43.2008.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Ernani Teixeira de Sousa, Procurador: Dr. Cláudio R. Santos, Agravado(s): MARIANA SILVEIRA DE FREITAS, Advogado: Dr. Roberto Gomes Ferreira, Agravado(s): AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Advogado: Dr. Terson Ribeiro Carvalho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo:**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**AIRR - 109900-35.2008.5.05.0013 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, Procuradora: Dra. Ana Júlia Medeiros Moreno, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA - SINDIVIGILANTES, Advogado: Dr. Eliezer Queiroz Dourado, Agravado(s): JAIRO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO, Advogado: Dr. Victor Carneiro Rebouças da Silva, Agravado(s): AFRÂNIO CESAR DE OLIVA DE MATTOS, Agravado(s): SEVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 112340-42.2008.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Ernani Teixeira de Sousa, Procurador: Dr. Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Agravado(s): RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR, Advogado: Dr. Júlio César Borges de Resende, Agravado(s): AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Advogado: Dr. Terson Ribeiro Carvalho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 112500-43.2008.5.01.0012 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Isabela Coelho Baptista, Agravado(s): COSME JORGE AMORIM, Advogado: Dr. Willians Belmond de Moraes, Agravado(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Karla Luiza Caiana Gomes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 151740-47.2008.5.08.0205 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Guilherme Carvalho e Sousa, Procurador: Dr. Alexandre Martins Sampaio, Agravado(s): ELIANE DIAS DE ANDRADE, Advogado: Dr. Adivan Vitor Barros Pinto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 474000-38.2008.5.09.0069 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): CARLOS LUIZ DE SOUZA, Advogado: Dr. Lázaro Brüning, Agravado(s): VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1137-62.2009.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Mariana de Souza Piaz, Agravado(s): DIVAINNE JOSÉ DE SOUZA, Advogado: Dr. João Paulo de Carvalho Bimbato, Agravado(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Advogada: Dra. Gisele Vieira da Silva Jantalia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1472-84.2009.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procuradora: Dra. Carolina Garcia Pacheco, Agravado(s): HARLEY SILVA PINTO, Advogada: Dra. Patrícia Pinheiro Martins, Agravado(s): ZL AMBIENTAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Bruno Eduardo Fernandes Soares, Agravado(s): HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - HIGITERC, Advogado: Dr. Jairo Francisco Ricardo Filho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Processo: AIRR - 1838-11.2009.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA NERCY ALVES, Advogada: Dra. Maria Lúcia Fayad de Albuquerque Rosa, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1850-31.2009.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ADELICIMAR VIEIRA ALVES, Advogado: Dr. Rubens Santoro Neto, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 2900-17.2009.5.15.0092 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS, Advogada: Dra. Andréia Ventura de Oliveira, Agravado(s): MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Maria Luiza Reis de Andrade, Agravado(s): SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Advogado: Dr. Marcelo Augusto Pimenta, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 6140-95.2009.5.03.0076 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ/MG, Procurador: Dr. Carla Fabrícia Rabelo Peron, Agravado(s): OSVALDO REIS DE SOUSA, Advogado: Dr. Carlos Felipe Romero Lagunilla, Agravado(s): JORBETEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 7100-04.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Tatiana Rodo Osinaga, Agravado(s): FLÁVIA ISRAELINA MULLER NOGUEIRA, Advogado: Dr. Flávia Viegas Damé, Agravado(s): UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Eurídice de Moraes Chagas Ayres, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 17900-95.2009.5.01.0076 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): RAFAEL DA SILVA BARBOSA, Advogado: Dr. Eliane Macedo Martins, Agravado(s): ULTRA GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 21640-68.2009.5.11.0016 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Ricardo de Mattos do Nascimento, Agravado(s): ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA, Advogada: Dra. Janaína Bilby Ribeiro, Agravado(s): LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Correia Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 28100-62.2009.5.13.0001 da 13a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): RICARDO DA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SILVA NASCIMENTO, Advogada: Dra. Rosane Padilha da Cruz, Agravado(s): NUCRON SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 31540-74.2009.5.08.0205 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Guilherme Carvalho e Sousa, Procurador: Dr. Hendersom Henrique de Moura Cutrim, Agravado(s): CARLOS MAGNO RAMOS GOMES, Advogada: Dra. Cleide Rocha da Costa, Agravado(s): SERPOL SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 49500-52.2009.5.01.0071 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): SÉRGIO CORREIA PINTO, Advogado: Dr. José Eduardo Marques da Silva, Agravado(s): INSTITUTO TERCEIRO SETOR - METODO, PESQUISA, PROJETOS & DESENVOLVIMENTO - ITS, Advogado: Dr. Vanusa Vidal, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 52900-70.2009.5.01.0040 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Alberto Guimarães Júnior, Agravado(s): JORGE CARLOS DE QUEIROZ JÚNIOR, Advogada: Dra. Daniele Hypólito da Silva, Agravado(s): INSTITUTO PHOENIX, Advogado: Dr. Paulo Roberto Souza e Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 59700-72.2009.5.04.0512 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, Advogado: Dr. Fernando José Basso, Agravado(s): MARI LÚCIA NUNES, Advogado: Dr. Geison Augusto Cainelli, Agravado(s): COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA., Advogado: Dr. Iuri de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 74400-07.2009.5.13.0026 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): TALER SERVICE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Fernando Antônio e Silva Machado, Agravado(s): ROSEANE SANTOS SILVEIRA LUCENA E OUTRAS, Advogado: Dr. Fabrício Abrantes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 74800-93.2009.5.13.0002 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, Procurador: Dr. José Hailton de Oliveira Lisboa, Agravado(s): DJALMA FELIPE DOS SANTOS E OUTRA, Advogado: Dr. Fabrício Abrantes de Oliveira, Agravado(s): TALER SERVICE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 75800-12.2009.5.15.0152 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Ana Paula Dompieri Garcia, Agravado(s): TEREZA CRISTINA ZABALA, Advogado: Dr. Celso Antônio D'Avila Arantes, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC, Advogada: Dra. Maria Carolina Helena, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 78200-59.2009.5.04.0231 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, Procuradora: Dra. Marina Barradas, Agravado(s): ANDRESSA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): MÚLTIPLA TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 82740-85.2009.5.03.0100 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Agravado(s): FABRICIANO ALVES FERREIRA, Advogado: Dr. Anderson Carvalho Barbosa, Agravado(s): PROVIR VIGILÂNCIA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 87900-19.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Rosele Gazzola, Agravado(s): FLÁVIO CORRÊA PEREIRA, Advogado: Dr. Everson Tarouco da Rocha, Agravado(s): META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 88440-47.2009.5.21.0001 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo, Procurador: Dr. Antenor Roberto Soares de Medeiros, Agravado(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogada: Dra. Ana Lúcia de Andrade Melo, Agravado(s): JACKSON FRANSUEIDY DA SILVA, Advogado: Dr. Sebastião Valério da Fonseca, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 94700-26.2009.5.01.0025 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Dárcio Augusto Chaves Faria, Agravado(s): LUIZ ALBERTO MARTINS DE MORAES, Advogado: Dr. Adriana Rocha de Oliveira, Agravado(s): ACM SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. José Eduardo Sgura, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 96540-85.2009.5.21.0002 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Antenor Roberto Soares de Medeiros, Agravado(s): EDIVALDO LUCAS DE LIMA, Advogado: Dr. Brenan Arruda de Brito, Agravado(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogada: Dra. Ana Lúcia de Andrade Melo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 100000-39.2009.5.01.0034 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN, Procurador: Dr. Sérgio Antunes de Oliveira, Procuradora: Dra. Daniela Allam e Giacomet, Agravado(s): ERNANES DA SILVA SOARES, Advogada: Dra. Karla Cordeiro Camacho, Agravado(s): COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, Advogado: Dr. Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti, Agravado(s): BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Dr. Cassiano Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 101200-24.2009.5.03.0132 da 3a. Região**,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFET, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): MARIA DO CARMO DA SILVA, Advogado: Dr. Otto Pereira de Castro, Agravado(s): ZL AMBIENTAL LTDA., Advogado: Dr. Germano Augusto Serafim Cota, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 105300-46.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO, Procurador: Dr. Alfredo Crossetti Simon, Agravado(s): CARLA REJANE MACIEL RIBEIRO, Advogado: Dr. Carlos Franklin Paixão de Araújo, Agravado(s): START SERVICE LTDA., Advogada: Dra. Luana Bezerra da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 106800-50.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Mariana Almeida Lima, Agravado(s): SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE, Advogado: Dr. Leonardo Lamachia, Agravado(s): MOACIR BALDEZ FILHO, Advogado: Dr. José Evanir de Oliveira Marques, Agravado(s): EMPRESA DE VIGILÂNCIA NOROESTE LTDA., Advogado: Dr. André Felkl Senger, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 133100-84.2009.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Procurador: Dr. Leandro Savastano Valadares, Agravado(s): MARCELO ALBUQUERQUE DE SOUSA, Advogada: Dra. Patrícia Pinheiro Martins, Agravado(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Jairo Francisco Ricardo Filho, Agravado(s): MASSA FALIDA de ZL AMBIENTAL LTDA., Advogado: Dr. Bruno Eduardo Fernandes Soares, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 133540-42.2009.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): IVANILDE ALVES NUNES, Advogado: Dr. José Carlos Barbosa Cavalcante, Agravado(s): EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 135400-88.2009.5.15.0046 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - FUFSCAR, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS EUFRASIO, Advogada: Dra. Mariná Eliana Laurindo Siviero, Agravado(s): DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Alessandro Epifani, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 136000-36.2009.5.01.0067 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): DANIELE COSTA DO COUTO, Advogada: Dra. Ana Rocha de Oliveira, Agravado(s): ZL AMBIENTAL LTDA., Agravado(s): HIGITERC HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 139000-13.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Tatiana Rodo Osinaga, Agravado(s): SELMA DA CUNHA PEREIRA, Advogado: Dr. Marco Aurélio Rodrigues da Silva, Agravado(s): UNISERV - COOPERATIVA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 141600-18.2009.5.04.0661 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand, Agravado(s): GILBERTO MATIELO, Advogado: Dr. Carlos Gazola Hoppe, Agravado(s): MASSA FALIDA de VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA. , Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 156800-41.2009.5.01.0017 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): MARIA DE FATIMA DE SOUZA CARDOZO, Advogado: Dr. Artur Ribeiro da Costa e Sá, Agravado(s): TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 183100-53.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Agravado(s): EDILCEU MARION, Advogada: Dra. Ana Elisa Vitale, Agravado(s): SECURE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 322900-96.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Alfredo Crossetti Simon, Agravado(s): JORGE LEANDRO NORONHA ALEXANDRE, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ASL, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 54-55.2010.5.05.0032 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA PÚBLICA, ASSEIO CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAIS - SINDILIMP, Advogada: Dra. Carolina Torres Dias, Advogado: Dr. Antônio Eduardo Feijóo Pereira, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, Procuradora: Dra. Maria Laura Magalhães dos Santos Oliveira, Agravado(s): CHAVEFORT EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Francisco de Assis Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 104-88.2010.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Josué Pinheiro de Mendonça, Agravado(s): LUCINEIDE MARIA NEVES, Advogado: Dr. Alexandre da Silveira Barbosa, Agravado(s): INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 121-38.2010.5.18.0006 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MOACRÍ ALVES FEITOSA NETO, Advogado: Dr. Joslaine Cristina Paião, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Agravado(s): PROBANK S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 156-58.2010.5.05.0491 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Marília Sarno Setubal de Oliveira, Agravado(s): WANDEILDES DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Diomedes Oliveira Carvalho, Agravado(s): ALTERNATIVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Cleber Roriz Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 205-03.2010.5.05.0038 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Procuradora: Dra. Ana Júlia Medeiros Moreno, Agravado(s): JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Lara Simões Alves, Advogado: Dr. Jonas Seligsohn Wenceslau da Silva, Agravado(s): SEVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 454-03.2010.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): TEREZA GONÇALVES, Advogado: Dr. Alexandre Pereira Alcoforado, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 457-32.2010.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SILVINO UBIRAJARA HAACH BASTOS, Advogado: Dr. Luiz Antônio Garim da Silva, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Francisco Santafé Aguiar, Agravado(s): SECURE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 552-52.2010.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procurador: Dr. Maurício Neves Arbach, Agravado(s): NIELSON PEDRO DA SILVA, Advogado: Dr. Giorginei Trojan Repiso, Agravado(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 651-82.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CLÁUDIA GASPERAZZO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Hudson Linhares Batista, Agravado(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 667-73.2010.5.03.0083 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Dr. Rafael Augusto Baptista Juliano, Agravado(s): JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marcelo Corrêa Gonzaga, Agravado(s): ZL AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 682-19.2010.5.01.0044 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Caputo Bastos, Agravante(s): SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, Procuradora: Dra. Julia Ryfer, Agravado(s): OZIEL DOS SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. Viviane Lemos de Oliveira Mugarbi Figueiredo, Agravado(s): TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 687-20.2010.5.09.0658 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): SIDNEY PEREIRA DOS REIS, Advogada: Dra. Carla Martini, Agravado(s): SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. William Simões, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 687-48.2010.5.20.0000 da 20a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): JOSEFA IDÁLIA DE JESUS SANTANA, Advogado: Dr. Marcus Vinícius D' Alencar Mendonça, Agravado(s): ALFALIT BRASIL, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 688-09.2010.5.01.0082 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC, Procurador: Dr. Epaminondas Moraes de Souza, Agravado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA, Advogada: Dra. Kelly Cristina Monteiro Souza Oliveira, Agravado(s): FORTEMACAÉ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 701-13.2010.5.15.0116 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ, Advogado: Dr. José Antônio Branco Peres, Agravado(s): HECTOR BISIGNANI, Advogado: Dr. Daniel Ayres Kalume Reis, Advogado: Dr. Pedro de Alcântara Kalume, Advogado: Dr. Rafael Moreira Mota, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE MÚSICA DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Carlos Augusto Pinto Dias, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 792-83.2010.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): PAULINHO BISPO GOMES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marco Antônio Martins de Carvalho, Agravado(s): HIPER LIMPE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 882-41.2010.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Agravado(s): CRISTIANO BORGES BUENO, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): PROTEPORT SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 937-24.2010.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE, Procurador: Dr. Maurício Neves Arbach, Agravado(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

CLEONICE APARECIDA PEREIRA, Advogado: Dr. Luiz Fernando Carvalho Maciel, Agravado(s): HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - HIGITERC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 945-43.2010.5.03.0158 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Procurador: Dr. Gerardo Wilames Fonseca e Silva, Agravado(s): JÚLIO CÉSAR SOARES, Advogado: Dr. Geraldo Liberato Sant'Anna, Advogado: Dr. Romel Pio de Abreu Júnior, Agravado(s): HIPER LIMPE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Luiz Gustavo Abrantes Carvas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 997-76.2010.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): PABLO OLIVEIRA TAVARES, Advogada: Dra. Verônica Balbino de Souza, Agravado(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1005-86.2010.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ANTÔNIO JOÃO SANTOS DE LIMA, Advogado: Dr. Luiz Paulo Ferreira, Agravado(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1014-51.2010.5.05.0342 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): JOSÉ RIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. João Araújo Moreira Filho, Agravado(s): RANK ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1076-33.2010.5.05.0038 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Walsimar dos Santos Brandão, Agravado(s): MÔNICA JESUS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gustavo Vasconcelos Neves, Agravado(s): CM CONSERVADORA MUNDIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1095-67.2010.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Ana Lúcia Amaral Queiroz, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1195-20.2010.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, Procurador: Dr. Filipe de Souza Sickert, Agravado(s): LAURO GOMES CORREIA, Advogado: Dr. Miriam Parreiras de Souza, Agravado(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Advogada: Dra. Fabiana Porto Mattos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1208-04.2010.5.01.0038 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Christina Aires Corrêa Lima, Agravado(s): WALDILEIA ANDRÉ PENHA, Advogado: Dr. Jorge Marques Borges, Agravado(s): TRUST COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1217-37.2010.5.20.0005 da 20a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Roque Corrado Júnior, Agravado(s): NEATSERVICE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1222-34.2010.5.05.0019 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Osman Tadeu de Almeida Bagdêde, Agravado(s): LUCIANA DA SILVEIRA E OUTROS, Advogada: Dra. Daniela Correia Torres, Agravado(s): CM CONSERVADORA MUNDIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1241-40.2010.5.05.0019 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Advogado: Dr. Carlos Gustavo Lemos de Souza, Agravado(s): VALNEY DE SOUZA SILVA, Advogada: Dra. Daniela Correia Torres, Agravado(s): CM CONSERVADORA MUNDIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1250-46.2010.5.05.0651 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): THADSON DE SOUZA LIMA, Advogado: Dr. Ernesto Julião de Almeida Fraga, Agravado(s): ENGEROU CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1307-82.2010.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RAIMUNDO INACIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Agravado(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1314-88.2010.5.15.0130 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Renata Passos Pinho Martins, Agravado(s): LOURIVAL CHAVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Walter José Granzotti Baêta Neves, Agravado(s): BRASERV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Priscilla de Almada Nascimento, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1333-86.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ELISETE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marcello Peral Hamed Humar, Agravado(s): TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA. E OUTROS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1344-88.2010.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA., Agravado(s): UZIEL VITOR GAMA, Advogado: Dr. Wagner Martins Moreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1349-85.2010.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RÉGIA MARIA NUNES, Advogado: Dr. Florisvaldo Teixeira de Souza Filho, Agravado(s): FEDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1351-96.2010.5.03.0018 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CARLOS ROBERTO PONCIANO, Advogado: Dr. Felipe Alves de Paula, Agravado(s): ALBINA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Agravado(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA, Advogado: Dr. Bruno Borges da Silva, Agravado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, Advogado: Dr. Nelson Dias dos Anjos Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1356-80.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): ABILIO FÉLIX DE ARAÚJO NETO, Advogada: Dra. Beatriz Pereira, Agravado(s): ZL AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1385-83.2010.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): WILLIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Mirtes Acácia Bertachini, Agravado(s): RIO AZUL SERVIÇOS S/C LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1401-77.2010.5.04.0024 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Henrique Oltramari, Agravado(s): VLADIMIR SILVA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marcelo Duarte Andrade de Lacerda, Agravado(s): TOP WORK GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1506-53.2010.5.24.0006 da 24a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): MARLY PINTO ALDAVES, Advogada: Dra. Tatiana Curvo de Araújo Rossatto, Agravado(s): EXCLUSIVA LIMPEZA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Dr. Elvio Gusson, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1525-49.2010.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ANDRÉIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO COSTA, Advogado: Dr. Diogo Fonseca Santos Kutianski, Agravado(s): MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1526-02.2010.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, Procurador: Dr. Anselmo Prieto Alvarez, Agravado(s): DULCELINA MORAES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1569-46.2010.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA, Procurador: Dr. Bruno Cunha Costa, Agravado(s): MIGUEL ARCÂNGELO ALVARES FERNANDES, Advogado: Dr. Glauco Marcelo Marques, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1716-63.2010.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): MARCOS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Wagner Freitas Ribeiro, Agravado(s): WORLD VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Camila Zucarelli Pinto Ribeiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1792-39.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Ernani Teixeira de Sousa, Procurador: Dr. Rosana Alves F. Nunes, Agravado(s): REINALDO BENTO DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Maria Regina Ghisleni Zardin, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Dr. Dalmo Rogério S. de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1819-22.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARCUS AURÉLIO FARIAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Bruno Fernandes Freitas, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 2044-69.2010.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Natalia Aguiar Parente, Agravado(s): MARCELO RODRIGUES, Advogada: Dra. Cármen Cristina Braga, Agravado(s): ACTIVE ENGENHARIA LTDA., Advogada: Dra. Rosangela Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 2120-88.2010.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): ODAIR JOSÉ DA CRUZ SILVA, Advogado: Dr. Evodir da Silva, Agravado(s): PLANTECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo:**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**AIRR - 2233-54.2010.5.12.0003 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IÇARA, Procurador: Dr. Walterney Ângelo Reus, Agravado(s): MARIA DAS DORES DA ROLT, Advogado: Dr. Milton Mendes de Oliveira, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA - AFASI, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2315-94.2010.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): MÁRCIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Eduardo Carlin Kilian, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA. - EBV, Advogado: Dr. Luiz Roberto dos Santos, Agravado(s): EBV LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Agravado(s): GRUPO SONTAG PARTICIPAÇÕES LTDA., Agravado(s): EBV CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA., Agravado(s): OXY PROPAGANDA LTDA., Agravado(s): FUSE PRODUÇÕES, Agravado(s): TRAFIX NEGÓCIOS E SOLUÇÕES CORPORATIVAS, Agravado(s): BANCO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA., Agravado(s): GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA. - GAP, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2508-19.2010.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Michelle Najara Aparecida Silva, Agravado(s): ELIANA DE FÁTIMA CIRINO, Advogado: Dr. Gervásio Rodrigues da Silva, Agravado(s): ALPASE - ALTO PADRÃO EM SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 2598-74.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Agravado(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2601-83.2010.5.08.0000 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, Procurador: Dr. Carla Fabrícia Rabelo Peron, Agravado(s): MARCOS SIDNEY NAZARÉ PRESTES, Advogado: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito, Agravado(s): EMBRASERV - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2657-89.2010.5.09.0000 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO PARANÁ, Procuradora: Dra. Lilian Fatima Moro Novak, Agravado(s): MARCOS DA CRUZ FERREIRA, Advogado: Dr. Marcos de Souza, Agravado(s): CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA. - CTO, Advogado: Dr. Edevanir José Guandalini, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2750-14.2010.5.14.0000 da 14a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): JOSÉ BERNARDINO DE LIMA, Advogada: Dra. Núbia Sales de Melo, Agravado(s): VIGHER SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Márcio José da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 3251-76.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE, Procurador: Dr. Geraldo Wilames Fonseca e Silva, Agravado(s): JOSÉ NETO SOARES DA SILVA, Advogado: Dr. Adilar Daltoé, Agravado(s): MAXXI SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 3917-77.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): REGINA LIMA MEDEIROS DE SÁ, Advogado: Dr. Paula Echamende Lindoso Baumann, Agravado(s): MONTANA INTELIGÊNCIA EM SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 4131-68.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CAROLINA ABDO MENDONÇA PRATA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): D'CORLINE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 4223-95.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Rodrigo Meireles Bosisio, Agravado(s): KÁTIA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA, Advogado: Dr. Renato Pinheiro da Silva, Agravado(s): MOVIMENTO MARÉ LIMPA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 4879-03.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CECÍLIA MARIA LUCAS BELARMINO, Advogado: Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira, Agravado(s): DCORLINE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 5023-74.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): SELEÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Agravado(s): RITA DE CÁSSIA BESSONI DA SILVA, Advogado: Dr. Fúlvio Leone de Arruda Chaves, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 5756-89.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): JORGE NASCIMENTO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Beroaldo Alves Santana, Agravado(s): FUTURA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Advogado: Dr. Fernando Bernardes Townsend, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 6904-38.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procurador: Dr. Ricardo Pontes, Agravado(s): MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Advogado: Dr. Marcus Vinícius da Rocha Reis, Agravado(s): MULTIPROF



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS, Advogado: Dr. Josef Alexandre Gerstel, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 15708-11.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP, Procurador: Dr. Daniel Amaral Bezerra, Agravado(s): CLAITON HERNANDES DE HERNANDES, Advogado: Dr. Carlos Gilberto Godoy, Agravado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES LIBERAIS AUTÔNOMOS SUL BRASILEIRA LTDA. - COOPASUL, Advogado: Dr. Aníbal Padão Palmeira, Agravado(s): PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alethéia Crestani, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 18510-79.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): CARLOS ALBERTO SILVEIRA, Advogado: Dr. Luiz Benavides Machado Alves, Agravado(s): CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA. - CBEMI, Advogado: Dr. Eliomar Francisco Tumelero, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 66300-86.2010.5.13.0007 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE CAMPINA GRANDE - SINTEPS, Advogado: Dr. Marxsuell Fernandes de Oliveira, Agravado(s): SOLMAR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 67100-66.2010.5.13.0023 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, Procurador: Dr. Gustavo Castro Bóia de Albuquerque, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CAMPINA GRANDE - SINTEPS, Advogado: Dr. Marxsuell Fernandes de Oliveira, Agravado(s): SOLMAR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 67200-18.2010.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CAMPINA GRANDE - SINTEPS, Advogada: Dra. Anna Millena Guedes de Alcantara, Agravado(s): SOLMAR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 70800-92.2010.5.13.0009 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CAMPINA GRANDE - SINTEPS, Advogado: Dr. Marxsuell Fernandes de Oliveira, Agravado(s): SOLMAR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 79500-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**12.2010.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CAMPINA GRANDE - SINTEPS, Advogado: Dr. Marxsuell Fernandes de Oliveira, Agravado(s): SOLMAR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 131600-34.2010.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Procuradora: Dra. Maria Lúcia Rocha Lima, Agravado(s): PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, Procurador: Dr. Marcela Monteiro Dória, Agravado(s): MASSA FALIDA de BSI DO BRASIL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 151-16.2011.5.12.0003 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IÇARA, Procurador: Dr. Walterney Ângelo Reus, Agravado(s): GLEITON DOLZAN, Advogado: Dr. Jamilto Colonetti, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA - AFASI, Advogado: Dr. Cirege Mota Dias, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 457-23.2011.5.03.0136 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Maria Cecília Ferreira Albrecht, Agravado(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. Júlio César Silveira de Faria, Agravado(s): ALEXANDRA CHAVES, Advogado: Dr. Rodrigo Lessa Xavier, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 468-29.2011.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): DILENE DA SILVA LOPES PAIVA, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Agravado(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 481-40.2011.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA ISABEL GOMES, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): CM - CONSERVADORA MUNDIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 580-51.2011.5.09.0072 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, Procurador: Dr. Angela Monteiro Tavares da Silva Melluso, Agravado(s): JOSÉ NAZARENO ROTTA, Advogado: Dr. Anizio Cezar Pereira, Agravado(s): GLOBAL GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 592-88.2011.5.03.0086 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFET, Procurador: Dr. Erivai Antônio Dias Filho, Agravado(s): SIDIMIR JOSÉ MARIANO DE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jair Batista Coelho, Agravado(s): EQUIPE EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 629-81.2011.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): DANILO PASQUAL ROMAN, Advogado: Dr. Nelson Alves Ferreira, Agravado(s): ORION SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., Advogada: Dra. Karla Santos Porto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 635-88.2011.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): GIRLENE RODRIGUES PEREIRA, Advogado: Dr. Nelson Alves Ferreira, Agravado(s): ORION SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., Advogada: Dra. Karla Santos Porto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 639-28.2011.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ÂNGELA MARIA ROCHA DA SILVEIRA, Advogado: Dr. Valério Alvarenga Monteiro de Castro, Agravado(s): ORION SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., Advogada: Dra. Karla Santos Porto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 653-67.2011.5.15.0068 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Moisés Vogt, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): PEDRO MAIA MASSARELLI, Advogado: Dr. Eduardo da Silva Costa, Agravado(s): GSV - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Fabiano Fernandes Paula, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 716-02.2011.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Francisco Santafé Aguiar, Agravado(s): LEONARDO FREITAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): P. F. ROLIN LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 729-18.2011.5.15.0157 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Dr. Mercival Panserini, Agravado(s): EVALDO RODRIGUES DE FRANÇA, Advogado: Dr. Eduardo da Silva Costa, Agravado(s): BUZATI & BUZATI SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 732-68.2011.5.12.0023 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, Advogado: Dr. Josmar Krahl, Agravado(s): CELIMAR SBARDELLOTTO RODRIGUES, Advogada: Dra. Gleisa Corrêa, Agravado(s): VIGIFORTE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 758-04.2011.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Dr. Pedro Fabris de Oliveira, Agravado(s): GUTEMBERG ALVES JUSTINO, Advogado: Dr. Nadir Antônio da Silva, Agravado(s): BUZATI E BUZATI SEGURANÇA LTDA. E OUTRO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 774-35.2011.5.15.0088 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LORENA, Procurador: Dr. Éderson Geremias Pereira, Agravado(s): ADRIELE MARIA DOS REIS ALVES DAS NEVES, Advogada: Dra. Edda Regina Soares de Gouvêa Fischer, Agravado(s): INSTITUTO SOLLUS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 778-76.2011.5.01.0051 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): DENILSON LÁZARO DA ROCHA, Advogada: Dra. Cristiane Rocha da Silva, Agravado(s): ALTM S.A. - TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 794-82.2011.5.09.0091 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): REGINALDO MOTTA, Advogado: Dr. Cleverson Tomazoni Michel, Agravado(s): GLOBAL GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 811-60.2011.5.04.0511 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, Procuradora: Dra. Raquel Wondracek Moura, Agravado(s): ALBERTO GUGLIELMIN, Advogado: Dr. Geison Augusto Cainelli, Agravado(s): COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 858-29.2011.5.04.0351 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Henrique Oltramari, Agravado(s): DENIS LIEDTKE BIRCK, Advogado: Dr. Deisi Josana Krummenauer, Agravado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE GRAMADO - CONSEPRO, Advogado: Dr. Sílvio Rafael Kopacek, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 899-14.2011.5.04.0733 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Agravado(s): LISETE FREIRE, Advogado: Dr. Dárcio Flesch, Agravado(s): UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 901-21.2011.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Juliana Marise Silva, Agravado(s): MARIA DAS DORES DOS SANTOS GARCIA, Advogado: Dr. Paulo Fernando de Souza, Agravado(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 952-39.2011.5.04.0007 da 4a.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Agravado(s): VANDERLEI DE FRAGA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Rodrigues Medeiros, Agravado(s): FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST, Advogada: Dra. Giovana da Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 957-74.2011.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA, Procurador: Dr. Nilton Carlos de A. Coutinho, Agravado(s): WILSON DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Peixoto Guimarães, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Delton Croce Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1041-87.2011.5.03.0137 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Dr. Walter Santos da Costa, Agravado(s): PATRICIA CLEMENTINA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Wagner Coelho de Oliveira, Agravado(s): INICIATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Marcelo José Augusto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1086-66.2011.5.15.0102 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): LUCAS ESTEVES FEIJÓ, Advogado: Dr. Áurea Caroline de Oliveira Vargas, Agravado(s): SEPATRI OPERACIONAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1213-87.2011.5.01.0071 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogada: Dra. Elisa Grinsztejn, Agravado(s): ANDRÉ DE AZEVEDO PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Mauro Silva Leal, Agravado(s): QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogada: Dra. Marli Harter Medina Gallego, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1214-50.2011.5.01.0046 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Elisa Grinsztejn, Agravado(s): ARMANDO DE JESUS MANOEL FILHO, Advogado: Dr. Renata dos Santos Carrilho, Advogada: Dra. Elizabeth Vazquez Novo, Agravado(s): CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OESTE - CIEZO, Advogada: Dra. Jurema de Sousa Martins, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1289-66.2011.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RAQUEL DE CASTRO SANTANA E OUTRAS, Advogado: Dr. Marcelo Nunes de Oliveira, Agravado(s): HIGITERC - HIGIENIZACAO E TERCEIRIZACAO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1303-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**76.2011.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Maurício Martinez Toledo dos Santos, Agravado(s): CARLA CRISTINE PERES DA SILVA, Advogada: Dra. Dionê Moreira Brito, Agravado(s): QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogada: Dra. Marli Harter Medina Gallego, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1314-26.2011.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Bruno Sampaio Peres Fagundes, Agravado(s): SINDICATO DE VIGILANTES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA - SINDVIGILANTES, Advogada: Dra. Juliana Cabral de Oliveira, Agravado(s): PONTESEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1471-51.2011.5.04.0512 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Francisco Santafé Aguiar, Agravado(s): OLIBIA UNIVERSINA VILAVERDE D'AVILA, Advogada: Dra. Janete Clair Mezzomo Zonato, Agravado(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1613-35.2011.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Procurador: Dr. Daniella Ribeiro de Pinho, Agravado(s): LUSIENE NUNES DA CRUZ SILVA, Advogado: Dr. Juscelino Cunha, Agravado(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1694-58.2011.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Dr. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Agravado(s): GERALDO IMÍDIO REIS, Advogada: Dra. Rejane Dutra Figueiredo de Souza, Agravado(s): ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - EIRELI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1702-43.2011.5.02.0089 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Flávio César Damasco, Advogado: Dr. Rodrigo Ventin Sanches, Advogado: Dr. Sérgio Martins Rston, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procuradora: Dra. Monica Maria Petri Farsky, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Procurador: Dr. Vitor Mauricio Braz Di Masi, Agravado(s): ANTÔNIO MARCOS RIOS DA SILVA, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Agravado(s): BUZATI & BUZATI SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1733-25.2011.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Rafael de Oliveira Bazzo, Agravado(s): DONISETI APARECIDO MOREIRA, Advogada: Dra. Luciana Lílian Calçavara, Agravado(s): VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - VISE, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1782-09.2011.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): JOÃO MALAQUIAS FILHO, Advogada: Dra. Andréa Castor Borin, Agravado(s): PAMPA MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA., Agravado(s): SEEBLA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1867-15.2011.5.03.0105 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Ana Maria Richa Simon, Agravado(s): DIRCEU GONÇALVES SIQUEIRA NETO, Advogado: Dr. José Osvaldo da Silva, Agravado(s): CONTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1901-07.2011.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procurador: Dr. Bruno Roberto Maciel Cunha de Maria, Agravado(s): ISONITA MARIA DE JESUS OVIDES, Advogado: Dr. João Evangelista de Oliveira, Agravado(s): MASSA FALIDA de ZL AMBIENTAL LTDA., Agravado(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2000-23.2011.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Cleuber Castro Moreira, Agravado(s): JOSSIVALDO DA SILVA COSTA, Advogado: Dr. Neuma Caldeira Nunes, Agravado(s): FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Agravado(s): VIPASA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA LTDA., Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 51500-31.2011.5.13.0003 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Procuradoria-Geral Federal, Agravado(s): JOSENI PEREIRA DE LIMA, Advogado: Dr. Clécio Souza do Espírito Santo, Agravado(s): EMCONVI - EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Daniel Sebadelhe Aranha, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 54300-63.2011.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. José Hailton de Oliveira Lisboa, Agravado(s): DAMIÃO ALVES DE LIMA, Advogado: Dr. Iênio Gomes da Veiga Pessoa Júnior, Agravado(s): EMCONVI - EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Daniel Sebadelhe Aranha, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 58200-04.2011.5.21.0002 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Ana Cláudia Bulhões Porpino de Macedo, Agravado(s): CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Flávio Costa de Góis, Agravado(s): ROSILANE NUNES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Anderson Mário Trajano da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 95700-71.2011.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Procuradora: Dra. Tereza Cristina Ramalho Teixeira, Agravado(s): ÉVORA GENEROSA DE PAIVA, Advogado: Dr. Francisco das Chagas de Souza Júnior, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 64-63.2012.5.14.0005 da 14a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, Procurador: Dr. Daniel Felizola Falcão Bezerra, Agravado(s): SIDNEY CARVALHO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Charleston Hartmann, Agravado(s): FUNDAÇÃO RIO MADEIRA - RIOMAR, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 90-74.2012.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): LEONIDAS DE JESUS, Advogado: Dr. Luiz Valdomiro Godoi, Agravado(s): L. M. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Advogada: Dra. Zilá Aparecida da Cruz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 99-07.2012.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Adriano da Silva Araújo, Agravado(s): CLEONICE VICENTE DA SILVA RIBEIRO, Advogado: Dr. Gregório de Souza Rabelo Neto, Agravado(s): FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA. E OUTRAS, Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 139-41.2012.5.04.0471 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Agravado(s): EDUARDA SCHEIDT DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Julce Paulo Lorenon, Agravante(s): CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Advogada: Dra. Michelle Morgana Montegutte, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 172-33.2012.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Maurício Pereira da Silva, Agravado(s): ROSINEL BOARD (ESPÓLIO DE), Advogado: Dr. Kátia Cristina Gomes Chandelier, Agravado(s): LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Rosilene Gonçalves Monteiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 176-03.2012.5.03.0049 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, Procuradora: Dra. Ana Maria Richa Simon, Agravado(s): MARIA HELENA DA SILVA CONDÉ, Advogado: Dr. José Francisco Pereira, Agravado(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 256-18.2012.5.04.0023 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Tanus Salim, Agravado(s): GISELE CARNEIRO NUNES, Advogado: Dr. Ricardo Mirico Aronis, Agravado(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 290-49.2012.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Ministro Alexandre



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Luiz Ramos, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA, Advogado: Dr. Domingos Antônio Fortunato Netto, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, Procurador: Dr. João Batista Machado Júnior, Agravado(s): MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Andréia Pereira Galvão Nunes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 418-53.2012.5.19.0004 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Inacinha Ribeiro Chaves, Agravado(s): JARBAS GAMA DOS SANTOS JÚNIOR, Advogada: Dra. Mariana Ramos Moreira, Agravado(s): SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Daniel Eden Nobre Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 444-80.2012.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Leonardo Gonçalves Ruffo, Agravado(s): GILSON MOREIRA DE SOUSA, Advogado: Dr. Adilson Moacir da Silva Santos, Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. Fabrício Araújo Caldas, Agravado(s): CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA., Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 446-47.2012.5.23.0121 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Dr. Carlos Alberto Bueno, Agravado(s): LÚCIA CÉLIA DA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. Edson Machado Barreto, Agravado(s): SOLIDEZ SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 504-67.2012.5.05.0342 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Carlos Gustavo Lemos de Souza, Agravado(s): JOSAPHAT JOSÉ DUARTE, Advogado: Dr. Aderbal Viana Vargas, Agravado(s): REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA., Advogado: Dr. Sérgio Gonçalves Farias, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 538-06.2012.5.04.0751 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Agravado(s): NATHALIA PACHECO DE CASTRO, Advogado: Dr. Luciane Henn, Agravado(s): CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 551-47.2012.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procurador: Dr. Bruno Roberto Maciel Cunha de Maria, Agravado(s): ILDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gaspar Reis da Silva, Agravado(s): AST ASSESSORIA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 569-55.2012.5.03.0136 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

TRANSPORTES - DNIT, Procurador: Dr. Syllas Leal Polidoro, Agravado(s): PÂMELA FERNANDES DA SILVA, Advogado: Dr. Giovanni Frederico Altimiras, Agravado(s): OPERACIONAL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 572-16.2012.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Guilherme Mazzoleni, Agravado(s): ORLANDO SBEGHEN FILHO, Advogada: Dra. Sonilde Kugel Lazzarin, Agravado(s): LYNX SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 641-59.2012.5.02.0301 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): JOSÉ RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS, Advogado: Dr. João Gomes da Silva Neto, Agravado(s): RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 652-66.2012.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Laura Fernandes de Lima Lira, Agravado(s): REJANE ARAÚJO SARAIVA, Advogada: Dra. Eliana Oliveira Morais, Agravado(s): AST ASSESSORIA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 702-93.2012.5.01.0511 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Raquel do N. Ramos Rohr, Agravado(s): WALDILENA FERREIRA DE CARVALHO, Advogado: Dr. Carlos Pereira de Melo, Agravado(s): SANES SERVICE - SISTEMA DE LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 719-15.2012.5.18.0008 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Agravado(s): NEUCILDEIR PEREIRA ALVES, Advogada: Dra. Olinda Ana Ferreira, Agravado(s): CONSTRUTORA MAD LTDA., Advogado: Dr. Lucimar Gentil dos Santos Barreto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 722-03.2012.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL - FPE, Procuradora: Dra. Rebeca Santos Machado, Agravado(s): ANA PAULA ORIGE LANNES, Advogado: Dr. Taiana Lúcia Soares Kuhn, Agravado(s): INTERSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA DA SAÚDE, Agravado(s): MIDA SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 773-66.2012.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): ARLINDO NUNES DA SILVA, Advogado: Dr. João Gomes da Silva Neto, Agravado(s): RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Fábio de Carvalho Couto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 795-35.2012.5.01.0033 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Elisa Grinsztein, Procurador: Dr. Giovanna Porchera Garcia da Costa, Agravado(s): LENI PEDROSA LUCAS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Viviane França Souza, Agravado(s): HYDROTECH HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 816-27.2012.5.02.0051 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Vitor Mauricio Braz Di Masi, Agravado(s): EDILAINÉ DE JESUS PORTO, Advogado: Dr. Leandro Anésio Marcondes Martins, Agravado(s): SÃO LOURENÇO DA SERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 926-23.2012.5.01.0061 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Isabela Coelho Baptista, Agravado(s): ISABELA FREITAS DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Raquel Rodrigues da Rocha, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE, Advogada: Dra. Marli Harter Medina Gallego, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 941-68.2012.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): MARIA DALVA VITAL DE LIMA, Advogado: Dr. João Gomes da Silva Neto, Agravado(s): RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1003-18.2012.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Clyssey Adelina Homar, Agravado(s): MARIANA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. Rodrigo de Oliveira, Agravado(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogado: Dr. Dalmo Rogério Souza de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1057-70.2012.5.01.0037 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante (s) e Agravado (s): DOMINGOS MARTINS DE LIMA IRMÃO, Advogado: Dr. Antônio Vanderler de Lima, Agravante (s) e Agravado (s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Aline Torres Filippo, Agravado(s): SHELT EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. André Paula dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1130-40.2012.5.15.0041 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Dr. Thiago Camargo Garcia, Agravado(s): VALMIR FRANCISCO DE ASSIS ROLIM E OUTROS, Advogado: Dr. Edson Canto Cardoso de Moraes, Agravado(s): ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1142-96.2012.5.04.0029 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Márcia Moura Lameira, Agravado(s): ELISANDRO ALVES VIEIRA, Advogado: Dr. José Evanir de Oliveira Marques, Agravado(s): LYNX SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1217-48.2012.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procurador: Dr. Maurício Rovigatti Leiva, Agravado(s): ANTÔNIO ERONILSON MOURA BRITO, Advogado: Dr. Nelson Alves Ferreira, Agravado(s): PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogada: Dra. Roseli Dias Valentim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1239-43.2012.5.01.0009 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Giovanna Porchera Garcia da Costa, Agravado(s): GLÁUCIA VIDALETE GOMES, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., Advogada: Dra. Marli Harter Medina Gallego, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1249-08.2012.5.01.0003 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Rodrigo Meireles Bosísio, Agravado(s): MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES SALDANHA, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, Agravado(s): IMPORT-SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Agravado(s): LOCANTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1286-32.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. João Joaquim Martinelli, Agravado(s): PAULO MARCOS PEREIRA GOMES, Advogada: Dra. Liliane Barbosa de Andrade Melo, Agravado(s): VISE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1392-49.2012.5.03.0097 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ELSON GONÇALVES PEREIRA, Advogado: Dr. Alexandre Werneck Santos, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Advogado: Dr. Rafael Ramos Abrahao, Agravado(s): ENGELE SPE LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Bernardo Menicucci Grossi, Agravado(s): ENGEPOL ENGENHARIA PONTENOVENSE LTDA., Advogado: Dr. Sílvio Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1414-23.2012.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Dra. Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): SILAMAR SILVEIRA BATISTA, Agravado(s): RS CONSTRUÇÕES LTDA, Advogado: Dr. Gutemberg Dantas Licarião, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1517-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**35.2012.5.01.0206 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): MARCELINO SOUZA DE MESQUITA, Advogado: Dr. Denilson Prata da Silva, Agravado(s): CONDUTO COMPANHIA NACIONAL DE DUTOS, Advogado: Dr. Romeu de Oliveira e Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1561-02.2012.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procurador: Dr. Lúcia Hoff, Agravado(s): FRANCISCO SOARES DE SOUZA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): AST ASSESSORIA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1631-78.2012.5.02.0033 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Leonardo Gonçalves Ruffo, Agravado(s): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FERRAZ, Advogado: Dr. Marcelo Augustus Canola Gomes, Advogado: Dr. Antônio da Silva Pires, Agravado(s): PREMIUN CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1649-93.2012.5.04.0405 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Agravado(s): DORALICE RODRIGUES, Advogado: Dr. Luís Miguel Panigaz, Agravado(s): UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1702-05.2012.5.04.0331 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Agravado(s): BEATRIZ REGINA DA SILVA BUENO, Advogado: Dr. Andrio Portuguese Fonseca, Agravado(s): CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1726-34.2012.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Daniela de Oliveira Rodrigues, Agravado(s): POLIANA DOS SANTOS SOARES, Advogado: Dr. Gustavo Rodrigues Suhet, Agravado(s): SINGULAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1736-94.2012.5.02.0020 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Paula Marcílio Tonani de Carvalho, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS, Procuradora: Dra. Christine Phlipp Steiner, Agravado(s): BENILDES FREIRE DE LIMA, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS, Advogado: Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1751-12.2012.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procurador: Dr. Carlos Antônio Sobreira Lopes, Agravado(s): VERÔNICA MUNIZ



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

PORTELA AGUIAR, Agravado(s): R. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Advogado: Dr. Haylla Vanessa Barros de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1755-13.2012.5.03.0040 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, Procurador: Dr. Gianmarco Loures Ferreira, Agravado(s): ELIAQUIM CLÁUDIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Caroline Marques Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1783-40.2012.5.11.0013 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Agravado(s): WALTER MONTEIRO LISTO, Advogado: Dr. Valdecir Fragata Meireles da Silva, Agravado(s): MARSHAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1809-44.2012.5.11.0011 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Agravado(s): ELIAS COSTA MONTEIRO, Advogado: Dr. Valdecir Fragata Meireles da Silva, Agravado(s): MARSHAL VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA., Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1873-69.2012.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Bruno César Gonçalves Teixeira, Agravado(s): LEONAY ALVES COELHO SOARES, Advogada: Dra. Roberta Rodrigues Fortunato de Melo, Agravado(s): PLANALTO SERVICE LTDA., Advogado: Dr. Elízio Rocha Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1898-81.2012.5.03.0143 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): SILVIA CABRAL DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS, Advogada: Dra. Karla Pereira Fortuna, Agravado(s): OPERACIONAL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1949-81.2012.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Bruno César Gonçalves Teixeira, Agravado(s): GERALDO NECO DA SILVA, Advogado: Dr. Hercílio de Azevedo Aquino, Agravado(s): STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Advogado: Dr. Dennys Douglas Moreira Neves, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 2231-51.2012.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, Procurador: Dr. Rodrigo de Barros Godoy, Procurador: Dr. João Luiz França Barreto, Agravado(s): DIEGO BERNARDO DA SILVA, Advogado: Dr. Fábio Fernando de Oliveira Belinassi, Agravado(s): G. B. CAMPOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 2327-64.2012.5.11.0001 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Antônio Rezende de Jesus, Procurador: Dr. Ernando Simião da Silva Filho, Agravado(s): JOEL BRAGA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Moisés Cavalcanti Gouvêa de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Cavalcanti Gouvêa de Oliveira, Agravado(s): INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAL, DESPORTISTA ECOLÓGICO DO AMAZONAS - IPASDEAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2767-48.2012.5.11.0005 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Agravado(s): THIAGO DE SOUZA LINS, Advogado: Dr. Moisés Cavalcanti Gouvêa de Oliveira, Agravado(s): INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SOCIAL, DESPORTISTA ECOLÓGICO DO AMAZONAS - IPASDEAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 2990-13.2012.5.02.0082 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Renata Daniella Polli, Agravado(s): ELIANA MARIA DE JESUS XAVIER, Advogado: Dr. Felipe Augusto Corrêa, Agravado(s): TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., Advogado: Dr. Renê Guilherme Koerner Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10158-12.2012.5.04.0761 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Fernando Marques Brum, Procurador: Dr. Lucila de Oliveira Danieli Zandona, Agravado(s): MARIA NOELI DE FREITAS CEZIMBRA, Advogado: Dr. Itomar Espíndola Dória, Agravado(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1000275-16.2012.5.02.0232 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): JOSÉ RODRIGO VIEIRA, Advogado: Dr. Manuel Roman Mauri, Agravado(s): N. W. EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Marcos Brandão Whitaker, Agravado(s): CONSÓRCIO FERROVIÁRIO BRASILEIRO, Advogado: Dr. Marcos Brandão Whitaker, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 22-32.2013.5.01.0040 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Giovanna de Piro Viana, Agravado(s): MARIA DA NATIVIDADE DE JESUS SANTOS, Advogado: Dr. Jorge Fioravanti Gomes Mari, Agravado(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 134-65.2013.5.09.0658 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Maurício Pereira da Silva, Agravado(s): NEIDE DE SOUZA DA ROCHA, Advogada: Dra. Samira Zeinedin, Agravado(s): ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 140-66.2013.5.02.0044 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Dr. Luiz Álvaro Fernandes Galhanone, Agravado(s): REGINALDO SILVA QUINTILIANO, Advogado: Dr. Álvaro Lima da Silva, Agravado(s): SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Suely Mulky, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 180-78.2013.5.01.0431 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE., Procurador: Dr. Marco Magno Manela, Agravado(s): ADHEMAR ROCHA FILHO, Advogado: Dr. Saulo Borges de Mendonça, Agravado(s): AFEQUE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, Advogado: Dr. Marcos Antônio Fonseca Medeiros, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 370-85.2013.5.09.0021 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Raul Aniz Assad, Procurador: Dr. Luiz Alberto Barboza, Agravado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER - PR, Advogada: Dra. Maria Lúcia Sanches Foltran, Agravado(s): LYNX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA., Agravado(s): MAXIMUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Mariana Linhares Waterkemper, Agravado(s): EMZEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): LYDER CENTRO DE EDUCAÇÃO DE SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): LYNX SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): JUSCELINO PRIMO, Advogado: Dr. Antônio Carlos Bonfim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 372-52.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Cláudio Rocha Santos, Agravado(s): FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA SOUSA, Advogada: Dra. Auricélia Vieira de Sousa, Agravado(s): SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., Advogada: Dra. Maria Elisângela Pessoa Valetins, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 416-92.2013.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Laura Fernandes de Lima Lira, Agravado(s): CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luís Antônio da Silva Filho, Agravado(s): CONDOR CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Shimenia Dias Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 417-51.2013.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, Procurador: Dr. Fábio Werkhäuser, Agravado(s): MILTON CLAUDEMIR MACHADO, Advogado: Dr. Arthur Orlando Dias Filho, Agravado(s): JM GUIMARÃES EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Luiz Fernando Fernandez, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 532-09.2013.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Procurador: Dr. Rodrigo Bezerra Dowsley, Agravado(s): CARLOS INÁCIO DA ROSA RAMOS, Advogado: Dr. Rogério Vieira Coradini, Agravado(s): FORÇA ESPECIAL DE SEGURANÇA LTDA.,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 545-64.2013.5.22.0103 da 22a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A - CEPISA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): DANIEL DE SOUSA COSTA, Advogado: Dr. Cássio Luz Pereira, Agravado(s): KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Lima Pinheiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 612-71.2013.5.09.0303 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Annete Macedo Skarbek, Agravado(s): NEILA DE MORAIS, Advogado: Dr. Savine Mertig Martins Prado, Agravado(s): ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 646-31.2013.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Juliane Almudi de Freitas, Agravado(s): MICHELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER, Advogada: Dra. Vanessa Ramos de Sousa, Agravado(s): A4 SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 674-10.2013.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): ADÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Keny Duarte da Silva Reis, Agravado(s): PROEN PROJETOS ENGENHARIA, COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Agravado(s): PRORENTAL DE BENS MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 696-68.2013.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): MAURO MANSO DA SILVA, Advogado: Dr. Keny Duarte da Silva Reis, Agravado(s): PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Verônica de Mattos Lamarão Gavilanes, Agravado(s): PRORENTAL DE BENS MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 697-68.2013.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Milton Tieppo, Agravado(s): RENATO MACHADO MESSA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): VILLAGE TRABALHOS TERCEIRIZÁVEIS LTDA., Advogada: Dra. Irene Mariane Thiessen, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 747-42.2013.5.04.0103 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP, Procurador: Dr. Eduardo Schein Trindade, Agravado(s): ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS FREITAS, Advogado: Dr. Felipe Duarte da Costa, Agravado(s): VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA., Agravado(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogado: Dr. Loiva Pacheco Duarte, Decisão: por unanimidade,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 750-59.2013.5.03.0059 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Sérgio Túlio de Barcelos, Advogado: Dr. Alex Campos Barcelos, Agravado(s): NORIVAL REIS DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Juliana Cristina Evangelista Miranda, Agravado(s): ENGELMIG ELÉTRICA LTDA., Advogado: Dr. Luiz Fernando de Avezedo Grossi, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 788-71.2013.5.15.0048 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Marcelo Felipe da Costa, Procurador: Dr. Paulo Henrique Procópio Florêncio, Agravado(s): THIAGO FRANCISCO CLATI, Advogado: Dr. Thiago Jordão, Agravado(s): ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Janaína Cristina de Castro e Barros, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 795-38.2013.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): JÚLIO ROCHA MALAFAIA, Advogado: Dr. Keny Duarte da Silva Reis, Agravado(s): PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., Advogada: Dra. Verônica de Mattos Lamarão Gavilanes, Agravado(s): PRORENTAL DE BENS MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 796-07.2013.5.01.0511 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Christina Aires Corrêa Lima, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Agravado(s): MAELI CARDOSO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Tânia Maria Soares, Agravado(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 828-28.2013.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): MAURI SOARES NEPOMUCENO, Advogado: Dr. Sérgio Perez Ghercov, Agravado(s): PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 830-68.2013.5.09.0863 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LONDRINA E OUTRA, Procurador: Dr. Paulo Nobuo Tsuchiya, Agravado(s): TAMIRES TEIXEIRA RODRIGUES, Advogado: Dr. VINICIUS OAES DE MELLO, Agravado(s): INSTITUTO ATLÂNTICO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1023-13.2013.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Francisco Santafé Aguiar, Agravado(s): CARINA MILENI BORBA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Gelci Maria Nunes Fernandes, Agravado(s): F.A. RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1067-30.2013.5.20.0012 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DE SERGIPE, Procurador: Dr. Arthur Cezar Azevêdo Borba, Agravado(s): ROGÉRIO DIOCLECIO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Tennyson Santos Sales, Agravado(s): RAUL CÉSAR LINHARES DE SÁ, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1139-86.2013.5.02.0054 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Isabelle Maria Verza de Castro, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Agravado(s): MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO, Advogada: Dra. Mara Regina Neves, Agravado(s): LE BAROM ALIMENTACAO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1195-22.2013.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Procurador: Dr. Petrônio Martins Arruda Júnior, Agravado(s): VALCIRENE REGINA DA SILVA, Advogada: Dra. Alcione Francisca Da Costa, Agravado(s): ICTUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1210-78.2013.5.02.0025 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): ANA MARIA DAS CHAGAS, Advogado: Dr. Francisco Cruz Lazarini, Agravado(s): CONSERVAR SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1214-97.2013.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Sérgio Leandro Mendes Domingos, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1217-79.2013.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE - SUPRG, Procurador: Dr. Luís Carlos Kothe Hagemann, Agravante(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Procurador: Dr. Rafael Vicente Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Ricardo Silveira de Aquino, Procuradora: Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, Agravado(s): NERI OLIVEIRA MACHADO, Advogada: Dra. Eleonora Galant Martins Santos, Agravado(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1335-43.2013.5.05.0581 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Advogado: Dr. Ronaldo Morales de Avila, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM DO ESTADO DA BAHIA - SINTEPAV, Advogado: Dr. Flávio Cumming da Silva, Advogado: Dr. Régis Aragão Leite, Agravado(s): CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO ILHÉUS, Advogada: Dra. Laneyde Sampaio Rodrigues, Decisão: por



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1478-38.2013.5.01.0421 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Daniele Farias Dantas de Andade Uryn, Agravado(s): MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TORRES DIAS, Advogada: Dra. Stella Maris Vitale, Agravado(s): EXCELLENCE RH SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1954-26.2013.5.15.0053 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luciano Pereira Vieira, Agravado(s): ANTÔNIO DA SILVA SANTANA, Advogada: Dra. Sandra Alves Rizzioli, Agravado(s): 318 VALENTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA - EIRELI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2099-71.2013.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Dr. Fábio Alexandre Coelho, Agravado(s): PAULO HENRIQUE JERÔNIMO DE MATTOS, Advogado: Dr. Mário César Barbosa, Agravado(s): ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10009-11.2013.5.18.0011 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CAPACITY SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Agravado(s): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS, Advogado: Dr. Polyana Christina Alves de Oliveira, Advogada: Dra. Núbia Cristina da Silva Siqueira, Agravado(s): PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Agravado(s): ADÃO ALVES DE ANDRADE, Advogado: Dr. Eliomar Pires Martins, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10221-25.2013.5.12.0035 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): ANDRESA FERNANDES MARTINS, Advogado: Dr. Leonardo Vieira de Ávila, Advogado: Dr. Anderson Santos Barcellos, Agravado(s): ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Márcio Martins de Cerqueira Pinheiro, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10300-90.2013.5.19.0008 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA., Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Agravado(s): ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, Advogado: Dr. José Antônio Silva Salgueiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 10373-40.2013.5.06.0003 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LIQ CORP S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Agravado(s): RAFAEL CLAUDINO SILVA, Advogado: Dr. João Fernando Carneiro Leão de Amorim, Advogado: Dr. Diego Melo de Luna, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 10373-52.2013.5.11.0051 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Dra. Thiciane Guanabara Souza, Procuradora: Dra. Aline de Souza Ribeiro, Agravado(s): JORDÃO SOARES PEIXOTO, Advogado: Dr. Marcus Paixão Costa de Oliveira, Agravado(s): GETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10377-32.2013.5.01.0063 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante (s) e Agravado (s): HIGI SERV CARGO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO, Advogada: Dra. Evelyn Fabrícia de Arruda, Advogado: Dr. Francisco Nigro dos Alves Vivona, Agravante (s) e Agravado (s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Edison Mori, Advogado: Dr. Fábio de Oliveira Alvarez, Advogado: Dr. Flávio Hechtman, Advogado: Dr. Felipe Coulon Levy, Agravado(s): ANTÔNIO CÂNDIDO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Ubirajara Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10499-15.2013.5.05.0037 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO SALVADOR, Advogada: Dra. Camila Lemos Azi, Agravante(s): ACMAV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Gustavo Mazzei Pereira, Advogado: Dr. Antônio Luiz Calmon Teixeira Filho, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA E DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - SINTRAL, Advogado: Dr. Marco Antônio de Sousa Andrade, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10507-93.2013.5.11.0014 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Agravado(s): ROGER FERREIRA GODOY, Advogado: Dr. Sérgio Cunha Cavalcanti, Agravado(s): SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, Procurador: Dr. Rociney Góes Gomes de Melo, Agravado(s): MARSHAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 10616-23.2013.5.14.0403 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Dr. Tiago Cordeiro Nogueira, Agravado(s): W. C. Q. NASCIMENTO IMP. E EXP. - ME, Advogada: Dra. Lidiane Lima de Carvalho, Agravado(s): ELIANE MAIA DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Aparecida Pereira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10942-50.2013.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jaildo Peixoto da Silva, Agravado(s): ROSILENE ALMEIDA TEIXEIRA, Agravado(s): FÊNIX EVOLUTION LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 11023-17.2013.5.12.0037 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Pedro Augusto Rodrigues Costa, Agravado(s): ADRIANA ALVES DOS SANTOS SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Eduardo Franco Scangarelli, Agravado(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1111-54.2013.5.04.0271 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Agravante(s): FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, Procurador: Dr. Joaquim Viana Cardinal, Agravado(s): VANGELINA CHAVES NETO, Advogado: Dr. Ângela Maria Alves Cardona, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 11891-94.2013.5.11.0013 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Agravado(s): MANOEL FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA, Advogado: Dr. Aguinaldo Pereira Dias, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Dra. Yara Cristina Jordão de Vasconcelos, Agravado(s): LC CONSERVAÇÃO, LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 20679-86.2013.5.04.0791 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Agravado(s): LETÍCIA LOPES CABRAL, Advogado: Dr. Luciano Sandri, Agravado(s): CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 147-73.2014.5.08.0103 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Dra. Camila Adriele Carvalho Branco de Oliveira, Agravado(s): DILCINEIA CORREIA XAVIER DE SANTANA, Advogado: Dr. Paulo de Oliveira Júnior, Agravado(s): LC CONSERVAÇÃO LOGISTICA E COMERCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 322-71.2014.5.11.0301 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Caroline Ferreira Ferrari, Agravado(s): ERISONIA SEVALHO, Agravado(s): INSTITUIÇÃO UNIDOS PELA AMAZÔNIA - IUPAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 355-29.2014.5.04.0601 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Agravado(s): CLARINDA SCHREIBER, Advogado: Dr. Sílvio Antônio Gatelli, Agravado(s): CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 406-08.2014.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Agravante(s): MARISTELA FERREIRA BECKMANN, Advogado: Dr. Gustavo Barros da Silva Santos, Agravado(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Rita Kássia Neske Unfer, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 437-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**96.2014.5.04.0104 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Francisco Santafé Aguiar, Agravado(s): RITA DE CÁSSIA SOUZA, Advogado: Dr. Ulisses Ferreira Pinto, Agravado(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 438-81.2014.5.04.0104 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Fernando Marques Brum, Agravado(s): ADRIANA GOMES ÁVILA, Advogado: Dr. Ulisses Ferreira Pinto, Agravado(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 494-92.2014.5.11.0501 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC, Procurador: Dr. Luís Carlos de Paula e Sousa, Agravado(s): PAULO MYCSON AMÉRICO PINTO, Advogada: Dra. Natália melo de Barros Weil, Agravado(s): BRS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 517-32.2014.5.11.0018 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Agravado(s): ALDENORA QUEIROZ DE SOUZA, Advogado: Dr. Jean Carlo Navarro Corrêa, Agravado(s): BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Raposo da Câmara Alencar, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 534-48.2014.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Gerardo Wilames Fonseca e Silva, Procurador: Dr. Guilherme Mazzoleni, Agravado(s): ADRIANI CANABARRO BARROZO, Advogado: Dr. Cauê Santos de Mello, Agravado(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 569-25.2014.5.11.0019 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Procurador: Dr. Alberto Bezerra de Melo, Agravado(s): FLÁVIO LOPES MESQUITA, Advogado: Dr. Jean Carlo Navarro Corrêa, Agravado(s): AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Reuzimar Ferreira de Alencar Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 691-57.2014.5.05.0002 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): CLEIFSON DA SILVA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Mário César Magalhães Dantas, Agravado(s): CONSTRUTORA RAMOS E SILVA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 752-11.2014.5.04.0271 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Tatiana Rodo Osinaga, Procurador: Dr. Nei Galvan Gatiboni, Agravado(s): CLAIRE SELAINE DA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Júlio César Sant'Anna de Souza,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Rita Kássia Neske Unfer, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 789-19.2014.5.02.0263 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Nilton Carlos de A. Coutinho, Procurador: Dr. Gabriel da Silveira Mendes, Agravado(s): GERSON SABINA DE LIMA, Advogado: Dr. Fábio Abdo Miguel, Agravado(s): CR 5 BRASIL SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 797-18.2014.5.04.0561 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Agravado(s): VIVIANE SILVA TRINDADE, Advogada: Dra. Marizete da Silva Jacoboski do Prado, Agravado(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Rita Kássia Neske Unfer, Agravado(s): MASSA FALIDA de PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Aquini Fernandes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1049-45.2014.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procurador: Dr. José Weber Holanda Alves, Procurador: Dr. Glaydson Ivan da Silva Costa, Procurador: Dr. Rafael Pinheiro Dantas, Agravado(s): JOSEANE SOUZA DOS ANJOS, Advogado: Dr. Davi Rodrigues Ribeiro, Agravado(s): PLANALTO SERVICE LTDA., Advogada: Dra. Graziella Couto Moraes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1118-47.2014.5.11.0015 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Advogado: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Agravado(s): VALTO SERRÃO DA LUZ, Advogada: Dra. Yara Christina Lopes Reis, Agravado(s): BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1119-80.2014.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Agravado(s): EVERTON CUNHA VICTORIA, Advogado: Dr. Rodrigo José Tonetto, Agravado(s): 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Rúbia Erthal dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1270-92.2014.5.23.0005 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Lúcia Barros Freitas de Alvarenga, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): IZANA GONÇALINA MAGALHÃES NASCIMENTO, Advogado: Dr. João Miguel da Costa Neto, Agravado(s): ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. César Lima do Nascimento, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1326-40.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): ELIAS ROSA DA SILVA, Advogado: Dr. Daniel Mello Santos, Agravado(s): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOVMAT, Decisão: por unanimidade, adiar o



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

juízo de julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1387-95.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): ROBERTO DA SILVA AMORIM, Advogado: Dr. Daniel Mello Santos, Advogado: Dr. Warley Nunes Borges, Advogado: Dr. Adauto Juarez Carneiro Neto, Agravado(s): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1477-06.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Dr. Daniel Costa de Melo, Agravado(s): LAURO JOPÍDIO SECUNDINO, Advogado: Dr. Warley Nunes Borges, Advogado: Dr. Daniel Mello Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1488-86.2014.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, Advogado: Dr. Francisco de Assis Spagnuolo Júnior, Agravado(s): JOSÉ DE SOUZA, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Agravado(s): GOLD ALFA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1638-04.2014.5.11.0016 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Agravado(s): ZEIDA DE PAULA PARDO, Advogado: Dr. Vanda Cardoso Graciano Veloso, Agravado(s): RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1848-11.2014.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFET, Procurador: Dr. Gabriel Xavier Silveira, Agravado(s): ELIZA SANDRA DE SOUZA, Advogada: Dra. Maria Célia Junqueira de Castro, Agravado(s): IDL - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2022-82.2014.5.11.0010 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Agravado(s): ALCIANE MONTELES ORDONES, Advogada: Dra. Louise Martinez Almeida Chaves, Agravado(s): FLS POMPEU, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 2237-83.2014.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Agravado(s): JOSÉ PAULO SEMNES, Advogada: Dra. Eleonora Galant Martins Santos, Agravado(s): REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 2280-92.2014.5.11.0010 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Agravado(s): KAREN CRISTINA NAZARÉ DA SILVA, Advogada: Dra. Ana Amélia Silva de Souza, Agravado(s): FLS POMPEU, Decisão: por



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 10225-38.2014.5.15.0037 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Aline Castro de Carvalho, Agravado(s): DAIANE MARIA BRAGA BARROSO, Advogado: Dr. Fernando Lucas de Lima, Agravado(s): NOVA BRASIL SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10227-63.2014.5.03.0062 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): EBERTE JOSÉ MARCOS, Advogado: Dr. Claudinei de Souza Rezende, Agravado(s): UNISERV - UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Dra. Valéria Luíza dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10273-73.2014.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Advogado: Dr. Cecília Cicote Aguiar, Advogado: Dr. Fernando Luís de Albuquerque, Agravado(s): ALVACIR VIEIRA DA SILVA LAZARO, Advogado: Dr. Sandro Rogério Ruiz Criado, Agravado(s): WORK SLIM SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10292-63.2014.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): VALDECI CARNEIRO ARAÚJO, Advogado: Dr. Daniel Vicente Ribeiro de Carvalho Romero Rodrigue, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10376-64.2014.5.01.0046 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Alberto Guimarães Júnior, Agravado(s): FIBRA INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE, Agravado(s): ADRIANA RODRIGUES PAES LEME DA SILVA, Advogado: Dr. Herminio Rodrigo Mourão Chaves Corriça, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10667-11.2014.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): REGINALDO LUÍS MOREIRA, Advogada: Dra. Kelli Cristina Restino Ribeiro, Agravado(s): SAMPACOOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10678-78.2014.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ELIAS DE LIMA LÚCIO, Advogado: Dr. Janaina de Lourdes Rodrigues Martini, Agravado(s): SAMPACOOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10881-03.2014.5.15.0002 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Nilton Carlos de A. Coutinho, Procurador: Dr. Henrique Silveira Melo, Agravado(s): JOSÉ REIS LIMA, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Agravado(s): PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, Advogado: Dr. Jackson Peargentile, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 11480-09.2014.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Leonardo Assad Poubel, Agravado(s): VANDERLEI COMITRE DE CARVALHO, Advogado: Dr. Fábio Luís Cortez, Agravado(s): GOLD ALFA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 11578-02.2014.5.01.0006 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Alexandre Araújo de Matos, Agravado(s): MARINALVA DOS SANTOS GONÇALVES, Advogado: Dr. Luiz Cláudio da Silva Gomes, Agravado(s): SOBERANA APOIO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 20743-77.2014.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Alberto Corrêa de Borba, Agravado(s): HELENO DOS SANTOS SILVEIRA, Advogada: Dra. Clarice Galeazzi Zanini, Agravado(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 259-56.2015.5.11.0351 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Agravado(s): ELCILENE DOS SANTOS RIBEIRO, Agravado(s): B R S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 439-48.2015.5.17.0014 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Robson Fortes Bortolini, Agravado(s): LEONARDO PEREIRA DO CARMO, Advogada: Dra. Jane Moraes, Agravado(s): VIGSERV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, Advogado: Dr. Rodrigo de Albuquerque Benevides Mendonça, Advogado: Dr. Ricardo Bermudes Medina Guimarães, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 442-19.2015.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Samuel Lages Neves Lopes, Agravado(s): GEOVANE FERREIRA DE JESUS, Advogada: Dra. Roseli Dias Valentim, Agravado(s): SANTA HELENA SEGURANÇA TOTAL S.A., Agravado(s): SANTA HELENA PARTICIPAÇÕES S.A., Agravado(s): SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S.A., Agravado(s): SH SERVIÇOS GERAIS S.A., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 512-35.2015.5.11.0451 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Procurador: Dr. Alberto Bezerra de Melo, Agravado(s): ANA MÁRCIA RODRIGUES MOREIRA, Advogado: Dr. Henrique Eloi Barbosa, Agravado(s): BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 548-77.2015.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, Procuradora: Dra. Melissa Fernandes Silva, Agravado(s): FELIPE ROOKE DA SILVA, Advogado: Dr. Rafael Martins Correa Netto, Agravado(s): CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, Advogada: Dra. Silvana Vieira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 577-74.2015.5.23.0005 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Dr. Débora Letícia Oliveira Vidal, Agravado(s): JOÃO BATISTA CARDOSO, Advogada: Dra. Catya Cristina da Fonseca Sanches, Agravado(s): EXACT CONSTRUÇÕES, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Victor Hugo da Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 623-38.2015.5.17.0132 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Douglas Gianordoli Santos Júnior, Agravado(s): DOMINGOS PONTICELLI NETO, Advogado: Dr. Claudiomar Barbosa, Agravado(s): CJF DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 625-63.2015.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, Procurador: Dr. Tarcísio Bessa de Magalhães Filho, Agravado(s): JOSÉ LUCIANO DE SOUZA, Advogada: Dra. Áurea Bezerra de Medeiros, Agravado(s): INSTITUTO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS INTEGRADOS - IPEPPI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 669-49.2015.5.23.0006 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Agravado(s): MARIA JOSÉLIA BORJES, Advogada: Dra. Catya Cristina da Fonseca Sanches, Agravado(s): EXACT SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 933-88.2015.5.02.0026 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ADRIANO AUGUSTO OLIVA, Advogado: Dr. Josiel Vaciski Barbosa, Agravado(s): BANCO SAFRA S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1075-76.2015.5.11.0015 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Agravado(s): VERÔNICA DA SILVA ALMEIDA, Advogada: Dra. Mayka Salomão Cordeiro de Abreu, Agravado(s): MEDICAL - GESTÃO HOSPITALAR EIRELLI E OUTROS, Advogado: Dr. Antônio Azevedo de Lira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1682-58.2015.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Samuel Lages Neves Lopes, Agravado(s): EDSON APARECIDO PACHECO, Advogado: Dr. Abádio Ferreira da Silva, Agravado(s): OBJETIVA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Jean Bezerra Lopes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1954-83.2015.5.11.0015 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Agravado(s): ROSINEIDE LIRA DE SOUSA, Advogado: Dr. Aldacy Regis de Sousa Macedo, Agravado(s): TAPAJÓS SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Advogado: Dr. Flavia Ramos de Carvalho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 10221-68.2015.5.15.0068 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Procuradora: Dra. Fernanda Augusta Hernandez Carrenho, Agravado(s): WILLIAN CANDIDO PEREIRA, Advogado: Dr. Cléber Rogério Belloni, Agravado(s): MASSA FALIDA de ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Advogada: Dra. Beatriz Quintana Novaes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10326-66.2015.5.03.0169 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFMG, Procuradora: Dra. Luiza Alves Chaves, Agravado(s): WELLINGTON DIEGO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Joicy Aparecida Rodrigues Flora, Agravado(s): PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10428-05.2015.5.01.0053 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Raquel do Nascimento Ramos Rohr, Agravado(s): KEILA MARA DA SILVA DIAS, Advogada: Dra. Verônica Santanna dos Santos Barcelos, Agravado(s): PROTEX SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 10568-88.2015.5.18.0013 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DE GOIÁS, Procurador: Dr. Paulo André Teixeira Hurbano, Agravado(s): VALDIVINO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS CARDOSO MARQUES, Agravado(s): INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR, Advogado: Dr. Pedro Henrique de Oliveira Batista, Agravado(s): FORTESUL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 20100-80.2015.5.04.0141 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): COSTA & AMARAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Agravado(s): MARILENE NUNES DA SILVA D'ÁVILA, Advogada: Dra. Anicelli de Antoni Brunichaki Antiqueira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 20539-11.2015.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Procurador: Dr. Gerardo Wilames Fonseca e Silva, Agravado(s): BÁRBARA BRITTO PEREIRA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA., Advogada: Dra. Eliana Flôr de Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 659-85.2016.5.06.0412 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Dra. Verônica Alves de São José, Advogado: Dr. Karla Danielle Santos Alves Maia, Advogada: Dra. Roberta Garcia de Araújo Pimenta, Agravado(s): JANISON MURILO COELHO, Advogado: Dr. Joaquim de Alencar Carvalho, Advogado: Dr. Dyego Patryck Ferreira de Alencar Carvalho, Agravado(s): AIR SPECIAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS EIRELI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 20424-56.2016.5.04.0102 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO-GRANDENSE, Procurador: Dr. João Pedro Hein da Silva, Agravado(s): VIVALDINO DOS SANTOS MOREIRA, Advogado: Dr. Júlio César da Silva Viana, Agravado(s): PRESTADORA DE SERVIÇOS ROTA DO SOL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 101929-32.2016.5.01.0206 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Leonardo Espindola, Agravado(s): JOYCE SOUZA DOS SANTOS, Advogado: Dr. João Pedro Barbosa Martins, Agravado(s): BEQUEST SOLUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 49-83.2017.5.05.0421 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Marco Aurélio de Castro Júnior, Agravado(s): FRANCISCA MANOELA GONÇALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Renata Baqueiro Monteiro, Agravado(s): HD MONTAGENS ELETRÔNICAS EIRELI, Advogado: Dr. Washington Luiz Dias Pimentel Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 70-63.2017.5.05.0161 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Adriano Oliveira Pessoa, Agravado(s): JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS, Advogada: Dra. Laysa Valladares Vasconcelos, Agravado(s): CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - EPP, Advogado: Dr. Washington Luiz Dias Pimentel Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1000131-90.2017.5.02.0709 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FERNANDA RIBERO MITESTAINER, Advogado: Dr. Marcos Roberto Bava, Agravado(s): GOL LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Beatriz Martins Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1000197-16.2017.5.02.0242 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): WILLIAM SCHMIDT, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 1000996-34.2017.5.02.0703 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PTI - POWER TRANSMISSION



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

INDUSTRIES DO BRASIL S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Ilário Serafim, Agravado(s): SANDRO PEREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Kate Martins Pires, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 63040-03.1999.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): CARLOS AILOR OLGAIDE MACHADO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 128441-35.2001.5.01.0026 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, Procurador: Dr. Rodrigo Lychowski, Procuradora: Dra. Célia Maria Nascimento Ribeiro, Recorrido(s): ANA BEATRIZ FIDÉLIS DE SOUZA, Advogado: Dr. Robson Pereira Inácio, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES JOVEM MARÉ - COOPJOVEMMARÉ, Advogada: Dra. Carla Luciene Lima da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 64140-95.2002.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): IVANICE FERREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Hedy Lamarr Vieira de Almeida, Recorrido(s): LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA., Advogada: Dra. Sônia Luci de Camargo e Melo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 64240-49.2002.5.04.0403 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Recorrido(s): NILVA GENOVEVA ESTEVES FEIJÓ, Advogado: Dr. Hermógenes Secchi, Recorrido(s): JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 153840-30.2002.5.05.0023 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procuradora: Dra. Verônica Silva Brito, Procurador: Dr. Antônio José de Oliveira Telles de Vasconcellos, Recorrido(s): SEDIL - SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Josana Marques, Recorrido(s): ZENILDO MARQUES SOUZA, Advogado: Dr. Nilson Valois Coutinho Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 197640-10.2002.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): HÉLIO APARECIDO DA SILVA, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Alexandre Pocai Pereira, Recorrido(s): OFFICIO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 21340-84.2003.5.17.0005 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - CEFET/ES, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Recorrido(s): ALMITA ALVES PEREIRA OUTROS, Advogado: Dr. Rodrigo Wernesbach Ronchi, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 30240-07.2003.5.01.0036 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Patrícia Gomes Bulhões da Silva, Procurador: Dr. Daniel Gustavo Santos Roque, Recorrido(s): MARIA APARECIDA FAUSTINO, Advogado: Dr. Fernando Tadeu Taveira Anuda, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Advogado: Dr. Paulo Gracindo Ponce Leão, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 155340-03.2003.5.18.0002 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, Procurador: Dr. Henrique Gouveia de Melo Goulart, Recorrido(s): RAIMUNDO APARECIDO VIEIRA, Advogada: Dra. Fernanda Escher de Oliveira Ximenes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 325540-70.2003.5.01.0243 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): JOSÉ CORREIA NEIVA, Advogado: Dr. Paulo César Barreto Dias, Recorrido(s): CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Ravache, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 19140-47.2004.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): JOSÉ WALDO CAVALCANTE SOARES, Advogado: Dr. Maximiano Souza Araújo Neto, Recorrido(s): UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA., Recorrido(s): UNIWAY - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 21940-63.2004.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Recorrido(s): PEDRO PAULINO ALEXANDRE, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Recorrido(s): VEG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 22340-53.2004.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): SELMA APARECIDA FERREIRA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Recorrido(s): VEG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 23240-36.2004.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 24440-78.2004.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ARACELE RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 29340-07.2004.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): ANTÔNIO CARLOS VILA NOVA SOUSA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Recorrido(s): VEG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 30340-05.2004.5.02.0066 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, Advogada: Dra. Olga Mari De Marco, Recorrido(s): MARIA VERANEIDE SERAFIM DE SOUZA, Advogado: Dr. João Alberto Naldoni, Recorrido(s): ARC TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. João Alberto Naldoni, Recorrido(s): ARCLAN - SERVICOS, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Esteban Mato Neves da Fontoura, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 30540-46.2004.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): WASHINGTON MACEDO RODRIGUES, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. Lirian Sousa Soares, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 43400-07.2004.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Cíntia Byczkowski, Recorrido(s): ANDRÉ LUIZ VIEIRA E OUTROS, Advogada: Dra. Ana Cândida Eugênio Pinto Ribeiro, Recorrido(s): EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 50340-19.2004.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides, Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Recorrido(s): ANA MARIA ROHDE MONTEIRO, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): MASSA FALIDA de MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. , Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 61440-98.2004.5.14.0403 da 14a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ADJAILSON DA ROCHA PACHECO, Advogado: Dr. Juarez Dias de Oliveira, Recorrido(s): UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E DO SUL DO AMAZONAS - UNI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 70340-40.2004.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL, Advogado: Dr. FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVIERA, Recorrido(s): ELISÂNGELA CLARO, Advogado: Dr. Cláudio Roberto Broxete Silva, Recorrido(s): TRH RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 71540-35.2004.5.15.0064 da**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Telma Berardo Melo, Procurador: Dr. Wagner Manzatto de Castro, Recorrido(s): EMTEL - RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Edgar de Vasconcelos, Recorrido(s): ADRIANA DE CARVALHO BRAGA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 74840-88.2004.5.01.0421 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, Procurador: Dr. Sérgio Ivan de Souza Moreira, Procuradora: Dra. Christina Aires Corrêa Lima, Recorrido(s): MARCON BRANDO UBIRAJARA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Eduardo Ramires Pereira, Advogada: Dra. Maria Celia de Souza Dias, Recorrido(s): COOPERATIVA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. - COOPLOGIC, Advogado: Dr. Luís Fernando Maciel Balata, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 115740-13.2004.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Patrícia Helena Massa Arzabe, Recorrido(s): ANA LÚCIA GONÇALVES ROCHA, Advogado: Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, Recorrido(s): EMBRASA S.A. - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS, Recorrido(s): FIRE STAR TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 159540-88.2004.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, Procuradora: Dra. Ana Patrícia Thedin Corrêa, Recorrido(s): CRISTINA MARIA MARTINS DOS SANTOS NASCIMENTO, Advogada: Dra. Ana Rocha de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 161540-25.2004.5.02.0038 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Natália Kalil Chad Sombra, Recorrido(s): JOSÉ RIBAMAR DIAS DA SILVA, Advogado: Dr. Jair José Monteiro de Souza, Recorrido(s): TRADSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 193440-05.2004.5.02.0045 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Mauro Guimarães, Recorrido(s): CILENE MARIA DOS SANTOS BARBOSA, Advogado: Dr. Claudemir Luís Flávio, Recorrido(s): ARIKARM SANEAMENTO E HIGIENE S/C LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 202940-74.2004.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Telma Berardo Melo, Procuradora: Dra. Natália Kalil Chad Sombra, Recorrido(s): MESSIAS MARQUES RODRIGUES, Advogado: Dr. Mauro Abalen de Sant'Ana, Recorrido(s): INTERATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3540-36.2005.5.14.0141 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): EDILENE DOMINGUES DINIZ,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. Agenor Roberto Catoci Barbosa, Recorrido(s): PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE - PACA, Advogado: Dr. Jean de Jesus Silva, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE VILHENA, Procuradora: Dra. Fabrícia Da Lamarta, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 27940-77.2005.5.05.0493 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MAIARA PEREIRA SANTOS, Advogado: Dr. Paulo Sérgio dos Santos Bomfim, Recorrido(s): DEGRAU EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 30840-07.2005.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Leonardo Zaramela Fraga, Recorrido(s): JULIANA JACINTO URBANSKI, Advogado: Dr. Alexandre Rocha de Castro, Recorrido(s): MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 39540-78.2005.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Recorrido(s): PEDRO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Tales Pinheiro Lins Júnior, Recorrido(s): D'GRAUS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 45740-44.2005.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Recorrido(s): JULIANA TEIXEIRA GONÇALVES, Advogado: Dr. Wanderley Campos, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 51440-49.2005.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): MÁRCIA MARIA DA SILVA DUTRA LOPES, Advogado: Dr. Wanderley Campos, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 51540-68.2005.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RODRIGO MARTINS FERREIRA, Advogado: Dr. Wanderley Campos, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 53440-77.2005.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ROSELI PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Wanderley Campos, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 53840-18.2005.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): PAULO PEREIRA CAMPOS E OUTROS, Advogado: Dr. José Maria de Oliveira Santos, Recorrido(s): MÚLTIPLA PRESTADORA DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 56740-66.2005.5.01.0028 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Rodrigo Meireles Bosisio, Recorrido(s): JUAREZ MIGUEL DA SILVA, Advogado: Dr. José Ubiraltay dos Santos, Recorrido(s): FREE PORT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Kivia Nunes Castro Correia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 62600-87.2005.5.05.0464 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JOSENILDO DE SOUSA SANTOS, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Recorrido(s): MEGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Vinicius Misael Portela, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 65640-33.2005.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): BENILDO BRITO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Antônio José dos Santos, Recorrido(s): OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Renato José Colli, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 66240-80.2005.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Eduardo da Silveira Guskuma, Recorrido(s): ANTÔNIO PEREIRA, Advogado: Dr. Mário César Barbosa, Recorrido(s): OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 75940-45.2005.5.01.0065 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Mauricio Martinez Toledo dos Santos, Recorrido(s): SILVANA FERREIRA MANÇO, Advogada: Dra. Eduarda Pinto da Cruz, Recorrido(s): OMEP BRASIL RJ RIO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 80740-19.2005.5.07.0011 da 7a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO CEARÁ, Advogado: Dr. Kysia Karyne de Oliveira Costa, Recorrido(s): MÔNICA FERNANDES SAMPAIO BRAZ, Advogado: Dr. Cristiano Menezes Lima, Recorrido(s): GALÁXIA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 90740-59.2005.5.01.0039 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva, Procurador: Dr. Alberto Guimarães Júnior, Recorrido(s): ILTON CALHEIROS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. John Charles Costa da Fonseca, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO COOPUNIÃO-RJ DOS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA DE MOTORISTA LTDA., Advogada: Dra. Carmem Lúcia Constant, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 93740-18.2005.5.01.0023 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, Procurador: Dr. Norevaldo Carvalho Moreira de Souza, Recorrido(s): ANDRÉ SALLES CUNHA, Advogado: Dr. Paulo César da Conceição, Recorrido(s): COSME GRÁFICA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 95040-37.2005.5.01.0048 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, Procuradora: Dra. Ana Paula Evangelista de Araújo, Recorrido(s): RODRIGO GUITZ SOARES, Advogado: Dr. José Domingos Requião Fonseca, Recorrido(s): FREE PORT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo da Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 96740-36.2005.5.01.0052 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. José Antônio Martins Lacerda, Recorrido(s): VAGNER SILVEIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Edson Gomes Neves, Recorrido(s): GROBMAN STONE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Norival Millan Jacob, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 96840-02.2005.5.01.0501 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN, Procuradora: Dra. Christina Aires Corrêa Lima, Procurador: Dr. Tatiana Simões dos Santos, Recorrido(s): IZABEL CRISTINA PEREIRA SANTOS DA ROSA, Advogado: Dr. William Rodrigues Santos, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Dr. Osvaldo Brilhante Filho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 119340-39.2005.5.01.0056 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): EDLENE CALIXTO PANTALEÃO, Advogado: Dr. Roberto Gomes da Camara, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 123540-61.2005.5.01.0033 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Alde Costa Santos Júnior, Recorrido(s): MULTIPROF COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS, Advogada: Dra. Elizabete Takahashi, Recorrido(s): DULCILEÍÁ FRANCISCA DA SILVA CASTRO, Advogado: Dr. Francisco Dias Ferreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 152840-59.2005.5.04.0203 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Recorrido(s): FELIX VICENTE SILVA, Advogada: Dra. Fabiane Henrich, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - COOPERCARGA, Advogado: Dr. Nelson José Castro da Silva, Decisão: por unanimidade,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 226340-98.2005.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Procurador: Dr. Márcio Cândido Costa de Souza, Recorrido(s): ALICE SILVA FERREIRA E OUTROS, Advogado: Dr. Helcias de Almeida Castro, Recorrido(s): SERVES - ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 250300-41.2005.5.02.0061 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, Procuradora: Dra. Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): ANTÔNIA APARECIDA DE LIMA, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Recorrido(s): BIOCLEAN SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Ana Cristina Farina Gatolini, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 660640-75.2005.5.12.0036 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Recorrido(s): BERNADETE MARIA RAMOS, Advogado: Dr. Erotides Maria Silveira Schmidt, Recorrido(s): SERFRAN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 696740-35.2005.5.12.0034 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RODRIGO DE SOUZA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Cristiano Ronzoni de Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 747940-83.2005.5.11.0010 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Luís Carlos de Paula e Sousa, Recorrido(s): ELISA PAULO DOS SANTOS EUFRÁSIO, Recorrido(s): SERVMAX DA AMAZÔNIA TÉCNICA EM QUALIDADE E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Heidir Barbosa dos Reis, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2553440-74.2005.5.11.0012 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Vivien Medina Noronha, Recorrido(s): CHARLIE DE ALMEIDA BASTOS, Advogada: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Lopes Colares, Recorrido(s): FRENTE DE APOIO ÀS FANFARRAS E BANDAS NO AMAZONAS - FAFBAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3040-49.2006.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ZANDHOR FERREIRA DA SILVA CAVALLI PRADI, Advogado: Dr. Gláicon Côrtes Barbosa, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 21600-78.2006.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): VANDA MARIA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

CONCEIÇÃO SILVA, Advogada: Dra. Joelma Freitas Rios, Recorrido(s): DIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Luiz Antônio da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 30140-92.2006.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Cleide Siqueira Santos, Procurador: Dr. Gilson Ribeiro de França, Recorrido(s): CARLOS ALBERTO CORREA DE LACERDA, Advogado: Dr. Fabiana Fabrício Pereira, Recorrido(s): LIMITE SERVICE ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 42940-40.2006.5.03.0105 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Recorrido(s): JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Valter José Ribeiro, Recorrido(s): BEL LIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Advogado: Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 44040-34.2006.5.05.0021 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): FERNANDO RODRIGUES DAMASCENO, Advogado: Dr. Jorge Teixeira de Almeida, Recorrido(s): ASCOP VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Maria Neuza de Oliveira Rezende, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 45540-87.2006.5.01.0073 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogada: Dra. Marília Monzillo de Almeida Azevedo, Recorrido(s): RAFAEL DA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. Elisabete Malafaia Pereira, Recorrido(s): NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Luís Carlos Dourado Mafra, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 56240-57.2006.5.23.0026 da 23a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procurador: Dr. Célio de Oliveira Lima, Recorrido(s): JEAN CARLO NOGUEIRA, Advogado: Dr. João Augusto de Oliveira Dolzan, Recorrido(s): SDC - SOCIEDADE NA DEFESA DA CIDADANIA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 64540-05.2006.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MANUELA DE ANDRADE PINTO, Advogado: Dr. Marcelo Lopes de Medeiros, Recorrido(s): MULTIPROF COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 80700-63.2006.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Giovanna Porchéra Garcia da Costa, Recorrido(s): EDNA CINTIA DE SOUZA, Advogado: Dr. Dewett Catramby Filho, Recorrido(s): EMPRESA DE CONSULTORIA E ATENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA. - EMCAN, Advogado: Dr. Luiz Fernando Piersanti Marques de Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 83340-04.2006.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Procuradora: Dra. Iolaine Kisner Teixeira, Recorrido(s): ANA PAULA DE ALMEIDA GONÇALVES, Advogado: Dr. Robson Freitas Mello, Recorrido(s): CONTRADASP - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO-AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 86540-67.2006.5.08.0010 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Advogado: Dr. Décio Freire, Recorrido(s): WAGNER DA COSTA BARROSO, Advogado: Dr. Jader Kahwage David, Recorrido(s): PROTECT SERVICE - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 94740-25.2006.5.03.0003 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Procurador: Dr. Silvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito, Recorrido(s): MARKET HOUSE - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Recorrido(s): PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALLES, Advogado: Dr. Wagner Coelho de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 95240-92.2006.5.15.0024 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Procurador: Dr. Newton Jorge, Procurador: Dr. Mercival Panserini, Recorrido(s): CILENE APARECIDA ZORZIN SARTORI, Advogado: Dr. Fernando Lima de Moraes, Recorrido(s): FORÇA TAREFA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 97140-46.2006.5.16.0004 da 16a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procurador: Dr. Cleide Siqueira Santos, Recorrido(s): GUARÁ VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA., Advogado: Dr. Nardo Assunção da Cunha, Recorrido(s): DOUGLAS COSTA MEIRELES, Advogado: Dr. Edmundo dos Reis Luz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 97140-63.2006.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Procurador: Dr. Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Recorrido(s): KEILLA ALVES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Celso dos Santos, Recorrido(s): RJA SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 97840-56.2006.5.15.0034 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luiz Gustavo Santoro, Procuradora: Dra. Andréa Metne Arnaut, Recorrido(s): ORIDES INÁCIO RODRIGUES, Advogado: Dr. João Batista Tessarini, Recorrido(s): JOTAERRE PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E LIMPEZA EM GERAL LT, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 99440-34.2006.5.21.0006 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, Procurador: Dr. Giuseppe da Costa, Procuradora: Dra. Ana Paula Evangelista de Araújo, Recorrido(s): LUIZ VERÍSSIMO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Marques Júnior, Recorrido(s): RANGEL E FARIAS LTDA., Advogado: Dr. Francisco das Chagas Cassiano da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 99540-64.2006.5.18.0008 da 18a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Recorrido(s): JANAÍNA ALVES ARAÚJO, Advogado: Dr. Pablo Coelho Cunha e Silva, Recorrido(s): SERVICE WAY LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., Recorrido(s): RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA MACHADO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 120140-56.2006.5.01.0501 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Procuradora: Dra. Débora May, Recorrido(s): COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS - MULTIPROF, Advogado: Dr. Raquel Lacerda Pinto, Recorrido(s): AILTON PEREIRA, Advogado: Dr. Edmilson Pereira da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 122140-18.2006.5.17.0005 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Recorrido(s): ANA LÚCIA TELES DE JESUS DO AMPARO E OUTRA, Advogada: Dra. Simone Malek Rodrigues Pilon, Recorrido(s): KOMIDA CAPIXABA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 160440-27.2006.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. José Maurício Camargo de Laet, Procurador: Dr. Cintia Byczkowski, Recorrido(s): IRACI LISBOA DA SILVA, Advogado: Dr. Luís Fernando Amaral Binda, Recorrido(s): LIMITE SERVICE ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 161800-85.2006.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): VERA LÚCIA DA SILVA TURQUETTI, Advogado: Dr. Fernando Antônio Vido, Recorrido(s): FORTSEG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 165740-81.2006.5.01.0281 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Advogado: Dr. Marcelo Rocha de Mello Martins, Recorrido(s): ELIZABETH DOS SANTOS, Advogada: Dra. Giselle Prazeres de Azevedo Naked Pereira, Recorrido(s): MULTIPROF COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS, Advogado: Dr. Raquel Lacerda Pinto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR -**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**169740-22.2006.5.15.0092 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Vanda Vera Pereira, Recorrido(s): ALESSANDRA FERNANDA BORGES AMÂNCIO, Advogado: Dr. Fernando Antônio Vido, Recorrido(s): FORTSEG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Zerlin, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 175740-49.2006.5.21.0002 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ADRIANO MACHADO MARQUES BEZERRIL, Advogado: Dr. Daniel Leite de Oliveira Cavalcante, Recorrido(s): RANGEL E FARIAS LTDA., Advogado: Dr. Francisco das Chagas Cassiano da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 240340-72.2006.5.09.0662 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Dr. Gianni Vaneska Gatti Felix, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Alexandre Pocai Pereira, Recorrido(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ADONDELEI GOMES DOS SANTOS, Advogada: Dra. Rita de Cássia Bassi Bonfim, Recorrido(s): AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA., Recorrido(s): OI S.A., Advogada: Dra. Ana Lúcia Rodrigues Lima, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3383040-97.2006.5.11.0004 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sálvia Haddad Gurgel do Amaral, Recorrido(s): JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SILVA, Advogado: Dr. Wiston Feitosa de Sousa, Recorrido(s): ELDORADO CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Paulo Roberto dos Reis Ferraz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3473540-85.2006.5.11.0013 da 11a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Wellington Dias da Silva, Recorrido(s): JORGE RALDINEY MENDES WECKNER, Advogada: Dra. Maria Cláudia Sousa da Silva, Recorrido(s): UNIGEL UNIDOS SERVIÇOS GERAIS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 4340-76.2007.5.21.0019 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, Procurador: Dr. Lívio Alves Araújo de Oliveira, Recorrido(s): ANA LAURA DE MEDEIROS, Advogado: Dr. Sebastião Valério da Fonseca, Recorrido(s): RANGEL E FARIAS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 4540-94.2007.5.02.0057 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): SÃO PAULO TRANSPORTES S.A. - SPTRANS, Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Advogada: Dra. Marluce Maria de Paula, Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Recorrido(s): JOSÉ MAURICIO DOMINGOS LOPES, Advogada: Dra. Adriana Rocha Torquete Cerqueira, Recorrido(s): F. MOREIRA EMPRESA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Mário Eduardo Alves, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 5240-58.2007.5.08.0201 da 8a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Advogada: Dra. Karla Silva Pinheiro Machado, Recorrido(s): KÁTIA RÉGIA PEREIRA, Advogado: Dr. Rafael José Cherfen de Souza Boettger, Recorrido(s): CONSELHO DAS ALDEIAS WAIÂPI - APINA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 17700-20.2007.5.02.0371 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Recorrido(s): JOSÉ MARQUES DA SILVA, Advogado: Dr. Daniel Bueno Lima, Recorrido(s): KRINEL INSPEÇÕES E ASSESSORIA LTDA., Advogado: Dr. Josnel Teixeira Dantas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 29240-73.2007.5.24.0041 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARIA DE LOURDES DELGADO PERDIGÃO, Advogada: Dra. Mara Maria Ballatore Holland Lins, Recorrido(s): CONSERLIMPE PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 34000-10.2007.5.15.0108 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ELIETE DA SILVA LOPES, Advogado: Dr. Sílvio Antônio de Oliveira Filho, Recorrido(s): BSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 36540-92.2007.5.17.0005 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Recorrido(s): MARIA ARLETE MARTINS E OUTRA, Advogada: Dra. Maria Helena Plazzi Carrareto, Recorrido(s): KOMIDA CAPIXABA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 43040-88.2007.5.24.0003 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ELIANA COSTA DE QUEIROZ E OUTROS, Advogado: Dr. Décio José Xavier Braga, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 51640-38.2007.5.05.0291 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, Advogado: Dr. Daniel Souza Volpe, Advogado: Dr. RÔMULO GONÇALVES BITTENCURT, Recorrido(s): ELIS AGNA MIRANDA NUNES DA SILVA, Advogado: Dr. Gumercindo Souza de Araújo, Recorrido(s): NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Francisco Abraão Freire de Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 56840-59.2007.5.15.0093 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luís Gustavo Santoro, Procuradora: Dra. Márcia Amino, Recorrido(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

AFONSO GONÇALVES, Advogado: Dr. Melissa de Freitas Barbosa, Recorrido(s): TRANSEGURO - BH TRANSPORTES DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 57940-63.2007.5.23.0081 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): LELIANE CRISTINA DA SILVA, Advogado: Dr. Benedito Barcelo de Moraes, Recorrido(s): R. C. S. REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 58600-44.2007.5.01.0057 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, Procuradora: Dra. Ana Paula Evangelista de Araújo, Recorrido(s): HUGO MONTEIRO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Selênia Moreno Coutinho, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 66840-70.2007.5.02.0032 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANA CRISTINA ALEXANDRINA, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Recorrido(s): DIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 70740-93.2007.5.15.0066 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Alessandra Seccacci Resch, Recorrido(s): CAROLINE DEL CAMPO XAVIER, Advogado: Dr. Marcelo Henrique Ribeiro da Silva, Recorrido(s): ÚNICA AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Advogado: Dr. Vladimir Lage, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 72340-05.2007.5.05.0010 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Nelida Larisa Faria Figueiredo Guimarães, Recorrido(s): LÚCIA MARIA FRANÇA DE SENA, Advogado: Dr. Gilberto Zucatti Pritsch, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 74340-22.2007.5.03.0078 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA - CEFET/MG, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ANTÔNIO VICENTE VIDAL, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Fernandes, Recorrido(s): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 75000-03.2007.5.01.0068 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, Procuradora: Dra. Margareth Gazal e Silva, Recorrido(s): TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Zanazi de Moraes Ferro, Recorrido(s): TERCEI SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Nivaldo Antônio Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Caputo Bastos. **Processo: RR - 77940-36.2007.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ADAILTON DE JESUS PEREIRA, Advogada: Dra. Rossana Marques Salsano, Recorrido(s): FORTELINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 82640-68.2007.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Thiago Luís Sombra, Procurador: Dr. José Maurício Camargo de Laet, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS EM GERAL - COOPERTEG, Advogado: Dr. Júlio Caio Calejon Stumpf, Recorrido(s): SILVANA GIMENES DA SILVA, Advogado: Dr. Neusa Aparecida de Mello Valente, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 84600-39.2007.5.15.0042 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Marcos Ribeiro de Barros, Recorrido(s): MOISÉS FARGNOLLI MORENO, Advogado: Dr. Marcelo Henrique Ribeiro da Silva, Recorrido(s): ÚNICA - AGÊNCIA DE FOMENTOS ECONÔMICO SOCIAL, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 84640-43.2007.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Newton Jorge, Recorrido(s): DIEGO NEANDER PASSOS LIMA, Advogado: Dr. Marcelo Henrique Ribeiro da Silva, Recorrido(s): ÚNICA - AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO SOCIAL, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 85900-50.2007.5.15.0102 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Procuradora: Dra. Michelle Najara Aparecida Silva, Recorrido(s): ISAIAS BRIET, Advogado: Dr. Lúcio Roberto Falce, Recorrido(s): CONSULT SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Dr. Tatiane Regina de Oliveira, Recorrido(s): CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Dra. Maria Cristina Porto de Luca, Recorrido(s): PRH GLOBAL MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA., Advogado: Dr. Fernando Cella, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 89700-88.2007.5.15.0069 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Andréa Metne Arnaut, Recorrido(s): TGS PRESTADORA DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., Advogado: Dr. Arivaldo de Souza, Recorrido(s): OSÉIAS DA ROCHA GOMES, Advogado: Dr. Gilberto Domingues Novais, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 96640-71.2007.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): AMÉLIA MARQUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Dalli Carnegie Borghetti, Recorrido(s): TECKNOWHOW COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR -**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**100240-27.2007.5.05.0021 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Advogado: Dr. Antônio José Telles de Vasconcellos, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Camila Reis Valois Costa, Recorrido(s): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. Simone Carvalho dos Santos, Recorrido(s): ASCOP VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Maria Neuza de Oliveira Rezende, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 107340-76.2007.5.05.0039 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Gustavo Lanat Filho, Procurador: Dr. Antônio José de Oliveira Telles de Vasconcellos, Recorrido(s): MAURÍCIO FREITAS BARBOSA, Advogado: Dr. Alexandro Silva Alves, Recorrido(s): FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Advogada: Dra. Tânia Maria Lapa Godinho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 108440-10.2007.5.02.0311 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Américo Fernando S. C. Pereira, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Adib Tauil Filho, Recorrido(s): BSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 111900-60.2007.5.01.0043 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Carlos Leonídio Barbosa, Recorrido(s): JORGE LUIZ ATILA COSTA, Advogado: Dr. Alberto Moita Prado, Recorrido(s): TRANSPORTADORA BUMERANGUE LTDA., Advogado: Dr. Alberto de Araújo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 116140-42.2007.5.03.0074 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): FREDERICO FERREIRA BARROS, Advogado: Dr. Leonardo Pereira Rezende, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 116200-23.2007.5.01.0057 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): CARLOS EDUARDO FONSECA DE SOUSA, Advogado: Dr. Selênia Moreno Coutinho, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 131200-98.2007.5.01.0013 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Bruno Hazan Carneiro, Recorrido(s): ROSÂNGELA DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. Mariano Beser Filho, Recorrido(s): SUPER VIDA SAÚDE - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., Advogado: Dr. Marcos Pinto da Cruz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 157900-87.2007.5.01.0021 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Rodrigo Meireles Bosisio,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Recorrido(s): SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Advogado: Dr. José de Souza Mendonça, Recorrido(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Elisabete Moreira da Silva dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 168100-12.2007.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria do Rosário Nogueira Vidal, Recorrido(s): ALEXANDRE LIMA DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Bianca Costa Lameira Souza do Nascimento, Recorrido(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Felipe Toledo Del Poço da Cruz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 176340-12.2007.5.03.0075 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JACUTINGA, Advogado: Dr. Antônio José Bernardes Bresci, Recorrido(s): MÁRIO LUIZ MARIANO, Advogado: Dr. Paulo César Crivelaro, Recorrido(s): COLEVAR LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 176740-49.2007.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Advogado: Dr. Antônio Carlos Antunes, Recorrido(s): ANDRÉA ACORSI, Advogado: Dr. Elenice Maria Ferreira, Recorrido(s): FERNANDES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/C E OUTROS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 188800-29.2007.5.02.0311 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Américo Fernando S.C. Pereira, Advogado: Dr. André Nogueira de Miranda Pereira Pinto, Recorrido(s): MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA SANTOS, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Beboni, Recorrido(s): ATA ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 188900-19.2007.5.15.0053 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marco Antônio Reina Corrêa, Recorrido(s): APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., Advogado: Dr. Volusia Aparecida Sales Correia, Recorrido(s): WESLEY SEVERO DE LIMA, Advogada: Dra. Schirley Cristina Sartori Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 201140-03.2007.5.07.0008 da 7a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO CEARÁ, Procuradora: Dra. Roberta Aline Ferreira de Lima, Procurador: Dr. Othávio Cardoso de Melo, Recorrido(s): MANOEL BATISTA DE LIMA, Advogado: Dr. José Arlindo Alves, Recorrido(s): UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Ana Lourdes Cunha da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 210140-52.2007.5.02.0271 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Maria Elisa Pachi, Recorrido(s): IRENE XAVIER SILVA BRITO, Advogada: Dra. Patrícia Adriana Antônio Silva, Recorrido(s): RESTART SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCERIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 227140-83.2007.5.02.0071 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): KAREN CRISTINA FURINI FERREIRA, Advogado: Dr. Henrique Kubala, Recorrido(s): TECNOSERVE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 236740-42.2007.5.15.0015 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JEVERSON LOPES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luiz Gilberto Lago Júnior, Recorrido(s): ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Sandra Ester Areia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 288340-44.2007.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Advogado: Dr. Zany Estael Leite Júnior, Recorrido(s): MÁRCIA CRISTINA SOUZA LINS, Advogada: Dra. Danielle Cristina Sá Vieira, Recorrido(s): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 347540-15.2007.5.12.0018 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): GEORGIO BERNARDINO LEITE, Advogado: Dr. Luciano Pamplona Beduschi, Recorrido(s): SERFORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Ocimar Maragno, Recorrido(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Dr. Laisa Pavan, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 624440-18.2007.5.11.0007 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Recorrido(s): FABIANO MELO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Manoel Pestana da Gama, Recorrido(s): UNIVERSAL SERVIÇOS DIVERSOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2389940-35.2007.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Antônio Gabriel Sachsida, Recorrido(s): ZENIR DA APARECIDA DA LUZ DOS SANTOS, Advogado: Dr. Alexandre Nishimura, Recorrido(s): CONSERLIMPE PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 141-18.2008.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, Procuradora: Dra. Ana Paula Evangelista de Araújo, Recorrido(s): MAURINETE SILVA FRITZ, Advogada: Dra. Juliana Paes Andrade, Recorrido(s): SOCIEDADE AMIGOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO A. MORAIS, Advogado: Dr. Karla Renata Garcia Braz, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE VITÓRIA, Advogado: Dr. Alexandre C. R. Dalla Bernardina, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 7341-64.2008.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Sylvio Garcez



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Júnior, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): REINALDO FAUSTINO, Advogado: Dr. Gilsoni Moura Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 8900-07.2008.5.01.0044 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, Procurador: Dr. Carlos H. Reis Neto, Recorrido(s): FUTURA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Advogado: Dr. Jadir Ribeiro de Souza, Recorrido(s): LÍGIA DOMINGAS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luciano Carvalho Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 21040-35.2008.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARIA APARECIDA BORGES MARQUES, Advogado: Dr. João Américo Pinheiro Martins, Recorrido(s): SIDARTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 23300-53.2008.5.02.0026 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rafael Franklin Campos e Souza, Recorrido(s): SANDRA APARECIDA DE ARAÚJO, Advogada: Dra. Jussara Morselli, Recorrido(s): ORBRAL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 29140-58.2008.5.22.0003 da 22a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): MAURO SÉRGIO DA SILVA PRIMO, Advogada: Dra. Ivna Rachel Mendes Silva, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO PIAUÍ - AESCAPI, Advogado: Dr. Gustavo Ferreira Amorim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 32340-64.2008.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ALESSANDRA ALVES DA CRUZ, Advogado: Dr. José Maria Ribeiro de Sousa, Recorrido(s): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 32840-73.2008.5.24.0007 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): LUZIA EGUES BELO, Advogado: Dr. Ricardo Curvo de Araújo, Recorrido(s): SERSAN SERVIÇOS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 32940-79.2008.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JAQUELINE PEREIRA SANTOS, Advogado: Dr. Francisco Barbosa de Moraes, Recorrido(s): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 38140-16.2008.5.24.0007 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ALAÍDES SOLIS ARAÚJO SABEDRA, Advogado: Dr. Ricardo Nascimento de Araújo, Recorrido(s): SERSAN SERVIÇOS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 42040-60.2008.5.04.0331 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): RENATO SILVA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Nara Cássia Guilet Pedebos, Recorrido(s): EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 42140-47.2008.5.14.0101 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): DENIELSON HONORATO DA SILVA, Recorrido(s): ALESSANDRA REJANE PEREIRA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 43540-96.2008.5.03.0103 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): HELTON LUIZ TEIXEIRA DO COUTO, Advogado: Dr. Arley César Felipe, Recorrido(s): CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 48240-78.2008.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): CRISTIANE JOSÉ DE JESUS, Advogado: Dr. Francisco Barbosa de Moraes, Recorrido(s): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 48640-85.2008.5.08.0202 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Dra. Ana Paula Evangelista de Araújo, Recorrido(s): PAULA SIMONE JUCÁ CARRERA, Advogado: Dr. Helder Magalhães Marinho, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO TUMUCUMAQUE - APITU, Advogado: Dr. Osvaldo Souza de Campos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 49440-09.2008.5.04.0402 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ROMEU DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Fabíola Dall'Agno, Recorrido(s): EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 52040-20.2008.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARILENE DO CARMO MIRANDA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR - FUNDALC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 52840-52.2008.5.14.0402 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): LUCINÉIA ALVES DE ARAÚJO,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Recorrido(s): EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 56340-25.2008.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): SANDRA SANTOS GONÇALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Francisco Barbosa de Moraes, Recorrido(s): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 57100-76.2008.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Recorrido(s): DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Recorrido(s): KRINEL INSPEÇÕES E ASSESSORIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 57940-98.2008.5.03.0141 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): DAVI GASPAS DE SOUZA, Advogado: Dr. Rodrigo Moura, Recorrido(s): LIMA SANTOS SERVIÇOS S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 59040-83.2008.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RAIMUNDO MACEDO MOTA, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Recorrido(s): FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR - FUNDALC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 61800-53.2008.5.15.0051 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Amauri Quirino da Costa, Recorrido(s): GERALDO PRIEGO, Advogado: Dr. Alexandre Gonçalves Mariano, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 63740-76.2008.5.04.0401 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Sérgio Völker, Recorrido(s): MARTIRES VIEIRA, Advogado: Dr. Eugênio Vergani, Recorrido(s): EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 63941-83.2008.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Dr. Leonardo Canabrava Turra, Procurador: Dr. Breno Rabelo Lopes, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Advogado: Dr. Thiago Ribeiro Castro, Recorrido(s): ROBERTO MAURO MARTIHO PEREIRA, Advogada: Dra. Mônica Geralda Lopes Borém, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 65400-81.2008.5.05.0012 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Carlos Gustavo Lemos de Souza, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA - SINDVIGILANTES,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Advogada: Dra. Soraya Bastos Costa Pinto, Recorrido(s): ASCOP VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Maria Neuza de Oliveira Rezende, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 66000-10.2008.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'anna, Recorrido(s): INÊS SAMAGAI DE PAIVA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Costa Bastos, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 67500-66.2008.5.01.0223 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET - RJ, Procurador: Dr. Mauro Fernando Ferreira Guimãraes Camarinha, Recorrido(s): EDSON GOMES MACHADO, Advogada: Dra. Darlete Gomes da Costa, Recorrido(s): ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 69740-70.2008.5.24.0002 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRONZE, Advogado: Dr. Alexandre Morais Cantero, Recorrido(s): LOGISTECH LOGÍSTICA DE PRODUTOS EDITORIAIS LTDA., Recorrido(s): LOGISTECH INSTALAÇÕES E ENERGIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 70100-89.2008.5.15.0152 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luiz Gustavo Andrade dos Santos, Recorrido(s): MARCO ANTÔNIO FERNANDES, Advogado: Dr. Claudinei Barbosa, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC, Advogada: Dra. Maria Carolina Helena, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 71940-14.2008.5.01.0027 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Recorrido(s): ARLENILTON MOURA, Advogado: Dr. Rubens Xavier dos Anjos Júnior, Recorrido(s): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 77800-59.2008.5.01.0006 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Anderson Claudino da Silva, Recorrido(s): SÔNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Costa Bastos, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 78040-91.2008.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Vanessa Saraiva de Abreu, Recorrido(s): SÉRGIO MAURICIO DIAS IGNACIO, Advogado: Dr. José Osvaldo da Silva, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Advogada: Dra. Renata Cristina Vilela Nunes, Decisão: por unanimidade, adiar



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 79740-92.2008.5.03.0074 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Procurador: Dr. Paulo Augusto Malta Moreira, Recorrido(s): ROBERTO TURBAY DE MELLO, Advogado: Dr. Cláudio Lúcio Drumond, Recorrido(s): DATAGROUP SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Marinês Alchieri, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 80500-78.2008.5.01.0015 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): NILCEA RAMOS, Advogado: Dr. Selênia Moreno Coutinho, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 86140-53.2008.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Márcia Aparecida Meister Guimarães, Recorrido(s): EDSON HENRIQUE DA SILVA, Advogado: Dr. Edivaldo Silva de Moura, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 87940-87.2008.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Recorrido(s): BELMIRO SANTOS DE FREITAS, Advogada: Dra. Sônia Rodrigues da Silva, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): MONTRIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Dr. Sérgio Roberto de Santana Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 88040-97.2008.5.03.0153 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Dr. Elisângela Soares Chaves, Procuradora: Dra. Mariana Oliveira Gomes, Recorrido(s): ELIANE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Silmara Aparecida de Aquino Guedes, Recorrido(s): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Flávio Márcio Ranieri de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 88800-03.2008.5.15.0027 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): MARIA DE LOURDES MANCHINE, Advogado: Dr. Rodrigo de Oliveira Cevallos, Recorrido(s): SAIT LIMPEZA E INFRA-ESTRUTURA LTDA., Advogado: Dr. José Fernando Gobbi Finzzeto, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 89440-58.2008.5.03.0053 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Aline Guimarães Furlan, Recorrido(s): ROBSON HENRIQUE ALVES, Advogado: Dr. André Flore, Recorrido(s): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Processo: RR - 89640-86.2008.5.14.0141 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Dra. Mônica Henriques Costa Gouveia, Recorrido(s): ARINALDO FONTINELE DE SOUZA, Advogada: Dra. Helena Dalle Mole, Recorrido(s): FC IMÓVEIS E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 94600-85.2008.5.05.0028 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA - SINDVIGILANTES, Advogado: Dr. Eliezer Queiroz Dourado, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 95900-79.2008.5.05.0029 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Procurador: Dr. Fernando Araújo Fontes Torres, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA - SINDIVIGILANTES, Advogado: Dr. Eliezer Queiroz Dourado, Recorrido(s): SERVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA., Advogado: Dr. Adilson Afonso de Castro Júnior, Recorrido(s): JAIRO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO, Advogado: Dr. Victor Carneiro Rebouças da Silva, Recorrido(s): AFRÂNIO CESAR DE OLIVA DE MATTOS, Advogado: Dr. Adilson Afonso de Castro Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 96240-36.2008.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Agnaldo Nunes da Silva, Recorrido(s): ANA PAULA VASCONCELOS, Advogado: Dr. Aldenei de Souza e Silva, Recorrido(s): PROMPT EMPREGOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 96540-28.2008.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Ernani Teixeira de Sousa, Procurador: Dr. Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrido(s): RAMON DOS SANTOS COSTA, Advogado: Dr. João Resende Filho, Recorrido(s): INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 98240-22.2008.5.14.0004 da 14a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ANA AUBENÍSIA FIGUEIRA SILVA, Advogado: Dr. Ivon José de Lucena, Recorrido(s): F.C. IMÓVEIS E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 103140-26.2008.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Ernani Teixeira de Sousa, Procurador: Dr. Sandro Moraes da Silva, Recorrido(s): ELEONICE BORGES MIRANDA RODRIGUES, Advogado: Dr. Nelson Tokashike, Recorrido(s): INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 104640-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**72.2008.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procuradora: Dra. Márcia Guasti Almeida, Procurador: Dr. Marcelo de Oliveira Soares, Recorrido(s): SUZANNE ALMEIDA DIÓGENES, Advogado: Dr. Júlio César Borges de Resende, Recorrido(s): AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 107500-02.2008.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Giselle Cristina Nassif Elias, Recorrido(s): CLÁUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga da Silva Júnior, Recorrido(s): INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT, Advogado: Dr. Yoko Miyazono Alves Pinto, Recorrido(s): ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Dayana Silva Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 113900-41.2008.5.01.0029 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): RUFULO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Edison Andrade de Barros Filho, Recorrido(s): SANDRA DA CUNHA CORTES, Advogada: Dra. Aline Alves da Silva Barros, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 114900-68.2008.5.09.0671 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ane Carolina de Medeiros Rios, Advogado: Dr. José Reinoldo Adams, Recorrido(s): MARIA TEREZINHA DUARTE, Advogado: Dr. Michelle Fagundes Batista, Recorrido(s): HARKEN TERCEIRIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 116400-05.2008.5.06.0009 da 6a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Paulo Cesar Gomes Albuquerque, Recorrido(s): SEBASTIÃO VICENTE ROCHA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Roma, Recorrido(s): PONTUAL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 119000-23.2008.5.15.0114 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. José Maurício Camargo de Laet, Recorrido(s): ALEXANDRO MOREIRA DA ROCHA, Advogado: Dr. Carlos Antônio Alexandrino Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 121340-08.2008.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Ernani Teixeira de Sousa, Procurador: Dr. Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Recorrido(s): JAIR RODRIGUES DE ABRANTES, Advogado: Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira, Recorrido(s): INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 124540-96.2008.5.09.0024 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): EDENILSON CARLOS MACHADO, Advogada: Dra. Andressa Soltes Fernandes, Recorrido(s): PROVIBRAS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 128000-92.2008.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Recorrido(s): SIDNEI ARAÚJO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Luís Paulo da Costa Peixoto, Recorrido(s): SERVSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 130000-19.2008.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Tainá Pitanga de Andrade, Recorrido(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Karla Luiza Caiana Gomes de Brito Souza, Recorrido(s): VITOR ALBUQUERQUE FELISBINO, Advogada: Dra. Ana Lúcia Gomes Viana Marcondes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 185000-07.2008.5.03.0092 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, Procurador: Dr. Angélica V. F. Dubra, Recorrido(s): ALEX PINHEIRO VIANA, Advogado: Dr. Luís Antônio Castilho Vieira, Recorrido(s): SOVE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Recorrido(s): ENÓDIO LEONEL RODRIGUES, Recorrido(s): MARIA APARECIDA DA SILVA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 186300-05.2008.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ÂNDERSON MORAES PEREIRA, Advogado: Dr. Remo Valim, Recorrido(s): SANTOS & ALVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Maurício Rogério Schneider, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 216700-17.2008.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL, Procuradora: Dra. Déborah Cristina Roxo Pinho, Recorrido(s): GRFC EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. José Luiz Bicudo Pereira, Recorrido(s): DEOSDETE XAVIER DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Recorrido(s): MASSA FALIDA de ESTRELA AZUL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Dr. Valdemir Moreira de Matos, Recorrido(s): ALIANÇA AZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Dr. Olinto Filatro Phillipini, Recorrido(s): HAPPY AND JOY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, Recorrido(s): LUCKY SUN PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Dr. Olinto Filatro Phillipini, Recorrido(s): SAMFER PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Olinto Filatro Phillipini, Recorrido(s): VIDA AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 217100-83.2008.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. André Luiz Martins de Almeida, Recorrido(s): LENICE DE LIMA JESUS, Advogada: Dra. Márcia de Jesus Onofre, Recorrido(s): ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 222200-85.2008.5.02.0315 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): GISELE DE CARVALHO MONTEIRO, Advogado: Dr. Jorge Antônio de Souza Júnior, Recorrido(s): LIDERANÇA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Rosilene Gonçalves Monteiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 236700-84.2008.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): REGINALDO PEREIRA, Advogado: Dr. Eduardo Tofoli, Recorrido(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Felipe Toledo Del Poço da Cruz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 267000-50.2008.5.02.0041 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, Procuradora: Dra. Luciana hoff, Recorrido(s): KARIANE DAIANE FELICIANO, Advogado: Dr. José Quartucci, Recorrido(s): CLAER SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Guimarães Verona, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 271600-32.2008.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Marcos Wanderley da Silva, Recorrido(s): EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, Advogado: Dr. Jarbas Jesus da Rosa Fagundes, Recorrido(s): MÁRCIO SPOHR, Advogado: Dr. Nilo Salvagni, Recorrido(s): MASSA FALIDA de VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA. , Advogado: Dr. Adalberto Pacheco Domingues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 351800-10.2008.5.12.0016 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ALEX DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jonni Steffens, Recorrido(s): MASSA FALIDA de NEATNESS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 872200-69.2008.5.09.0016 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): IZABEL DA SILVA, Advogado: Dr. João Carlos Marcondes de Azevedo, Recorrido(s): MERCÚRIO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/C LTDA., Recorrido(s): RIO AZUL SERVIÇOS S/C LTDA., Recorrido(s): CARLINHO DOS SANTOS ANGLER, Recorrido(s): LEONIR LUSIA VUOLO DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3190700-94.2008.5.09.0010 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Recorrido(s): WALNADER JOSÉ NUNES, Advogado: Dr. Jair Aparecido Avansi, Recorrido(s): SONTAG PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): OXY PROPAGANDA LTDA., Recorrido(s): EBV LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Recorrido(s): EBV CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA., Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

VIGILÂNCIA LTDA. - EBV, Recorrido(s): GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - GAP, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3993100-63.2008.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, Procurador: Dr. João Luiz França Barreto, Recorrido(s): FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR, Advogado: Dr. Luiz Antônio Abage, Recorrido(s): LUCIANO ALBUQUERQUE KARAM, Advogada: Dra. Denise Filippetto, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 521-63.2009.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Recorrido(s): ANDRÉ LUIZ LOPES LOURENÇO, Advogada: Dra. Deliana Machado Valente, Recorrido(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Gisele Vieira da Silva Jantalia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1488-68.2009.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): BSI DO BRASIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Recorrido(s): CLAUDIANA LOPES DA SILVA, Advogado: Dr. Wildberg Bouéres Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1540-53.2009.5.14.0002 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): NIVIANE RODRIGUES VIEIRA, Advogado: Dr. Luiz de França Passos, Recorrido(s): FOCO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1922-36.2009.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): NOZIMAR BORGES ALVES, Advogado: Dr. Antônio de Pádua Araújo, Recorrido(s): MASSA FALIDA de ZL AMBIENTAL LTDA., Advogado: Dr. Bruno Eduardo Fernandes Soares, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1940-72.2009.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): VIMERSON LIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Flávio José da Rocha, Recorrido(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 5740-95.2009.5.18.0001 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE GOIÁS, Procurador: Dr. Luiz Henrique Sousa de Carvalho, Recorrido(s): THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Hudson Robson Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 8900-67.2009.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Dra. Cláudia Beatriz Silva de Souza Veloso, Recorrido(s): EUMIVAN COSTA BARBOSA, Advogado: Dr. Winston Régis Valois Júnior, Recorrido(s): SECOYA - ASSOCIAÇÃO SERVIÇO E COOPERAÇÃO COM O POVO YANOMAMI, Advogado: Dr. Antônio Oneildo Ferreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 9640-33.2009.5.10.0802 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procurador: Dr. José Bonifácio da Silva Figueiredo, Procurador: Dr. Henrique Gouveia de Melo Goulart, Recorrido(s): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Clóvis Teixeira Lopes, Recorrido(s): PONTAL SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Túlio Jorge de Ribeiro M. Chegury, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 21600-61.2009.5.04.0831 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): ÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Felipe Della Pace Rosa, Recorrido(s): PLURI SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 22300-37.2009.5.04.0831 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ANDREIA PORCHE CORREA, Advogado: Dr. Felipe Della Pace Rosa, Recorrido(s): PLURI SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 28000-69.2009.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. João Alves dos Santos, Recorrido(s): ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 32500-07.2009.5.01.0017 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): IGOR FALCÃO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Eliane Macedo Martins, Recorrido(s): ULTRA GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 33500-36.2009.5.01.0019 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procurador: Dr. Gustavo Takahashi Frota, Recorrido(s): MARINA PEREIRA MENDONÇA, Advogado: Dr. Selênia Moreno Coutinho, Recorrido(s): RUFULO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Edison Andrade Barros Filho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 34900-25.2009.5.04.0303 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Recorrido(s): MARIA ELCI DA SILVA, Advogada: Dra. Luciana Konradt Pereira, Recorrido(s): SANTOS & ALVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Dr.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Maurício Rogério Schneider, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 40340-44.2009.5.14.0005 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ROZANGELA FERREIRA DE LIMA, Advogado: Dr. Márcia Cristine Dantas Paiva Lima, Recorrido(s): ALESSANDRA REJANE PEREIRA DE SOUZA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 41500-80.2009.5.02.0315 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ELENITA MARIA DE JESUS MENEZES, Advogada: Dra. Raquel Lopes de Oliveira, Advogado: Dr. Jhonatan Nizer Mayer Rubloski, Recorrido(s): ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 44540-85.2009.5.03.0107 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): LUIZ JOAQUIM FONSECA, Advogado: Dr. Marcos Ulisses França de Andrade, Recorrido(s): EMPREITEIRA RAVENA LTDA., Advogado: Dr. Edson França Lino Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 45700-33.2009.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Natália Aguiar Parente, Recorrido(s): NILZA BENEDITA CORRÊA, Advogado: Dr. Daniel Pestana Mota, Recorrido(s): SAIT LIMPEZA E INFRA-ESTRUTURA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 47300-46.2009.5.01.0015 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Victor Willcox de Souza Rancão Rosa, Recorrido(s): MARIA ELIENE DOS SANTOS, Advogado: Dr. Adriana Cortes Muniz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 50000-88.2009.5.01.0081 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Giovanna Porchéra Garcia da Costa, Recorrido(s): ALOIZIO DA CONCEIÇÃO FILHO, Advogado: Dr. Emerson Correa da Silva, Recorrido(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Karla Luiza Caiana Gomes de Brito Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 50340-94.2009.5.03.0107 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, Procurador: Dr. Edison Fernandes de Moraes, Recorrido(s): ALESSANDRA DE FATIMA FIORI DELGADO, Advogada: Dra. Luci Alves dos Santos Carvalho, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE SURDOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 51900-20.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Alberto Corrêa de Borba, Recorrido(s): MÁRIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA, Advogado: Dr.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

João Vicente Silva Araújo, Recorrido(s): EFFICIENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 56900-15.2009.5.01.0008 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, Procuradora: Dra. Jane Maria de Macedo Midões, Recorrido(s): GERSON DE LIMA SILVA, Advogada: Dra. Bianca Monteiro Pacheco de Moraes, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA. - COOPERAS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 58700-89.2009.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Karen Fernandes Saraiva, Recorrido(s): ELIZABETH CARDIA MAGIOLI E OUTRO, Advogado: Dr. Ênio Conceição de Lima, Recorrido(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Karla Luiza Caiana Gomes de Brito Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 58800-19.2009.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Fabiana Moraes Braga Machado, Recorrido(s): ROGÉRIO CASSIANO NUNES DE LIMA, Advogado: Dr. Cléber Maurício Naylor, Recorrido(s): FACILITY SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Karla Cabizuca Bernardes Netto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 62600-71.2009.5.19.0007 da 19a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Procuradora: Dra. Sandra Carvalho Van Der Ley Lima, Recorrido(s): ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA SANTOS, Advogado: Dr. Elza Marinho de Melo Lima, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Dilene Maria Ramos Peixoto, Recorrido(s): CITYSERV TERCEIRIZAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 62640-51.2009.5.23.0004 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): LIDIANE DE SOUZA CALAZANS, Advogado: Dr. Iasnaia Pollyana Gusmão Sampaio, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 65700-13.2009.5.04.0731 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): RODRIGO DE MELLO MAGDALENA, Advogada: Dra. Marilena Tatsch Maurer, Recorrido(s): SOLUÇÕES INTEGRADAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 68200-52.2009.5.01.0079 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): HÉLIO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Alice Carvalho, Recorrido(s): ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 68900-73.2009.5.05.0028 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

David Corrêa Dória, Recorrido(s): SINDICATO DE VIGILANTES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA, Advogado: Dr. Nei Viana Costa Pinto, Advogada: Dra. Soraya Bastos Costa Pinto, Recorrido(s): SEVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 73600-25.2009.5.05.0018 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Gustavo Lanat Filho, Recorrido(s): ADEILDES BORGES CALHEIRO E OUTRO, Advogado: Dr. Darlan Jesus de Oliveira, Advogado: Dr. Ian Schoucair Caria Quadros, Recorrido(s): ORGANIZAÇÃO BAHIA SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 80400-79.2009.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Monica Maria Petri Farsky, Recorrido(s): FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA, Advogado: Dr. Roberto de Martini Júnior, Recorrido(s): ALPASE - ALTO PADRÃO EM SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 82240-78.2009.5.03.0145 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): PROVIR VIGILÂNCIA LTDA. - ME, Recorrido(s): FABIANO MATTOS FERNANDES, Advogado: Dr. Flavio Leonardo Teixeira Ogando, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 87700-35.2009.5.01.0005 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Luiz Henrique Teles dos Santos, Recorrido(s): DNA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., Advogado: Dr. Dante Allevalo, Recorrido(s): JOSIAS PEREIRA BATISTA, Advogada: Dra. Ana Rocha de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 89200-12.2009.5.13.0003 da 13a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Procurador: Dr. Simonne Jovanka Nery Vaz, Recorrido(s): REJANE PEREIRA DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Almir Fernandes da Silva, Recorrido(s): A & G LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 90940-09.2009.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Cristiane Sarmento Rocha Leal Ali, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): MARIA IVONIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Waldir do Nascimento Silva, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RORAIMA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 92300-41.2009.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): DANIELLE BARBOSA, Advogada: Dra. Irene Kulakowski, Recorrido(s): MERCÚRIO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 94500-92.2009.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANDRÉIA SILVA NUNES, Advogado: Dr. Wagner Coelho de Oliveira, Recorrido(s): ZL AMBIENTAL LTDA., Advogado: Dr. Germano Augusto Serafim Cota, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 98500-02.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): MARIA INÊZ RODRIGUES, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): PLURI SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 99940-98.2009.5.09.0016 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ZULMIRA DA SILVA FLORIANO, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Recorrido(s): EMPRESA PARANAENSE DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EMPRASER, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 101240-27.2009.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): ÂNGELA SATELLES B. DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Disney Sophia Araújo Rodrigues de Moura, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RORAIMA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 101900-29.2009.5.01.0011 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Isabela Coelho Baptista, Recorrido(s): CLÁUDIO MÁRCIO DRUMOND DA CONCEIÇÃO, Advogada: Dra. Meire Ribeiro Silva de Freitas, Recorrido(s): ARCA DA ALIANÇA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Karla Luiza Caiana Gomes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 105600-80.2009.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Advogado: Dr. Marcos Yukio Tazaki, Recorrido(s): EDEMILSON HELENO DE SÍRIO, Advogado: Dr. Lício Alves Garcia, Recorrido(s): JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 105900-55.2009.5.05.0401 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Dr. Vinícius Cardona Franca, Recorrido(s): DIANA DE ALMEIDA PIRES, Recorrido(s): ARK SERVICE LTDA., Advogado: Dr. André Caroba de Paula Santos, Recorrido(s): CARLOS SANTOS PEREIRA E COMPANHIA LTDA., Advogado: Dr. Jarleno Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 113200-20.2009.5.15.0036 da**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, Procuradora: Dra. Camila Kühl Pintarelli, Recorrido(s): EMERSON ANACLETO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Celso Cordober de Souza, Recorrido(s): NS SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Thomé, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 113600-21.2009.5.01.0037 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Karen Fernandes Saraiva, Recorrido(s): TATIANA DUARTE AFFONSO, Advogado: Dr. Carlos Frederico Martins Viana, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DO BRASIL, Advogado: Dr. Ideltonio Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 118400-06.2009.5.01.0001 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Dárcio Augusto Chaves Faria, Recorrido(s): ROBSON DANTAS DE ARAÚJO COSTA, Advogado: Dr. Celso Gomes da Silva, Recorrido(s): COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA., Advogada: Dra. Raquel Patrícia Finger, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 118500-24.2009.5.01.0077 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Elisa Grinsztejn, Recorrido(s): JAQUELINE DA PENHA MARTINS, Advogado: Dr. Luís Paulo da Costa Peixoto, Recorrido(s): ECOLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Viellas Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 124940-94.2009.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Francisco Ivo Cavalcanti Netto, Recorrido(s): WASHINGTON BATISTA RANGEL, Advogado: Dr. Sebastião Valério da Fonseca, Recorrido(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogada: Dra. Ana Lúcia de Andrade Melo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 127700-15.2009.5.01.0058 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Rafael Cabral Lobo, Recorrido(s): STEPHANIE SOUZA TRE, Advogada: Dra. Heloísa Prokopiuk, Recorrido(s): DNA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 130100-45.2009.5.15.0144 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Ana Cecília Costa Ponciano, Recorrido(s): DENISE HELENA BARBOSA, Advogado: Dr. Milton Carlos Baglie, Recorrido(s): BSI DO BRASIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. João Paulo Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 153240-43.2009.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): TNL CONTAX S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): JENNIFER CHRISTINE LOUREIRO MAIA, Advogado: Dr. José Osvaldo da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

juízo do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 155800-55.2009.5.02.0315 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Recorrido(s): JÚLIO ROBERTO SZABLYK, Advogada: Dra. Ana Carolina Moreira, Recorrido(s): TAF - LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 155900-78.2009.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET - RJ, Procuradora: Dra. Rozane Dias da Silva, Recorrido(s): MAURO ALVES DO ROZÁRIO, Advogado: Dr. Edson Gomes Neves, Recorrido(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Karla Luiza Caiana Gomes de Brito Souza, Recorrido(s): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA., Advogado: Dr. Antônio César Ribeiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 158400-13.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, Procurador: Dr. Odilon Carpes Moraes Filho, Recorrido(s): JORGE ANTÔNIO RIBEIRO MARQUES, Advogado: Dr. Marcelo Eduardo Menezes Arcos, Recorrido(s): UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Eurídice de Moraes Chagas Ayres, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 163500-53.2009.5.20.0001 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE SERGIPE, Procurador: Dr. Gervázio Fernandes de Serra Júnior, Recorrido(s): JORGE JOSÉ MARTINS, Advogado: Dr. Fábio Corrêa Ribeiro, Recorrido(s): FRISUL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Antônio José Novais Gomes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 169800-86.2009.5.21.0006 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Rosali Dias de Araújo Pinheiro, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE NATAL, Procuradora: Dra. Margarete Brandão Câmara, Recorrido(s): MARIA ELIZABETE DA SILVA, Advogado: Dr. Adão Araújo de Souza, Recorrido(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 170500-68.2009.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Lúcia de Fátima Dias Fagundes Cocentino, Recorrido(s): EUDES LIMA DA SILVA, Advogado: Dr. Adão Araújo de Souza, Recorrido(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogado: Dr. Anderson Miguel da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 171600-05.2009.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Procurador: Dr. Mercival Panzerini, Recorrido(s): LEANDRO APARECIDO DE MELO, Advogado: Dr. Leandro Aparecido da Silva Anastácio, Recorrido(s): HORIAM SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 173100-53.2009.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Ana Cláudia Bulhões Porpino de Macedo, Recorrido(s): RANIERE MEDEIROS DE MELO, Advogado: Dr. Sebastião Valério da Fonseca, Recorrido(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 173400-35.2009.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Dra. Adriana Souza da Fonseca, Advogado: Dr. Marcelo dos Santos Albuquerque, Recorrido(s): HUDSON COSTA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Alexandre Dyonísio da Silveira, Recorrido(s): ENERCAMP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Fábio Ricardo Martins Ceroni, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 176000-66.2009.5.08.0008 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PARÁ, Procuradora: Dra. Caroline Teixeira da Silva Profeti, Recorrido(s): CHARLEY DE JESUS ACIOLY, Advogado: Dr. Nilton Maranhão dos Santos, Recorrido(s): FALCON - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 193400-14.2009.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): FABIOLA ORÉFICE BEGOTTI, Advogada: Dra. Daniele Orefice Kolhy, Recorrido(s): TECH MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Elizeu da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 208500-80.2009.5.11.0016 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Maria Auxiliadora de Paula Braz, Recorrido(s): INALDO LUÍS DE SOUZA SILVA, Advogado: Dr. Ademário do Rosário Azevedo, Recorrido(s): RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA., Advogado: Dr. Raffo Lima Ramos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 222700-38.2009.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): HAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Recorrido(s): MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 252400-61.2009.5.02.0082 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): SANDRA SOARES DA SILVA, Advogado: Dr. Wagner Martins Moreira, Recorrido(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Douglair Poli, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 329000-87.2009.5.09.0322 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Annete Macedo Skarbek, Recorrente(s): ESTELA CORRÊA, Advogado: Dr. Raphael Santos Neves, Recorrido(s): CDN LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogada:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Dra. Ana Letícia Maier de Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 332300-37.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Francisco Santafê Aguiar, Recorrido(s): CATIANE SANTOS TAVARES, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): CLEAN SYSTEM ASSESSORIA EMPRESARIAL & MÃO DE OBRA LTDA., Advogado: Dr. Paulo da Silva Garselaz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 439000-82.2009.5.12.0028 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RONNIE ERIC REITER, Advogado: Dr. Amália Reiter Kleinowski, Recorrido(s): SOL SUL COMÉRCIO DE MADEIRA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 628000-36.2009.5.09.0012 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Sidnei Di Bacco, Recorrido(s): MIRIAN ZÉLIA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marlon José Higino da Roza, Recorrido(s): NETNESS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1913100-58.2009.5.09.0011 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Recorrido(s): GILMAR BELÃO, Advogado: Dr. Mainar Rafael Viganó, Recorrido(s): MASSA FALIDA de VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA. , Advogado: Dr. Rossana Rostirolla, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Ricardo Justus Barreto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2056800-95.2009.5.09.0010 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Jorge Haroldo Martins, Recorrido(s): MICHAEL ANGELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Dalva Marli Menarim, Recorrido(s): LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Mariana Linhares Waterkemper, Recorrido(s): COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR, Advogada: Dra. Gladys Lucienne de Souza Cortez, Advogada: Dra. Raquel Cristina Baldo Fagundes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2341900-74.2009.5.09.0029 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL, Procurador: Dr. André Cerqueira Corrêa, Recorrido(s): SERENE MAZZINI, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Recorrido(s): MÚLTIPLA TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6-44.2010.5.01.0053 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procuradora: Dra. Ana Paula Evangelista de Araújo, Recorrido(s): REGINA CÉLIA ALVES LIMA, Advogado: Dr. João Henrique Santana Telles, Recorrido(s): TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 14-07.2010.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Procurador: Dr. Rodrigo Augusto Martins, Recorrido(s): ERON GREGÓRIO, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Recorrido(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 69-92.2010.5.24.0000 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ELAINE LIMA ORTIZ, Advogado: Dr. Jânio Heder Secco, Recorrido(s): VISÃO GLOBAL SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 79-08.2010.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): IVONETE DE ARAÚJO COSTA, Advogado: Dr. Ricardo Côrtes de Oliveira Braga, Recorrido(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 80-20.2010.5.03.0158 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Procuradora: Dra. Mônica Henriques Costa Gouveia, Recorrido(s): JANDIR NEVES FERNANDES, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrido(s): HIPERLIMPE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Luiz Gustavo Abrantes Carvas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 102-14.2010.5.18.0012 da 18a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogado: Dr. Simone Silva Santos, Recorrido(s): MARIA NOGUEIRA VARGAS, Advogada: Dra. Ivoneide Escher Martins, Recorrido(s): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA., Advogado: Dr. Thiago Mathias Cruvinel, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 182-02.2010.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Danilo Felício Gonçalves Ferreira, Recorrido(s): ST SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 201-02.2010.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Thaís Rodrigues Marcondes Pinho, Recorrido(s): JURANDIR RODRIGUES, Advogado: Dr. Antônio Carlos Oliveira, Recorrido(s): TRANSPORTES E SERVIÇOS POÁ LTDA., Advogado: Dr. Sandra Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 295-32.2010.5.18.0011 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): BEATRIZ DE PAULA MIRANDA, Advogada: Dra. Liliane Vanusa Sodrê Barroso Coutinho, Recorrido(s): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 414-10.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Dimitri Brandi de Abreu, Recorrido(s): MARIA DAS GRAÇAS LISBOA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Leonardo da Silveira Prates, Recorrido(s): SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - BSE, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 425-34.2010.5.18.0007 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): GYSLEINE RODRIGUES ROCHA, Advogado: Dr. Geraldo Valdete de Oliveira, Recorrido(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 432-39.2010.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente e Recorrida: União (PGU), Procurador: Dr. Raphael Nazaret Barbosa, Recorrente e Recorrido: ISABELLA DA MATA BARBOSA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Recorrido(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 444-41.2010.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Lygia Maria Avancini, Recorrido(s): CLAUDENILSON ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Hélio de Oliveira Seixas Filho, Recorrido(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 445-17.2010.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): VALDIRENA ROCHA LANDIM, Advogado: Dr. Hélio de Oliveira Seixas Filho, Recorrido(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 472-60.2010.5.20.0004 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. José Ricardo Britto Seixas Pereira Júnior, Recorrido(s): PAULO HENRIQUE SOUSA PINTO E OUTROS, Advogado: Dr. Sonaly Marques Batista Pessoa Souza, Recorrido(s): SELEÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 475-73.2010.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RICARDO DORNELLES DE FELIPPE, Advogado: Dr. Hélio de Oliveira Seixas Filho, Recorrido(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 499-96.2010.5.01.0028 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rovirso Aparecido Boldo, Recorrido(s): MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, Advogada: Dra. Maria Lúcia Duarte, Recorrido(s): ALVES & MAGALHÃES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME, Advogado: Dr. Paulo Roberto Barreiros de Freitas, Decisão: por



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 526-39.2010.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Recorrido(s): JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Lenice Nagai, Recorrido(s): FORTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA., Advogado: Dr. Patricia de Souza Andrade, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Matheus Starck de Moraes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 530-41.2010.5.11.0351 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Rociney Góes Gomes de Melo, Recorrido(s): TECMACON CONSTRUÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Cleonice Melo Carvalheira, Recorrido(s): FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL, Advogada: Dra. Ana Lúcia Soares Cruz, Recorrido(s): RONALDO ADRIANO PAULA DA SILVA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 540-12.2010.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Alexandre Araújo de Matos, Recorrido(s): JOEL LISBOA DE SANTANA, Advogado: Dr. Alexandre Marques Lanza, Recorrido(s): HIDELMA HIDRÁULICA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Marcos Daniel Maciel Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 544-90.2010.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, Procurador: Dr. Maurício Neves Arbach, Recorrido(s): LUANA CAMPOS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Regino Francisco de Sousa, Recorrido(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 549-54.2010.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANDRÉ FRANCKLYN PEREIRA, Advogado: Dr. Francisco Júnior Gaia Pereira, Recorrido(s): PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 654-05.2010.5.19.0059 da 19a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, Procurador: Dr. Sandra Carvalho Van Der Ley Lima, Recorrido(s): JOECI BRAS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Franklin Alves Barbosa, Recorrido(s): BRAIN TECNOLOGIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 669-61.2010.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ane Carolina de Medeiros Rios, Advogado: Dr. Agnaldo Nunes da Silva, Recorrido(s): EVILENE SOARES CARDOSO, Advogado: Dr. Aldenei de Souza e Silva, Recorrido(s): GOVAL SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 693-07.2010.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ROBERIO PEREIRA DE SOUSA, Advogado: Dr. Leandro Oliveira Alves, Recorrido(s): D'CORLINE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 719-37.2010.5.01.0047 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Alexandre Araújo de Matos, Recorrido(s): LUIZ ALBERTO ALVES SANTANA, Advogada: Dra. Alessandra Santos da Silva Andrade, Recorrido(s): FUTURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 738-81.2010.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): SONIA MARIA LIMA BERNARDES, Advogada: Dra. Deliana Machado Valente, Recorrido(s): MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 739-75.2010.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RITA DO SOCORRO MATIAS DE ARAÚJO, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Recorrido(s): HIGITERC HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 805-73.2010.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JOCELI VIEIRA FERNANDES, Advogado: Dr. José da Silva Leão, Recorrido(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 816-08.2010.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Recorrido(s): ALEXANDRE DE BRITO SANTOS, Advogado: Dr. Luiz Paulo Ferreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 829-47.2010.5.15.0079 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Karina Pimont Ferraz Coutinho, Recorrido(s): LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Cláudia Batista da Rocha, Recorrido(s): VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - VISE, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 854-11.2010.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): TATIANE MARIA ANTÔNIO PIRES, Advogado: Dr. William de Araújo Falcomer, Recorrido(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 868-21.2010.5.09.0658 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Regiane Olimpio Fialho, Recorrido(s): KEILA FRANCIELLE MEDEIROS, Advogado: Dr. Savine Mertig Martins Prado, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 872-68.2010.5.09.0008 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): OI S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): CARLOS ALTAIR DE LIMA, Advogado: Dr. Waldomiro Ferreira Filho, Recorrido(s): TELENGE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Léo Marcos Paiola, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 892-95.2010.5.18.0012 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANTÔNIA MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rodrigo Fonseca, Recorrido(s): PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 917-09.2010.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): DENIS WILSON DIAS DE SOUZA, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Recorrido(s): HIGITERC HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 970-18.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): BEATRIZ REGINA DA SILVA, Advogado: Dr. Dante Alencar Marques, Recorrido(s): CLEAN-UP AUTOMAÇÃO EM SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 981-98.2010.5.10.0802 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Recorrido(s): CLEUTERLINE RODRIGUES MELO, Advogado: Dr. Clóvis Teixeira Lopes, Recorrido(s): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 985-67.2010.5.02.0056 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): ANTÔNIO DONISETE DA SILVA, Advogado: Dr. Luís Antônio de Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 988-93.2010.5.10.0801 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): ARLENE GONÇALVES LIMA CAVALCANTE, Advogado: Dr. Clóvis Teixeira Lopes, Recorrido(s): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 998-29.2010.5.05.0009 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

DE SALVADOR, Advogado: Dr. David Bellas Câmara Bittencourt, Recorrido(s): SÉRGIO REGIS PACHECO, Advogada: Dra. Daniela Correia Torres, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1018-43.2010.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): FABIANA SERRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Antônio de Jesus Costa Nascimento, Recorrido(s): MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1020-83.2010.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Recorrido(s): SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Marco Polo Trajano dos Santos, Recorrido(s): CORDEIRO LOPES & CIA. LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1026-68.2010.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): WELLINGTON SANTIAGO PALMEIRA, Advogada: Dra. Alessandra Camarano Martins, Recorrido(s): SERVITER - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1068-84.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. Beroaldo Alves Santana, Recorrido(s): MULTIPROF COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS, Advogado: Dr. Raquel Lacerda Pinto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1088-36.2010.5.24.0000 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): LIDIANE RIBEIRO DE ARRUDA SILVA, Advogado: Dr. Mauro Edson Macht, Recorrido(s): PS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1165-78.2010.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Fernando Ponzoni Kiehn, Recorrido(s): MARIA BEATRIZ ZUNINO, Advogado: Dr. Volnei Luiz Vandresen, Recorrido(s): L.C. MINATO & CIA. LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1167-89.2010.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO URBANO, CARGAS E ANEXO DO LITORAL NORTE, Advogada: Dra. Rosana da Graça Cunha Soares Borges, Recorrido(s): RIGICAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., Advogado: Dr. Paula Wright Amar, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1200-49.2010.5.18.0007 da 18a.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Josely Felipe Schroder, Advogado: Dr. Luciana Santos de Oliveira, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Recorrido(s): ANA PAULA DE JESUS, Advogada: Dra. Keila Cristina Barbosa Damaceno, Recorrido(s): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1203-88.2010.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Guilherme Goni Murussi, Recorrido(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procurador: Dr. João Pedro Hein da Silva, Recorrido(s): CLÁUDIO PASCHOAL DOS SANTOS CANDOTA, Advogado: Dr. Marcelo Sonda, Recorrido(s): PROTEPORT SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1205-66.2010.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Elízio Rocha Júnior, Recorrido(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Recorrido(s): CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., Recorrido(s): HUMANIZAR - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1213-74.2010.5.15.0090 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA, Procuradora: Dra. Alessandra Seccacci Resch, Recorrido(s): CELSO OLIVEIRA DIAS, Advogado: Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, Recorrido(s): SEPATRI OPERACIONAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Maria Lúcia Carvalho Sandim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1222-18.2010.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Renato Feitosa Aragão Júnior, Recorrido(s): CLÁUDIO CRISTIANO SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. Sílvio Santana, Recorrido(s): MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1227-28.2010.5.15.0100 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Procuradora: Dra. Michelle Najara Aparecida Silva, Recorrido(s): SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. - SITRAN, Advogado: Dr. Daniel de Campos Pereira, Recorrido(s): ADILSON HENRIQUE DA FREIRIA, Advogado: Dr. Adriana Marchi Garcia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1235-52.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): HELTON RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Recorrido(s): POLLYSERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1244-75.2010.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): DANIEL BATISTA MARQUES FRANCO, Advogada: Dra. Maria Cleide Bernardo Dias, Recorrido(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1289-57.2010.5.19.0003 da 19a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JOSÉ ERIVALDO GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Ricardo Coelho de Barros, Recorrido(s): SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1301-75.2010.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): NILO JORDÃO BARBOSA, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Tomaz, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA. E OUTROS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1305-69.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): PONTAL SEGURANÇA LTDA., Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Advogado: Dr. Clóvis Teixeira Lopes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1323-51.2010.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Recorrido(s): ELIZANDRA RÄDER, Advogado: Dr. Leonardo Martins Oliveira Cavalcante, Recorrido(s): IMPERIAL - CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1355-24.2010.5.01.0040 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Giovanna De Piro Vianna, Recorrido(s): LUIZ CARLOS PEREIRA AMBRÓSIO, Advogado: Dr. Viviane Lemos de Oliveira Mugarbi Figueiredo, Recorrido(s): ALVES E MAGALHÃES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1386-64.2010.5.01.0001 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Recorrido(s): MARIA JOSENILDA BEZERRA DA ROCHA, Advogado: Dr. Berkman Gabriel de Souza, Recorrido(s): CAPITAL EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS SS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1418-31.2010.5.04.0019 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Guilherme Goñi Murussi, Recorrido(s): ANTÔNIA LÚCIA LOPES DE BRITO, Advogado: Dr. Roberto Siqueira Guedes, Recorrido(s): START SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1429-43.2010.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Ana Carolina Fernandes de Mendonça, Recorrido(s): ADALBERTO REIS DA SILVA, Advogado: Dr. Hermano Camargo Júnior, Recorrido(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1488-70.2010.5.09.0872 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): LUIZ CARLOS ZAMBOTI, Advogada: Dra. Rosa Maria Rigon Spack, Recorrido(s): LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1494-74.2010.5.09.0000 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): THIAGO MARTINS CALVET DE PAIVA CARVALHO, Advogado: Dr. Eliane Vargas Rocha, Recorrido(s): ULTRA GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1503-08.2010.5.01.0243 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Giovanna De Piro Vianna, Recorrido(s): DIVALDO CORRÊA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Vanderlei Fernandes de Faria Machado, Recorrido(s): CIA. MAR SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1633-54.2010.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ALESSANDRO PEREIRA MEDEIROS, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1673-45.2010.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Mariana Nunes Scanduzzi, Recorrido(s): ANDERSON ALMEIDA COSTA, Advogada: Dra. Deliana Machado Valente, Recorrido(s): CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS EMPRESARIAIS LTDA. - CEPRODEM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1673-89.2010.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Luciana Santos de Oliveira, Recorrido(s): RENÊ JOSÉ PEREIRA, Advogada: Dra. Renata Valéria Ulian, Recorrido(s): GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. José Ricardo Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1678-62.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Andréa Metne Arnaut, Recorrido(s): EVANDRO GAMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Francisco Elyseu, Recorrido(s): FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

juízo de julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1783-77.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Ana Carolina Fernandes de Mendonça, Recorrido(s): PAULO CÉSAR DA SILVA, Advogado: Dr. Fábio Silva Ferraz dos Passos, Recorrido(s): CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1808-50.2010.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Murilo Rodrigues Júnior, Recorrido(s): MARCELO NAVARRO ALCARAZ, Advogado: Dr. Marco Aurélio Ferreira Fragoso, Recorrido(s): CERPOLL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1840-48.2010.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luís Gustavo Santoro, Recorrido(s): ADELSON ALEXANDRINO DA SILVA, Advogado: Dr. Jorge Alberto Machado, Recorrido(s): FORTIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1964-02.2010.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): FABIANA APARECIDA SILVA DE CASTRO, Advogada: Dra. Paula Daniela Lizabello, Recorrido(s): COSEJES - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1985-73.2010.5.02.0001 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): JOSÉ LEONIDAS MAGALHÃES OLIVEIRA FILHO, Advogado: Dr. Wasdley Brito Winscar, Recorrido(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2124-49.2010.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Advogado: Dr. Fernando Ponzoni Kiehn, Recorrido(s): ROSELI MARIA RIBEIRO, Advogado: Dr. Salézio Stähelin Júnior, Recorrido(s): L. C. MINATTO & CIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2163-46.2010.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MAIRA ELIANE SOARES CARNEIRO, Advogada: Dra. Katuska Raquieli Martins de Quadros, Recorrido(s): TGL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Zílio Volpato Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2263-55.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANTÔNIO JOSÉ



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Isac Soares Câmara, Recorrido(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2275-41.2010.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Daisy Rossini de Moraes, Recorrido(s): ROSEMEIRE FREITAS DE ARRUDA, Advogado: Dr. Eunice Antonioli, Recorrido(s): LIMPLUS SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2375-13.2010.5.12.0018 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Antônio José Nogueira Santana, Recorrido(s): ANA MARIA ASSINK, Advogado: Dr. Murilo César Rosa Júnior, Recorrido(s): BEIT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. José Fernando Gobbi Finzzeto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2546-48.2010.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARCOS BALERA HARADA, Advogado: Dr. Ciro Lopes Júnior, Recorrido(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alessandro Martini da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2648-78.2010.5.18.0000 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARIA DO CARMO FERREIRA, Advogado: Dr. Luciano Rocha Bezerra Costa, Recorrido(s): HIGEMIX LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2735-02.2010.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Aline Martins Lima, Advogado: Dr. Valesca Janke, Recorrido(s): PATRÍCIA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Maykon Felipe de Melo, Recorrido(s): L. C. MINATO & CIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2760-69.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): SAYONARA DIAS GONÇALVES, Advogada: Dra. Tânia Machado da Silva, Recorrido(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2774-80.2010.5.09.0000 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Raul Aniz Assad, Recorrido(s): CLÁUDIA MARILEI DOS SANTOS SCRUSINSKI E OUTROS, Advogado: Dr. Silvério Dugonski, Recorrido(s): BERNARD CONSTRUÇÃO CIVIL ENGENHARIA E REGULARIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. José da Costa Valim Filho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2776-66.2010.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): LUÍS ANDRÉ DA CRUZ, Advogado: Dr. Ivânio Gabriel Cevey, Recorrido(s): TRANSPORTES K. A. P. A. S. LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2805-62.2010.5.14.0000 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ANDERSON PEREIRA LIMA, Recorrido(s): HCR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2816-05.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANGÉLICA RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Flávio José da Rocha, Recorrido(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Advogada: Dra. Gisele Vieira da Silva Jantalia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3035-45.2010.5.09.0000 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): HELIO MARTINEZ RAMOS, Advogado: Dr. José Cunha Garcia, Recorrido(s): VIGILÂNCIA SERVE-LESTE LTDA., Advogado: Dr. Marcus Ely Soares dos Reis, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3147-36.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARINETE RIBEIRO DA SILVEIRA, Advogado: Dr. Sebastião Carlos Silva, Recorrido(s): RUFULO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Edison Andrade de Barros Filho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3535-84.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): SANDOVAL DA SILVA REIS JÚNIOR, Advogado: Dr. Marcene Guimarães Vieira, Recorrido(s): PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Dalmo Rogério Souza de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3620-70.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): HELAINE CAMPOS ARRUDA, Advogado: Dr. Gustavo Pereira Gomes, Recorrido(s): ZL AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 4464-69.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): GERALDA ARAÚJO DA TRINDADE, Advogada: Dra. Mylene Kroff Vega Vianna, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 4615-83.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): JOSÉ GARCIA SARAIVA RIBEIRO, Advogado: Dr. José Batista Neto, Recorrido(s): ZL AMBIENTAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Bruno Eduardo Fernandes Soares, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 5573-31.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): FORTSEG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Zerlin, Recorrido(s): IAUREA ZUBINHA MACIEL PIRES, Advogada: Dra. Raquel Jaqueline da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 7290-68.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, Procuradora: Dra. Daniela Allam e Giacomet, Recorrido(s): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, Advogada: Dra. Ana Carolina Moreira Costa Lopes, Recorrido(s): MULTIPROF COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS, Advogado: Dr. Josef Alexandre Gerstel, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11031-35.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Lourenço Marchionatti, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): OSMAR DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Carlos dos Santos Olympio Mello, Recorrido(s): SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Daiane Pinos de Moraes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 14040-05.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Rogério Balinski, Advogado: Dr. Carolina dos Passos, Recorrido(s): CARLOS MAZZAROLLO, Advogado: Dr. Fabrício Souza da Cunha, Recorrido(s): CENTRO MÉDICO SÃO PAULO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 14664-54.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): COOPERATIVA METROPOLITANA DE TRABALHO LTDA. - COOMETRO, Recorrido(s): PRISCILA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Wilson Carlos da Cunha, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 14882-82.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Marcelo Gougeon Vares, Recorrido(s): PATRÍCIA PIMENTEL FIDÊNCIO, Advogado: Dr. Emanuel Cardozo, Recorrido(s): SANTOS & ALVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Maurício Rogério Schneider, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Processo: RR - 28000-95.2010.5.13.0026 da 13a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Advogada: Dra. Maria Verônica Luna Freire Guerra, Recorrido(s): TALER SERVICE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 48600-39.2010.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): CLAUDEMIR A. DOS SANTOS, Advogado: Dr. Elieser da Silva Leite, Recorrido(s): VISA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 63800-86.2010.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): FERNANDO ZULLI PEREIRA, Advogado: Dr. Antônio João dos Santos, Recorrido(s): SOUZA & FILHOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 80200-03.2010.5.23.0026 da 23a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): CREONE ANTÔNIO DA COSTA, Advogado: Dr. Edvaldo Pereira da Silva, Recorrido(s): INSTITUTO GANGA ZUMBA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 118100-20.2010.5.23.0026 da 23a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procurador: Dr. César Irineu Oliveira da Conceição, Recorrido(s): VANDERLEY ALMEIDA DA PAIXÃO, Advogado: Dr. Edvaldo Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 225200-70.2010.5.03.0000 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): PAULO SEBASTIÃO, Advogado: Dr. Janot Ferreira de Andrade, Recorrido(s): ZL AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 65-86.2011.5.02.0435 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Luciana Santos de Oliveira, Recorrido(s): DORGIVAL MANOEL DA SILVA, Advogado: Dr. Felipe Augusto Corrêa, Recorrido(s): RODTEC SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marcos Francisco Fernandes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 82-28.2011.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Lucila de Oliveira Danieli Zandona, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Recorrido(s): LIRIA PATRICIA SILVEIRA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): SANTOS & ALVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 85-95.2011.5.04.0023 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Ricardo Gewehr Spohr, Recorrido(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Alfredo Crossetti Simon, Recorrido(s): ANA MARIA DA SILVA, Advogada: Dra. Louana Nascimento, Recorrido(s): START SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 95-10.2011.5.15.0064 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Recorrido(s): VALDILENE FLORÊNCIA BONFIM SILVA, Advogado: Dr. Robson de Oliveira Molica, Recorrido(s): DOMINI ARMANY SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 97-13.2011.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): NILSON DE SOUZA ARAÚJO, Advogado: Dr. Sidney Morais Lacerda, Recorrido(s): ADSERVIS TELEMARKEETING E INFORMÁTICA LTDA., Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Recorrido(s): LOGPAR - LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 105-86.2011.5.01.0050 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Elisa Grinsztejn, Recorrido(s): THIAGO DECEMBRINO DE MOURA, Advogada: Dra. Renata de Mello Meirelles, Recorrido(s): QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 115-27.2011.5.03.0034 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Recorrido(s): ABRAÃO BARBOSA SILVA DOS ANJOS, Advogado: Dr. Alexandre Werneck Santos, Recorrido(s): ENGEPOL ENGENHARIA PONTENOVENSE LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Bernardo Menicucci Grossi, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 120-36.2011.5.12.0022 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Carlos Augusto Guimarães Franzoni, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): NADIR VIEIRA, Advogado: Dr. Roberto Alves, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 131-73.2011.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Recorrido(s): JOAB ARAÚJO TEIXEIRA, Advogada: Dra. Mikaela Minaré Braúna Diefenthaler, Recorrido(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 154-53.2011.5.04.0662 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Márcia de Holleben Junqueira, Recorrido(s): TEREZINHA ALVES DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. Lidiane Graciolli, Recorrido(s): START



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 286-20.2011.5.01.0040 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Recorrido(s): NILTON DUTRA MESQUITA DA SILVA, Advogado: Dr. Marco Antônio Tanus, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Naomi Kuwada Oberg Ferraz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 430-72.2011.5.14.0091 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Advogado: Dr. Anderson Fernandes de Carvalho, Advogada: Dra. Tatiana Ataíde do Nascimento Abreu, Advogado: Dr. Carlos Mendes da Silveira Cunha, Recorrido(s): MARIA JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, Advogado: Dr. Regina Célia Santos Terra Cruz, Recorrido(s): M.T. ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 442-28.2011.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANA PAULA PARANHOS DEL FIACO, Advogada: Dra. Karla Zardini Dorado Valentino, Recorrido(s): ORION SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., Advogada: Dra. Karla Santos Porto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 447-23.2011.5.03.0089 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, Procurador: Dr. Gianmarco Lourdes Ferreira, Recorrido(s): ANGELA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Adilson de Castro, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Advogada: Dra. Mirian Kunert Ferreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 450-93.2011.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): DELMO MATOS MENEZES E OUTRA, Advogado: Dr. Bruno Oliveira Dias, Recorrido(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 454-31.2011.5.15.0008 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): RAFAEL CARMONA ROBERTO, Advogado: Dr. Oswaldo César Eugênio, Recorrido(s): WORK TIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Advogado: Dr. MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 461-40.2011.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JANAINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Advogado: Dr. Dalmo Rogério Souza de Albuquerque, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 482-37.2011.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA REIS, Advogado: Dr. César Rocha Pereira dos Santos, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 510-39.2011.5.05.0462 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jason Nascimento Neto, Recorrido(s): NACÉLIO MIRANDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luilson Gomes Pinho, Recorrido(s): COBRATEC SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 516-24.2011.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Procurador: Dr. Raphael Nazareth Barbosa, Recorrido(s): CECÍLIA DE SOUZA BARBOSA, Advogado: Dr. César Rocha Pereira dos Santos, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 517-41.2011.5.15.0110 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Daniel Henrique Ferreira Tolentino, Recorrido(s): NOELY DE FÁTIMA FERRACINI, Advogado: Dr. Dalli Carnegie Borghetti, Recorrido(s): PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 526-08.2011.5.15.0076 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Juliana Vendramini dos Santos, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 568-89.2011.5.03.0044 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Gustavo Oliveira Amaral, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Advogado: Dr. Deophanes Araújo Soares Filho, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA PESSOAL E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS ORGÂNICOS DE SEGURANÇA E SIMILARES, SEUS AFINS E ANEXOS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO - SINDEESVU, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Bruno Reis de Figueiredo, Advogado: Dr. Gustavo Oliveira Amaral, Recorrido(s): EQUIPE EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., Advogado: Dr. Gilson Alves Ramos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 706-58.2011.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Guilherme Goni Murussi, Recorrido(s): ANA LÚCIA DIMMER, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): AMPLA SUL SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 724-66.2011.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): RONDINEY DA SILVA LINO, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 796-21.2011.5.05.0493 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Cristiano Oliveira Sampaio Santos, Recorrido(s): JOSENILDO PINHEIRO MEDEIROS, Advogado: Dr. Marlon Andrade Silveira, Recorrido(s): JÚNIOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Eliano José Marques Dias, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 804-36.2011.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): GILMAR GUIMARÃES GADELHA, Advogado: Dr. César Rocha Pereira dos Santos, Recorrido(s): VISUAL - LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 824-23.2011.5.15.0036 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Advogado: Dr. Carlos Mendes da Silveira Cunha, Recorrido(s): MIGUEL ANGELO VIEIRA ANDRADE, Advogado: Dr. Marco Antônio Grassi Nelli, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 885-49.2011.5.23.0006 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Simone Regina de Souza Kapitango-A-Samba, Recorrido(s): ÉLIDA ROCHA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ronaldo Coelho Damin, Recorrido(s): SOLIDEZ SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Hernan Escudero Gutierrez, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 885-92.2011.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Recorrido(s): ROSA CAMARGO PASQUALINI, Advogado: Dr. Thais Oliveira Nascimento Popielsyrko, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 902-51.2011.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Carolina Tenório de Mello, Recorrido(s): THIAGO ROCHA MACHADO, Advogado: Dr. Aldêmio Ogliari, Recorrido(s): SERVNAC SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., Advogada: Dra. Erika Feitosa Benevides, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Processo: RR - 915-65.2011.5.01.0081 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Alexandre Araújo de Matos, Recorrido(s): VALQUIRIA RENATA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Custódio Luiz Carvalho de Leão, Recorrido(s): FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Karla Cabizuca Bernardes Netto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 925-78.2011.5.15.0030 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEEETEPS, Procurador: Dr. Pedro Luiz Tiziotti, Procurador: Dr. Renato Bernardi, Recorrido(s): LUIZ CARLOS CAMARGO, Advogado: Dr. Eduardo da Silva Costa, Recorrido(s): BUZATI & BUZATI SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 935-52.2011.5.02.0041 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): DAMIANA DE JESUS CAMPOS, Advogado: Dr. Edson Gomes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 964-24.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, Procuradora: Dra. Edenilde Santos Amorim, Recorrido(s): GILSON MATEUS DOS SANTOS FILHO, Advogado: Dr. Marco Antônio de Melo Pereira, Recorrido(s): TAVARES & FRANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 980-18.2011.5.22.0003 da 22a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA, Advogado: Dr. Fabricio Trindade de Sousa, Advogado: Dr. Rafael Lopes Procópio, Recorrido(s): CELIO ALEXANDRE DOS SANTOS, Advogado: Dr. Alzimídio Pires de Araújo, Recorrido(s): KV - INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Dr. Marcus Benedito Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 982-27.2011.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARIA EDILEUSA VIEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Aléssio Gomes Rodrigues de Sousa, Recorrido(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 988-79.2011.5.15.0038 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): VISE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., Recorrido(s): VANDO DE JESUS SOARES, Advogada: Dra. Márcia Regina de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 990-86.2011.5.05.0342 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Fabiano Barbosa de Santana, Recorrido(s): RUBINALVA GONÇALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Everaldo Gonçalves da Silva, Recorrido(s): PROMAT - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. - ME, Advogada:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Dra. Sheyla Gracielle Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 997-30.2011.5.09.0322 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Flávio Ricardo Comunello, Recorrido(s): DANIEL DE PAULA ANDRADE, Advogado: Dr. Raphael Santos Neves, Recorrido(s): HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A., Advogada: Dra. Evelyn Fabrícia de Arruda, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1024-73.2011.5.15.0151 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Recorrido(s): ROSALINO APARECIDO OLIMPIO, Advogado: Dr. Adriano Tadeu Benacci, Recorrido(s): VISE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1057-13.2011.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Ramon Dantas Manhães Soares, Advogada: Dra. Maria Michelle Craciun Brutten, Recorrido(s): JOSELINO OLIVEIRA NEVES, Advogado: Dr. Marcos Vinícius Santos Costa, Recorrido(s): EXECUTIVE SERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1152-68.2011.5.03.0041 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): LUCIMAR MARIA MARQUES, Advogado: Dr. Jussara Aparecida Vieira Dieguez, Recorrido(s): SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Advogada: Dra. Erika Feitosa Benevides, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1162-06.2011.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Murilo Rodrigues Júnior, Recorrido(s): JUAREZ SOARES DE MELO, Advogado: Dr. Luiz Roberto Nogueira Pinto, Recorrido(s): CERPOLL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1162-22.2011.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Paulo César Klein, Recorrido(s): GISLAINE MADALENA DA SILVA RODRIGUES, Advogado: Dr. Milton Milke, Recorrido(s): START SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1178-81.2011.5.04.0512 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, Procuradora: Dra. Natália Paz de Carvalho, Recorrido(s): JOVELIANO NUNES, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Aquini Camargo, Recorrido(s): COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA. - COOMTAAU, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1182-85.2011.5.15.0133 da 15a.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Anselmo Prieto Alvarez, Recorrido(s): KELI CRISTINA FOGAÇA DA SILVA, Advogado: Dr. Dalli Carnegie Borghetti, Recorrido(s): PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1190-70.2011.5.01.0030 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Dárcio Augusto Chaves Faria, Recorrido(s): MICHELE MALHEIRO BORGES DE AQUINO, Advogada: Dra. Ana Luísa de Souza Correia de Melo Palmisciano, Recorrido(s): CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OESTE - CIEZO, Advogada: Dra. Jurema de Sousa Martins, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1193-90.2011.5.08.0107 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Thaís Regina de Souza, Recorrido(s): REGINALDO OLIVEIRA E SILVA, Advogada: Dra. Eliane de Fátima Chaves Moussallem, Recorrido(s): GUARD ANGEL AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1201-22.2011.5.01.0282 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procurador: Dr. Raquel do N. Ramos Rohr, Recorrido(s): EDNEIA ASSIS DE SIQUEIRA, Advogada: Dra. Rosa Maria Beraldi Rangel, Recorrido(s): MASSA FALIDA de BSI DO BRASIL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1218-27.2011.5.15.0037 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Recorrido(s): MARIA DA SILVA SANTOS BATISTA, Advogado: Dr. Luiz Fernando Barizon, Recorrido(s): CAPITAL EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1234-62.2011.5.04.0303 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Luiz Fernando Lemke krieger, Recorrido(s): NATALINA DE SOUZA DIAS, Advogado: Dr. Antônio Carlos Dornelles Ayub, Recorrido(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1277-13.2011.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Dr. José Augusto Santos da Conceição, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1281-47.2011.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JANAÍNA AMORIM DA SILVA, Advogado: Dr. Flávio



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

José da Rocha, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1287-79.2011.5.01.0027 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Rafael Araújo Vieira, Recorrido(s): MARCELO COELHO CORRÊA, Advogada: Dra. Ana Lúcia Gomes Viana Marcondes, Recorrido(s): TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1295-21.2011.5.15.0042 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Recorrido(s): VIVIANE ZAROTTI BESSA, Advogado: Dr. Vilja Marques Asse, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1306-62.2011.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Recorrido(s): DANIEL RAMOS VALENTIM, Advogada: Dra. Fátima Aparecida da Silva Carreira, Recorrido(s): PAMPA MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1316-39.2011.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Ramon Dantas Manhães Soares, Recorrido(s): LAZARO OLIVEIRA MENDES, Advogado: Dr. Eduardo de Oliveira Cerdeira, Recorrido(s): SL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Advogada: Dra. Marisa Paula de Oliveira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Sílvio Dias, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1322-22.2011.5.01.0065 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Advogado: Dr. Eriberto Gomes de Oliveira, Recorrido(s): JORIMAR FRANCISCO SILVA, Advogado: Dr. Adriana dos Santos Pina, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Danielle de Carvalho Póvoas da Silva, Recorrido(s): EXECUTIVE SERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1323-15.2011.5.02.0312 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Recorrido(s): VANÍCLEIDE GERMINIANA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Roberto Alves Feitosa, Recorrido(s): GRUPO JM MOTORES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1347-45.2011.5.02.0085 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): FRANCISCA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ADRIANA FREITAS DE SOUSA, Advogado: Dr. Paulo Roberto Negrato, Recorrido(s): LPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1374-14.2011.5.01.0034 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Alexandre Reybmm de Menezes, Advogada: Dra. Fabiola Diogo Silva Maciel, Recorrido(s): ALAN FERREIRA MONFREDO, Advogado: Dr. Alberto Benoiel, Recorrido(s): EXECUTIVE SERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1388-85.2011.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ETELICE TRINDADE DOS SANTOS, Advogado: Dr. Antônio Rildo Pereira Siriano, Recorrido(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1399-56.2011.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Recorrente(s): IANA CUNHA LOUZEIRO, Advogado: Dr. Geraldo Marcone Pereira, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Leandro Coelho Diniz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1422-78.2011.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Dr. Euclides Rodrigues Mendes, Advogada: Dra. Tatiana Ataíde do Nascimento Abreu, Recorrido(s): JOÃO BATISTA LIMA RIBEIRO, Advogado: Dr. Edecarlos José da Costa, Recorrido(s): WISA TRANSPORTES LOGÍSTICA & AUTOMOTIVE LTDA., Advogado: Dr. Edson de Souza Dantas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1441-82.2011.5.15.0100 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Recorrido(s): MARIZA DE MOURA DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Stela Nogueira Watanabe, Recorrido(s): ORION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1451-27.2011.5.15.0036 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Recorrido(s): CÉLIA ROSIMEIRE RIBAS CALEGARI, Advogada: Dra. Maria Stela Nogueira Watanabe, Recorrido(s): ORION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1456-83.2011.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): MARIA EMILIA DE ALMEIDA CARVALHO, Advogado: Dr. Sidney Moraes Lacerda, Recorrido(s): VISUAL - LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1474-39.2011.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Advogada: Dra. Thatiana David Borges, Recorrido(s): SAMPACOOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Recorrido(s): ROBERTO SHIGEMI AUGUSTO FERREIRA, Advogado: Dr. José Vicente de Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1481-07.2011.5.04.0121 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, Procurador: Dr. Rodrigo Bezerra Dowsley, Recorrido(s): ERESNAY SILVEIRA, Advogado: Dr. Cássio Cardoso da Silva, Recorrido(s): SANTOS & FAGUNDES SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Eduardo Menezes Arcos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1487-37.2011.5.02.0002 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): DINORÁ SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Dorca Maria de Carvalho Serain, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1509-67.2011.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): THAIS SOBRINHO BARBOSA, Advogado: Dr. Geraldo Marcone Pereira, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1520-55.2011.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Bastos Felipe, Recorrido(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Procurador: Dr. Paulo Murilo Soares de Almeida, Recorrido(s): JOSÉ ALVES, Advogada: Dra. Luzia Cristina Borges Vidotto, Recorrido(s): VISE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1521-78.2011.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Priscila Bessa Rodrigues, Recorrente(s): THIAGO DE ANDRADE SANTOS, Advogado: Dr. Geraldo Marcone Pereira, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Maurício Sampaio da Cunha, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1528-74.2011.5.02.0302 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): EDNA TAVARES DE OLIVEIRA MARCOLINO, Advogado: Dr. Guilherme Henrique Neves Krupensky, Recorrido(s): MODI-MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Marcos Souza de Moraes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1548-27.2011.5.03.0144 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Luciana Santos de Oliveira, Recorrido(s): "EMPRESA" GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Recorrido(s): MAGDA GONÇALVES DE JESUS, Advogada: Dra. Adriana Amorim Maurizii Gregório, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1549-56.2011.5.24.0005 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, Procuradora: Dra. Miriam Noronha Mota Gimenez, Recorrido(s): JOSÉ BATISTA DOS SANTOS FILHO, Advogado: Dr. Reinaldo Leão Magalhães, Recorrido(s): CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogada: Dra. Erika Feitosa Benevides, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1599-04.2011.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Natália Karine Pereira, Recorrido(s): ELÓI DE JESUS MARIANO, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Recorrido(s): STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1603-77.2011.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Natália Aguiar Parente, Recorrido(s): VALTER XAVIER ALVES, Advogado: Dr. Márcio Tomazela, Recorrido(s): STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Márcio Tomazela, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1613-91.2011.5.04.0403 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Alberto Corrêa de Borba, Recorrido(s): JANETE LORANDI DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Alex Biton Tapia, Recorrido(s): UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1618-15.2011.5.04.0662 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogada: Dra. Maria do Rosário Nogueira Vidal, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Recorrido(s): JOÃO CILMAR MACHADO BUENO, Advogado: Dr. José Alexandre dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1650-59.2011.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI - CEPISA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): FRANCISCO CARLOS ARÁUJO BONFIM, Advogado: Dr. Ricardo Lima Pinheiro, Recorrido(s): KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Dr. Marcus Benedito Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1672-64.2011.5.15.0115 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Recorrido(s): OSVALDO DE FREITAS, Advogado: Dr. Eduardo da Silva Costa, Recorrido(s): GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Renan Felipe Ribeiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1721-17.2011.5.02.0035 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria do Rosário Nogueira Vidal, Recorrido(s): IVO SALES DA SILVA BEZERRA, Advogado: Dr. José Arthur Di Prospero Júnior, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1732-85.2011.5.15.0099 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, Advogado: Dr. Amanda de Nardi Duran, Recorrido(s): EDUARDO RIBEIRO MANOEL, Advogada: Dra. Sheila de Oliveira Campos Bortholotto, Recorrido(s): SEPATRI OPERACIONAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1775-64.2011.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): EDIVALDO DA SILVA BONFIM, Advogado: Dr. Ivani José Lourenço, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1805-80.2011.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrido(s): CRISTIANO TELES FARIA DA SILVA, Advogado: Dr. Raquel Otília de Carvalho Chaves, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Artur Barbosa da Silveira, Recorrido(s): IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1812-67.2011.5.02.0016 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): GILCIONE DA SILVA BATISTA, Advogado: Dr. Ricardo Cezar Bongiovani, Recorrido(s): MASSA FALIDA de BIOPLAST SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA., Advogado: Dr. Antônio de Moraes, Advogado: Dr. Israel Pachione Maziero, Advogada: Dra. Cristiane Paixão Santana, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1819-64.2011.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Artur Barbosa da Silveira, Recorrido(s): LUCAS LUIZ EVANGELISTA, Advogado: Dr. Raquel Otília de Carvalho Chaves, Recorrido(s): IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1828-87.2011.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): SHEYLA DOS SANTOS NAZARETH, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Tomaz, Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1859-72.2011.5.15.0115 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Hélio Renaldo de Oliveira, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Recorrido(s): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA, Advogada: Dra. Maria Stela Nogueira Watanabe, Recorrido(s): ORION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1868-66.2011.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Bruno César Gonçalves Teixeira, Recorrido(s): LWDYMILLA SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Anderson Paniagua, Recorrido(s): CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1886-49.2011.5.01.0243 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, Procurador: Dr. Gerardo Wilames Fonseca e Silva, Recorrido(s): ZAQUEL DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Calmon de Carvalho, Recorrido(s): MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Renato da Silva Ferreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1913-88.2011.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): PEDRO HENRIQUE DA SILVA, Advogada: Dra. Roberta Rodrigues Fortunato de Melo, Recorrido(s): IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1962-37.2011.5.18.0005 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): INARA RÚBIA LOPES FERNANDES SILVA E OUTROS, Advogada: Dra. Rivamácia Calixto, Recorrido(s): MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogado: Dr. Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1969-32.2011.5.02.0051 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): LINDINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA, Advogada: Dra. Sônia Regina Bertolazzi Biscuola, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Maurício Sampaio da Cunha, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1974-71.2011.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Juliano Zamboni, Recorrido(s): PATRICIA MIRANDA, Advogado: Dr. Ester Flank, Recorrido(s): PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2009-65.2011.5.15.0111 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Marina Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, Recorrido(s): RODRIGO RIBEIRO, Advogado: Dr. Virgílio Martins de Souza Filho,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2127-92.2011.5.03.0105 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Maria Cecília Ferreira Albrecht, Recorrido(s): ARNALDO PEREIRA COSTA, Advogado: Dr. Marcos Ulisses França de Andrade, Recorrido(s): UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2156-47.2011.5.02.0081 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Recorrido(s): DENISE ROCHA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Cintia das Graças Vieira, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2185-92.2011.5.03.0009 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JOICE EMANUELLE DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Advogado: Dr. Wagner Coelho de Oliveira, Recorrido(s): LITORAL BUZIOS SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2198-37.2011.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Guilherme Goñi Murussi, Recorrido(s): PALOMA BORBA PIZZIO, Advogado: Dr. Airton de Oliveira Pinheiro, Recorrido(s): TECH MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2256-81.2011.5.11.0006 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): PATRÍCIA MELO, Advogada: Dra. Kelma Souza Lima, Recorrido(s): AMAZONVIP COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2295-50.2011.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Hélio Renaldo de Oliveira, Recorrido(s): FRANCISCA MARIA BRITO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Tito Moreira Nunes Júnior, Recorrido(s): EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA LTDA. - EMT, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2372-32.2011.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Advogado: Dr. Hélio Renaldo de Oliveira, Recorrido(s): JONATAS RODRIGUES NEVES, Advogado: Dr. Marcos Antônio Oliveira Lima Júnior, Recorrido(s): WORK TIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2654-45.2011.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Recorrido(s): MARIA CRISTINA SALUSTIANO DA SILVA, Advogado: Dr. Vanusa de Freitas, Recorrido(s): ORION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3259-20.2011.5.02.0007 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Daisy Rossini de Moraes, Recorrido(s): DINELSA FERREIRA LINS SOARES, Advogado: Dr. Amílcar Albieri Pacheco, Recorrido(s): LE BAROM ALIMENTAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. William de Almeida do Lago, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 5495-81.2011.5.12.0001 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, Procurador: Dr. Luís Afonso Torres Nicolini, Recorrido(s): SHEILA SUELEN DA COSTA ABIDO, Advogado: Dr. Fernando M. Monguilhott, Recorrido(s): M.T. ENTREGAS RÁPIDAS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 44700-47.2011.5.21.0008 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Recorrido(s): CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Flávio Costa de Góis, Recorrido(s): WILLIAM GOUTIER BEZERRA DE LIRA, Advogado: Dr. Cristiano Luiz Barros Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 48700-60.2011.5.21.0018 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Francisco Ivo Cavalcanti Netto, Recorrido(s): JANE TEODÓSIO COSTA, Advogado: Dr. Marcelo Capistrano de Miranda Monte Filho, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 56100-31.2011.5.21.0017 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Recorrido(s): SORAYA REGINA DE MEDEIROS DIAS GÓIS, Advogado: Dr. João Paulo Pereira de Araújo, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 114600-41.2011.5.21.0001 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Recorrido(s): MARIA DE FÁTIMA MACIEL DE SOUZA, Advogado: Dr. Adão Araújo de Souza, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 118200-64.2011.5.21.0003 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Recorrido(s): CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA E OUTRAS, Advogado: Dr. Leonardo Gomes de Albuquerque Queirós, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 122900-80.2011.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Recorrido(s): MARIA ZÉLIA DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Cecília de Holanda Madruga, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 126600-52.2011.5.21.0008 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Francisco Ivo Cavalcanti Netto, Recorrido(s): IARA CRISTINA WANDERLEY, Advogado: Dr. Jean Carlos Varela Aquino, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 130500-64.2011.5.21.0001 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Recorrido(s): SÔNIA MARIA DE ANDRADE, Advogado: Dr. Elvira Maria de Mariz Nóbrega Melo, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 162700-24.2011.5.21.0002 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Antenor Roberto S. de Medeiros, Recorrido(s): ANA PAULA IDALINO DE FARIAS, Advogado: Dr. Jean Carlos Varela Aquino, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 169000-84.2011.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Recorrido(s): MARIA SALETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marcos Augusto de Araújo, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 182500-23.2011.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Tereza Cristina Ramalho Teixeira, Recorrido(s): KATILENE MARIA DA SILVA PEGADO, Advogado: Dr. Lidiane Cristine de Carvalho Rocha, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 32-26.2012.5.02.0059 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Advogada: Dra. Maria Michelle Craciun Brutton, Recorrido(s): MARIA SOLIMAR ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Carolina Pavan Pousa, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Recorrido(s): EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 46-91.2012.5.02.0032 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Martins Filho, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Juliano Zamboni, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Recorrido(s): GLEICI FRANCISCA DA SILVA, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Recorrido(s): CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Fábio de Araújo Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 79-75.2012.5.04.0016 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Marcelo Alexandre Salles, Recorrido(s): CARLA CRISTINA CASTRO NUNES, Advogado: Dr. Ricardo Morales Brum, Recorrido(s): IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 93-37.2012.5.02.0203 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodrigo Borges Junot, Recorrido(s): JUCIMARA PEREIRA LIMA, Advogado: Dr. Elias Rubens de Souza, Recorrido(s): CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Dr. Giovanna Lima Santiago Carneiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 124-36.2012.5.04.0871 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Recorrido(s): ELIANE MARLENE DA SILVA MOYANO, Advogado: Dr. Délcio Rocha da Fonseca, Recorrido(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 128-80.2012.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodrigo Borges Junot, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): JOSÉ RONALDO MENON, Advogado: Dr. Francisco Tarcizo Rodrigues de Matos, Recorrido(s): CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 147-83.2012.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Recorrido(s): ROMUALDO BERNARDO, Advogado: Dr. Sandro Alves Tavares, Recorrido(s): EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Nelson Willians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 161-76.2012.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Recorrido(s): LUCIANO DE JESUS SANTOS, Advogado: Dr. Luiz Valdomiro Godoi, Recorrido(s): L. M. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Advogada: Dra. Zilá Aparecida da Cruz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 194-54.2012.5.14.0425 da 14a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Richard Harley Amaral de Souza, Recorrido(s): ANDRÉ MARQUES GALDINO, Recorrido(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 217-84.2012.5.03.0011 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): CONTAX S.A., Advogada: Dra. Loyanna de Andrade Miranda, Recorrido(s): DAIANE REIS SANTOS, Advogado: Dr. Hermann Richard Beinroth da Silva, Recorrido(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 242-15.2012.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): RONALDO ÁVILA DE LIMA, Advogado: Dr. Paulo Teodoro do Nascimento, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 265-77.2012.5.06.0005 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): CONTAX - MOBITEL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Recorrido(s): MÁRCIO ALVES DE PAIVA, Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Advogado: Dr. Rafael Barbosa Valença Calábria, Recorrido(s): HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A., Advogado: Dr. Álvaro Van Derley Lima Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 341-38.2012.5.01.0071 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Luiz Alexandre G. Mello, Recorrido(s): OSVALDO LUIZ JACINTO, Advogado: Dr. Vicente Meira da Silveira, Recorrido(s): RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 367-56.2012.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Advogada: Dra. Regiane Olimpio Fialho, Recorrido(s): NANCY DIAS DE CERQUEIRA, Advogada: Dra. Stela Rodighiero Paciléo, Recorrido(s): CENTRAL DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Carin Regina Martins Aguiar, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 383-47.2012.5.02.0043 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Luciana Santos de Oliveira, Recorrido(s): EDSON ROBERTO FERNANDES, Advogada: Dra. Maria Elisabete Dias Gomes, Recorrido(s): VAN COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 402-93.2012.5.09.0096 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Dr. Filipe Emanuel Neves da Silva, Recorrido(s): VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Willian dos Santos, Recorrido(s): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Edemilson César de Oliveira, Advogado: Dr. José Luís Teixeira, Decisão: por unanimidade, adiar o



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

juízo de julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 416-34.2012.5.02.0044 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodrigo Borges Junot, Recorrido(s): ERIC ESLEI DA SILVA TAVARES, Advogado: Dr. Antônio Ferreira da Costa, Recorrido(s): SPV - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 435-28.2012.5.18.0001 da 18a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Dr. Luciana Santos de Oliveira, Recorrido(s): MAURINO VALADARES CAMILO, Advogada: Dra. Patrícia Afonso de Carvalho, Recorrido(s): POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA., Advogado: Dr. Benício Bezerra Gerais Naciff, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 440-21.2012.5.02.0381 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): VERA LÚCIA ALVES DE SOUZA, Advogado: Dr. Sílio Alcino Jatubá, Recorrido(s): TOTAL CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 475-93.2012.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Luciano Tenório de Carvalho, Recorrido(s): ROSIMAR QUIRINO, Advogado: Dr. Lucimar Roberto de Lima, Recorrido(s): FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 479-18.2012.5.04.0751 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Recorrido(s): CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Camila Salles dos Santos, Recorrido(s): IVONE BRAZ DA SILVA, Advogado: Dr. César Augusto da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 513-32.2012.5.10.0102 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procuradora: Dra. Rosana Alves Filgueiras Nunes, Recorrido(s): FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Euvaldo Thomaz Soares, Recorrido(s): LOGGAM LOGÍSTICA E GESTÃO EM ATENDIMENTO MOVEL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 518-58.2012.5.01.0020 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): JOÃO LUÍS FERREIRA SANTOS, Advogado: Dr. Jair Ferreira Lima, Recorrido(s): TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 555-43.2012.5.04.0007 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Fabiana Azevedo Araújo, Recorrido(s): LENARA DE OLIVEIRA XAVIER, Advogado: Dr. Romarino Junqueira dos Reis, Recorrido(s): ARTHORIUS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 586-66.2012.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Fábio Werkhäufer, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Recorrido(s): MARIA EMÍLIA CRISÓSTOMO, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Recorrido(s): FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST, Advogada: Dra. Giovana da Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 589-68.2012.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL, Procurador: Dr. Natália Alves Duarte, Recorrido(s): MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Mauro Ferreira Roza Filho, Recorrido(s): FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 622-98.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL, Advogada: Dra. Luciana Lima Rocha, Recorrido(s): ORLANDO DIEGO LISBOA CAMPOS, Advogado: Dr. Mauro Ferreira Roza Filho, Recorrido(s): FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 727-91.2012.5.03.0013 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Emílio Carlos Lima Guimarães, Recorrido(s): JULIANA APARECIDA PEREIRA, Advogada: Dra. Rúbia Grazielle Ferreira, Recorrido(s): SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogado: Dr. Gilson Alves Ramos, Recorrido(s): VANGUARDA - RH OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Célio Gonçalves Ramos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 732-04.2012.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): LUIZ PEDRO SALAVERY, Advogado: Dr. Fernando Krieg da Fonseca, Recorrido(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Dr. Nelson Mannrich, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 737-02.2012.5.15.0014 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Augusto Zamuner, Recorrido(s): ANTÔNIO JANOTTO, Advogado: Dr. Leandro Cressoni, Recorrido(s): GDT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 753-16.2012.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Recorrido(s): JEFFERSON CORREIA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Tiago Gusmão da Silva, Recorrido(s): SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 756-37.2012.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Clysses Adelina Homar, Recorrido(s): KENYA LÚCIA DE PAULA FERREIRA, Advogado: Dr. Rafael de Andrade Silva, Recorrido(s): PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 806-31.2012.5.04.0405 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Recorrido(s): MARINÊS MUSSÓI, Advogado: Dr. Ronaldo José Verdi, Recorrido(s): CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Advogada: Dra. Michelle Morgana Montegutte, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 814-49.2012.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): SOANO CALDAS DE SOUZA, Advogada: Dra. Renata Almeida de Sousa Sampaio Leão Marques, Recorrido(s): STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Advogado: Dr. Dennys Douglas Moreira Neves, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 815-34.2012.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Clysses Adelina Homar, Recorrido(s): JOSEFA MARIA FREITAS DE ARAÚJO, Advogada: Dra. Rosalina Gonçalves Pereira, Recorrido(s): STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Advogado: Dr. Dennys Douglas Moreira Neves, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 815-22.2012.5.15.0070 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Recorrido(s): JUMAGI TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Josilmar Tadeu Gasparoto, Recorrido(s): EDSON MONTEIRO, Advogado: Dr. Vanderson Giglio, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 816-46.2012.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Agnaldo Nunes da Silva, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): JULIANA RIOS PIMENTEL, Advogado: Dr. Francisco Pereira Serpa, Recorrido(s): SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 816-34.2012.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Bruno César Gonçalves Teixeira, Recorrido(s): JOSÉ DE RIBAMAR SOARES FILHO, Advogada: Dra. Roberta Rodrigues Fortunato de Melo, Recorrido(s): HEPX SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL LTDA., Advogado: Dr. Thiago Castro da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 848-53.2012.5.02.0044 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodrigo Borges Junot, Recorrido(s): MARIA DO ROZARIO CARVALHO, Advogado: Dr. Lúcia Cristina da Silva Costa, Recorrido(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 881-40.2012.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Recorrido(s): MARCOS VINÍCIUS MARQUES, Advogado: Dr. Marcelo Emílio de Oliveira, Recorrido(s): GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Talita Roxana Pinheiro Nobre, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 991-03.2012.5.09.0673 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Recorrido(s): ANDRZEY KOBLITZ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Luís Eduardo Paliarini, Recorrido(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1015-15.2012.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Recorrido(s): JOSÉ CARLOS DA SILVA, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Recorrido(s): SL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1062-56.2012.5.05.0013 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SALVADOR, Procurador: Dr. Camila Lemos Azi, Recorrido(s): SIMONE SOUZA DA PAIXÃO, Advogada: Dra. Cintia Azevedo Hora Sanches, Recorrido(s): MAIS SOCIAL - MOVIMENTO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, Advogado: Dr. Nilson Valois Coutinho Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1090-06.2012.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Fernando Lemke Krieger, Recorrido(s): VIVIANE FONSECA REIS, Advogado: Dr. Joel Carvalho Gonçalves, Recorrido(s): F.A. RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogada: Dra. Patrícia Cristina Machado de Castro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1107-90.2012.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Renato Feitoza Aragão Júnior, Recorrido(s): ALEX SANDRO NOGUEIRA PONTE, Advogado: Dr. Victor Hugo de Oliveira, Recorrido(s): SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA. - SPV, Advogado: Dr. Michel Petrozziello, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1116-02.2012.5.18.0129 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Recorrido(s): HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELLOS, Advogado: Dr. Antônio Augusto Xavier Franco, Recorrido(s): NOVO HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Dr. Paulo Roberto Ferreira Cardoso, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1126-58.2012.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Adriano da Silva Araújo,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Recorrido(s): RAQUEL RODRIGUES DE CARVALHO SILVA, Advogado: Dr. Adeilson dos Santos Moraes, Recorrido(s): FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA. E OUTRAS, Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1143-12.2012.5.01.0079 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Alberto Guimarães Júnior, Recorrido(s): ANDRÉA MARQUES DA SILVA, Advogado: Dr. João Henrique Santana Telles, Recorrido(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1158-21.2012.5.09.0026 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Sidnei Di Bacco, Recorrido(s): REGINALDO ADRIANO PIRES DO PRADO, Advogado: Dr. Willian dos Santos, Recorrido(s): LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1168-55.2012.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS, Advogada: Dra. Jorge Otávio Amorim Barretto, Recorrido(s): FORTEMACAÉ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1170-26.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Recorrido(s): MANOEL MUNIZ DE SOUSA, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Recorrido(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogada: Dra. Roseli Dias Valentim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1177-53.2012.5.15.0028 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Eduardo Janzon Avallone Nogueira, Recorrido(s): JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Acácio Ribeiro Amado Júnior, Recorrido(s): GSV - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Renan Felipe Ribeiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1200-36.2012.5.02.0068 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): ELIANA ANÍSIA ARAÚJO, Advogado: Dr. Victor Hugo de Oliveira, Recorrido(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Cristiane Silva Marinheiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1201-81.2012.5.09.0567 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Recorrido(s): BRUNO GUILHERME VITRO, Advogado: Dr. Marcos Martinez Carraro, Recorrido(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1206-36.2012.5.02.0038 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Mirna Natália Amaral da Guia Martins, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Fábio dos Santos Souza, Recorrido(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Cristiane Silva Marinheiro de Oliveira, Recorrido(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Recorrido(s): LAM - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S/C LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), Advogado: Dr. Afonso Rodeguer Neto, Advogado: Dr. José Eduardo Victória, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): AGENÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Edgard Rodrigues Travassos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1227-58.2012.5.15.0132 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Recorrido(s): KERCE JHONES DOS REIS MOTA, Advogada: Dra. Fátima Aparecida da Silva Carreira, Recorrido(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1240-57.2012.5.06.0019 da 6a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Helio Renaldo de Oliveira, Recorrido(s): JAILTON GOMES FERREIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. Jully Anny Bezerra de Oliveira, Recorrido(s): SERVNAC - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1241-29.2012.5.14.0404 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Dr. Tiago Cordeiro Nogueira, Recorrido(s): MARIA THEREZINHA DOROTEU, Advogado: Dr. João Arthur dos Santos Silveira, Recorrido(s): W. C. Q. NASCIMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1259-49.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): JOÃO MOREIRA DA COSTA, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Recorrido(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogada: Dra. Roseli Dias Valentim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1261-66.2012.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Recorrido(s): ROBSON DOS SANTOS ALVARES, Advogada: Dra. Cléia Gomes Coelho, Recorrido(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Cristiane Silva Marinheiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1274-22.2012.5.14.0403 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Dr. Tiago Cordeiro Nogueira, Recorrido(s): ELZA RODRIGUES BEZERRA, Advogado: Dr. Felipe Ferreira



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Nery, Recorrido(s): W.C.Q. NASCIMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1337-96.2012.5.04.0121 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Recorrido(s): FÁTIMA LEOPOLDINA ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA MENDONÇA, Advogada: Dra. Joscélia Bernhardt Carvalho, Recorrido(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1366-80.2012.5.09.0001 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Advogado: Dr. Annete Macedo Skarbek, Recorrido(s): MARINALVA AUGUSTO FALÇÃO, Advogado: Dr. Cláudio Rosetti de Campos, Recorrido(s): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1376-47.2012.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Recorrido(s): SÉRGIO RIBEIRO, Advogado: Dr. Mário César Barbosa, Recorrido(s): GSV - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1380-61.2012.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): SONIA MARIA DE SOUZA DIAS, Advogado: Dr. Gabriella Barbosa, Recorrido(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Recorrido(s): DANILO EDUARDO PADILHA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1434-48.2012.5.09.0092 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Luciana Santos de Oliveira, Advogado: Dr. Alexandre Reybmm de Menezes, Advogada: Dra. Fabiola Diogo Silva Maciel, Recorrido(s): ADEMAR LORIN JÚNIOR, Advogado: Dr. Luís Eduardo Paliarini, Recorrido(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1444-08.2012.5.22.0003 da 22a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: Dr. Francisco José de Sousa Viana Filho, Procuradora: Dra. Márcia Maria Macedo Franco, Recorrido(s): ELIANE MARQUES DOS SANTOS SILVA, Advogado: Dr. Lucas Gomes de Macedo, Recorrido(s): PLUS SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1457-86.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Juliane Almudi de Freitas, Recorrido(s): ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Recorrido(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogada: Dra. Roseli Dias Valentim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1472-29.2012.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon Medeiros, Recorrido(s): VALDELIZ CRUZ DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcelo Alexandre Mendes Oliveira, Recorrido(s): SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA LTDA. - SNS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1487-24.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Recorrido(s): ELIZABETE CARDOSO DA SILVA, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Recorrido(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogado: Dr. Dalmo Rogério Souza de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1499-45.2012.5.14.0402 da 14a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogado: Dr. Richard Harley Amaral de Souza, Recorrido(s): EDIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Ana Paula Feitosa Modesto, Recorrido(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1514-07.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Juliane Almudi de Freitas, Recorrido(s): CLEANE MOREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Recorrido(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogada: Dra. Roseli Dias Valentim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1542-72.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Recorrido(s): LÁZARO DUARTE MARINHO, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Recorrido(s): MIB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1549-41.2012.5.04.0017 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Diego Tatsch, Recorrido(s): CÉSAR AUGUSTO ROSA DE SOUZA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): AMPLA SUL SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1559-65.2012.5.02.0074 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Recorrido(s): CICERO DO NASCIMENTO SILVA, Advogado: Dr. Renato Sidnei Périco, Recorrido(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1559-38.2012.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Laura Fernandes de Lima Lira, Recorrido(s): ANTÔNIO RUBENS SOUZA DE JESUS, Advogado: Dr. Lincoln de Sena Moura Júnior,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Recorrido(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogado: Dr. Dalmo Rogério S. de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1567-96.2012.5.15.0036 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Recorrido(s): MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES, Advogada: Dra. Maria Stela Nogueira Watanabe, Recorrido(s): SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1589-23.2012.5.11.0051 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA, Procurador: Dr. Marcelo de Sá Mendes, Procuradora: Dra. Aline de Souza Ribeiro, Recorrido(s): MARIA JOSÉ BARROS SOUSA, Advogado: Dr. Winston Régis Valois Júnior, Recorrido(s): R S CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Gutemberg Dantas Licarião, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1598-79.2012.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Helia Rubia Giglioli, Recorrido(s): ANTÔNIO APARECIDO GASPAR JÚNIOR, Advogado: Dr. Omar Alaedin, Recorrido(s): WIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Miguel Ulisses Alves Amorim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1629-32.2012.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Recorrido(s): JOSÉ ROGÉRIO FIESCH CHAVES JÚNIOR, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Recorrido(s): FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST, Advogado: Dr. Denise Izumi Minami Miyagusku, Advogado: Dr. Rogerio Aparecido Fernandes de Carvalho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1643-35.2012.5.03.0140 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Pedro Lucio Gomes Gil, Recorrido(s): ROSA MARIA ARCI GOMES, Advogada: Dra. Maria Fátima França Lima, Recorrido(s): WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1663-31.2012.5.03.0009 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Procurador: Dr. Erival Antônio Dias Filho, Recorrido(s): GLADSTONE TADEU NEVES, Advogado: Dr. Leandro de Sousa Lima Quirino, Recorrido(s): WORK SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1664-35.2012.5.09.0660 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Recorrido(s): LUIZ CARLOS PAES, Advogado: Dr. Gilmar Pavesi, Recorrido(s): LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1679-08.2012.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Regiane Olimpio Fialho, Recorrido(s): LINCOLN ANANIAS DE PAIVA, Advogado: Dr. Anderson Ferreira Gonçalves, Recorrido(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1687-37.2012.5.02.0381 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Recorrido(s): ITAMAR MORAES NERIS, Advogada: Dra. Maria Gorete Moraes Barbgoza Borges, Recorrido(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1702-48.2012.5.15.0153 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Recorrido(s): LUZIA DE FÁTIMA SEMPIONATO LOREILHE, Advogado: Dr. Ricardo de Souza Pinheiro, Recorrido(s): TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1705-69.2012.5.15.0034 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Recorrido(s): ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Juliana da Costa Vitoriano, Recorrido(s): MÁRCIO APARECIDO TEIXEIRA BENTO, Advogado: Dr. Márcio Alexandre Silva Germinari, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1710-53.2012.5.01.0011 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Elisa Grinsztein, Recorrido(s): MÁRCIA REGINA LOBATO DA SILVA, Advogada: Dra. Luciana da Cruz Pires, Recorrido(s): UNIRIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1713-70.2012.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. César Harasymowicz, Recorrido(s): ROSÂNGELA APARECIDA FAGUNDES, Advogada: Dra. Maria Stela Nogueira Watanabe, Recorrido(s): SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1721-90.2012.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Procurador: Dr. Agnaldo Mendes de Souza, Procurador: Dr. Rodrigo Dalla Déa Smania, Recorrido(s): ANDERSON JONES CARNEIRO, Advogada: Dra. Ibiraci Navarro Martins, Recorrido(s): ORION BRIGADISTA PARTICULAR LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1729-57.2012.5.11.0051 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA, Procurador: Dr. Carlos Antônio Sobreira Lopes,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Recorrido(s): GENICE CONCEIÇÃO DA COSTA, Advogado: Dr. Algacir Dallagassa, Recorrido(s): RS CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1739-48.2012.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Marcos Gustavo de Sá e Drumond, Recorrido(s): DAVI DOS PASSOS LIMA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): COLLOSSAL DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1745-20.2012.5.15.0012 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Rafael Issa Obeid, Recorrido(s): PAULO ROBERTO DE ANDRADE, Advogado: Dr. Vanderlei de Jesus Ubices, Recorrido(s): PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. E OUTROS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1769-18.2012.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Recorrido(s): CARLOS ALBERTO SANTOS DA HORA, Advogado: Dr. Joyce Priscila Martins, Recorrido(s): ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA., Advogada: Dra. Valéria Loureiro Kobayashi, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1769-62.2012.5.09.0029 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Hermínio Back, Recorrido(s): MARLY VIEIRA, Advogado: Dr. Cláudio Rosetti de Campos, Recorrido(s): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA., Recorrido(s): JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1786-46.2012.5.09.0014 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Recorrido(s): SILVANA MONTEGUTI TELES, Advogado: Dr. Carlos Delai, Recorrido(s): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1790-04.2012.5.15.0051 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP, Advogado: Dr. Ediberto Diamantino, Recorrido(s): ROSEANE SOARES, Advogado: Dr. Renato Ferraz Tésio, Recorrido(s): MULTISERVICE CIA. DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1819-32.2012.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Luciana Santos de Oliveira, Recorrido(s): MARIA HELENA ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Cristiani Cosim de Oliveira Vilela, Recorrido(s): SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1891-78.2012.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SANITÁRIA - ANVISA, Procurador: Dr. Bruno Roberto Maciel Cunha de Maria, Recorrido(s): HENRIQUE MOREIRA SERAFIM DE AGUIAR, Advogado: Dr. Cláudia Rodrigues Vieira, Recorrido(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogada: Dra. Roseli Dias Valentim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1914-16.2012.5.02.0029 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Eduardo Mendes Sá, Recorrido(s): CRISJAIANE FAUSTINO DE LIMA, Advogado: Dr. Danilo Barbosa Quadros, Recorrido(s): WIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1989-27.2012.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Danielle Gheventer, Procurador: Dr. Carlos Inácio Prates, Recorrido(s): FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Juliano Braulino Marques de Melo, Recorrido(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2097-13.2012.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Daniela de Oliveira Rodrigues, Recorrido(s): DIVALDO ROSA SUDRE, Advogado: Dr. Lionezia Souza Oliveira, Recorrido(s): IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2099-68.2012.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Daniela de Oliveira Rodrigues, Recorrido(s): GERSON PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Hercílio de Azevedo Aquino, Recorrido(s): STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2646-70.2012.5.02.0037 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Recorrido(s): AIRES DE LIMA, Advogada: Dra. Jaqueline de Moura Ribeiro, Recorrido(s): TOTAL CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10031-42.2012.5.07.0001 da 7a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Advogada: Dra. Fabiana Melo Feijao, Advogado: Dr. Sileno Kleber Guedes Filho, Recorrido(s): BOA VINTURA DA COSTA GOMES, Advogado: Dr. Araci Lopes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10218-42.2012.5.18.0131 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Hélio Renaldo de Oliveira, Recorrido(s): MARIA CARLA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jáider Fabrício Vieira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 20651-50.2012.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE SERGIPE,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Procurador: Dr. André Luís Santos Meira, Procurador: Dr. Arthur Cezar Azevêdo Borba, Recorrido(s): JOANA DARKS PINHEIRO, Advogada: Dra. Lúcia de Vasconcelos Barreto, Recorrido(s): STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 23300-07.2012.5.21.0019 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Advogado: Dr. Thiago Araújo Soares, Recorrido(s): EDF - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 51700-73.2012.5.21.0005 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Kennedy Feliciano da Silva, Recorrido(s): IVANUSIA MARIA COSTA DE ARAÚJO LIMA, Advogado: Dr. José Fernandes de Oliveira, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 70700-21.2012.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Paulo César Gomes Albuquerque, Recorrido(s): ROCELY IZABELA RAYSA DE LIMA, Advogado: Dr. Péricles Filgueiras de Athayde Filho, Recorrido(s): ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 71500-04.2012.5.16.0013 da 16a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Helio Renaldo de Oliveira, Recorrido(s): CARLOS ANDERSON LOPES SANTANA, Advogado: Dr. Douglas Barros Costa, Recorrido(s): LE CANARD EMPREENDIMENTOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 74200-45.2012.5.21.0002 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Antenor Roberto S. de Medeiros, Recorrido(s): MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, Advogado: Dr. Antônio de Lisboa Sobrinho, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 88300-31.2012.5.17.0191 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procuradora: Dra. Valéria Reisen Scardua, Recorrido(s): JACIARA FERRARI AMARAL, Advogada: Dra. Ângela Maria Martins Rodrigues, Recorrido(s): MASTER PETRO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Dr. Rogério Faria Pimentel, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 88800-74.2012.5.21.0001 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Lúcia de Fátima Dias Fagundes Concentino, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Recorrido(s): KATIA REGINA DE FRANÇA, Advogada: Dra. Rosany Régia de Oliveira Freitas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 98300-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**67.2012.5.21.0001 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Ana Cláudia Bulhões Porpino de Macedo, Recorrido(s): CELUZIA MARIA ROCHA CABRAL, Advogado: Dr. João Olavo da Silva Neto, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 43-12.2013.5.15.0139 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Recorrido(s): MICHELINE MEMITH CESCHI, Advogado: Dr. Flávio Henrique de Carvalho Plácido, Recorrido(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 62-96.2013.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Fernando L. Krieger, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Recorrido(s): KELLY DE FÁTIMA BERTONI, Advogado: Dr. Carmen Lúcia Vicensi Siqueira, Recorrido(s): BRILHASERVS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 113-54.2013.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Procurador: Dr. Lúcia de Fátima Dias Fagundes Cocentino, Recorrido(s): MARIA LUCILA DA COSTA, Advogado: Dr. George Bezerra Filgueira Filho, Recorrido(s): NÚCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 133-86.2013.5.04.0701 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Marcelo Alexandre Salles, Recorrido(s): ANDREIA DA SILVA HALBERSTADT, Advogada: Dra. Margarete Velho dos Santos, Recorrido(s): GREEN EYES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 169-87.2013.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Marlon Aurélio Kuntz Petry, Recorrido(s): SUELANE DE SOUZA PEREIRA, Advogada: Dra. Karla Cristina Ferreira de Siqueira, Recorrido(s): SINTONIA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 330-08.2013.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): CONTAX S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): KELRIELLEM SANTOS TORRES, Advogado: Dr. Marcelo da Costa e Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 475-33.2013.5.12.0036 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rafael Mendes dos Santos, Recorrido(s): BRILHASERVS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Recorrido(s): DAILTON DOS SANTOS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

JÚNIOR, Advogado: Dr. Anderson Santos Barcellos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 485-07.2013.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Henrique Oltramari, Procurador: Dr. Marlon Brum, Recorrido(s): CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FAGUNDES, Advogado: Dr. Iurqui Pinheiro da Rocha Siqueira, Recorrido(s): VIGIFORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Roberta Mattos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 663-89.2013.5.02.0202 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Antônio José Nogueira Santana, Advogada: Dra. Ana Virgínia Batista Lopes de Souza, Recorrido(s): MARIA DE LOURDES DA SILVA, Advogado: Dr. Sílio Alcino Jatubá, Recorrido(s): TOTAL CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 766-34.2013.5.05.0131 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Barachisio Lisboa, Recorrido(s): ALLISSON VENICIO DA SILVA FRANÇA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogada: Dra. Elba Cerqueira Lima Muritiba, Recorrido(s): PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. - PROEN, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 777-26.2013.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Ricardo Silveira de Aquino, Procuradora: Dra. Mariana de Souza Piaç, Recorrido(s): CAMILA HEINLY DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Cauê Santos de Mello, Recorrido(s): AMAZONVIP COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 783-80.2013.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Clysses Adelina Homar, Recorrido(s): FLÁVIA DOS SANTOS MACEDO TRINDADE, Advogado: Dr. Adriano Souza Nóbrega, Recorrido(s): PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 800-38.2013.5.03.0010 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Recorrente(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): CRISTIANO ALBINO DA SILVA, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Advogado: Dr. Fábio Fazani, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 802-87.2013.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): LIQ CORP S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): EDIVALDO MOREIRA RIBEIRO, Advogado: Dr. James Anderson Narciso Filho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 819-71.2013.5.15.0087 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli, Recorrido(s): EDUARDO RODRIGUES SIEDLARCZYK, Recorrido(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Advogado: Dr. José Benedito de Almeida Mello Freire, Recorrido(s): SL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 925-49.2013.5.15.0114 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Luciana Maria S. Duarte da Conceição, Procuradora: Dra. Clarissa Freire da Cunha Galvão, Recorrido(s): POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Márcia Aparecida Meister, Recorrido(s): RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., Advogada: Dra. Priscila Mara Peresi, Recorrido(s): IDAUMIR PEREIRA DE MELO, Advogado: Dr. Wagner Wilson Rocha, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 944-23.2013.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Juliane Almudi de Freitas, Recorrido(s): SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., Advogado: Dr. Hugo Leonardo de Rodrigues e Sousa, Recorrido(s): FRANCISCO DE ASSIS PETRONILIO CORREA, Advogado: Dr. Hugo Leonardo de Rodrigues e Sousa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 945-55.2013.5.03.0023 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente e Recorrido: TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente e Recorrido: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Recorrido(s): FERNANDA ROCHA DE PAULA, Advogado: Dr. Jonas José Fernandes, Recorrido(s): MASTER BRASIL S.A., Advogado: Dr. Antônio Chaves Abdalla, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 956-25.2013.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Samuel Lages Neves Lopes, Recorrido(s): TATIANE GOMES DE FREITAS, Advogado: Dr. Eliardo Magalhães Ferreira, Recorrido(s): SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 957-04.2013.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Priscilla Silva Nascimento, Recorrido(s): KELLY DE ALMEIDA SANTIAGO, Advogado: Dr. Ricardo Côrtes de Oliveira Braga, Recorrido(s): SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 997-62.2013.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Priscilla Silva Nascimento, Procurador: Dr. Rodrigo Augusto Martins, Recorrido(s): ELAINE ROSS EASTON BITES CAMARGO DE NEGREIROS, Advogado: Dr. Eliardo Magalhães Ferreira, Recorrido(s): EBRÁS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1031-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**49.2013.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Juliane Almudi de Freitas, Recorrido(s): LEONARDO DOUGLAS MORAIS, Advogado: Dr. Eliardo Magalhães Ferreira, Recorrido(s): EBRÁS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1045-58.2013.5.12.0023 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Dauton Luís de Andrade, Recorrido(s): MAIRA DANIEL BIF, Advogado: Dr. Laércio Machado Júnior, Recorrido(s): ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1088-15.2013.5.09.0011 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria do Rosário Nogueira Vidal, Recorrido(s): VANDERLEI DA SILVA, Advogado: Dr. Graciela Gonçalves Parzianello, Advogado: Dr. Jairo Lopes de Oliveira, Advogado: Dr. Jessé Kochanovecz, Recorrido(s): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1178-44.2013.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Helio Renaldo de Oliveira, Recorrido(s): KETELYN CHRISTINY BARBOZA, Advogado: Dr. José Nazareno Goulart, Recorrido(s): EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Carin Regina Martins Aguiar, Recorrido(s): CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CORREIOS DO SÍTIO CERCADO, Advogada: Dra. Flávia Pereira de Almeida, Advogado: Dr. Eduardo Pessi Padoin, Advogada: Dra. Marina Neves Rothbarth, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1181-68.2013.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Procuradora: Dra. Débora de Araújo Hamad, Procurador: Dr. Rafael Gomes Correa, Recorrido(s): MÁRCIA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Marcílio José Villela Pires Bueno, Recorrido(s): INSTITUTO NACIONAL AMIGOS DO BRASIL - INAB, Advogado: Dr. Cássio Telles Ferreira Netto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1217-89.2013.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Recorrido(s): CLAUDENILSON SANTANA, Advogado: Dr. Luís Augusto Seixas, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): COMIN AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1227-34.2013.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Priscilla Silva Nascimento, Recorrido(s): MARIA ANDREIA SOARES DE FARIAS, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1256-70.2013.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luís Carlos Kothe Hagemann, Recorrido(s): SILVANA DOS SANTOS PONCE, Advogado: Dr. Arthur da Silva Heis, Recorrido(s): FERREIRA E FELIPIAKI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1380-03.2013.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Braulio Henrique Lacerda da Natividade, Recorrido(s): ALEXSANDRO NUNES GODINHO, Advogado: Dr. Raul Freitas Pires de Sabóia, Recorrido(s): CONDOR CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1402-55.2013.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho, Recorrido(s): RONEI RIBEIRO DA SILVA, Advogada: Dra. Maria das Mercedes Brito de Souza Araújo, Recorrido(s): UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Fabiana Vianna Ferrão, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1459-73.2013.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodolfo César de Almeida Correia, Recorrido(s): KENNYA EMANUELLE MENDES BISPO, Advogado: Dr. Marcelo Barbosa Coelho, Recorrido(s): ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1532-64.2013.5.01.0401 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Advogado: Dr. Patrícia Callegario Guimarães, Recorrido(s): ESTENIO PEDRO HONORATO CRUZ, Advogado: Dr. Alan Silva de Sousa, Advogado: Dr. Wagner Almeida Pereira, Recorrido(s): PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Verônica de Mattos Lamarão Gavilanes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1579-37.2013.5.09.0006 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Mariana Nunes Scanduzzi, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Recorrido(s): SEVERINO RAMOS DA SILVA, Advogado: Dr. Cláudio Rosetti de Campos, Recorrido(s): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1593-63.2013.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Renato Spaggiari, Advogado: Dr. César Cals de Oliveira, Recorrido(s): EDUARDO PINHATI, Advogado: Dr. Adriano Luiz Batista Messias, Recorrido(s): SOCIEDADE AMIGOS DE ERMELINO MATARAZZO, Advogado: Dr. Paulo de Oliveira Luduvico, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1768-97.2013.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF, Procurador: Dr. Renato Gustavo Alves Coelho, Recorrido(s): SILAS GOMES DE SOUSA, Advogado: Dr. Aroldo Oliveira de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1768-73.2013.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Caroline de Melo e Torres, Procurador: Dr. Bráulio Henrique Lacerda da Natividade, Recorrido(s): LAIS CRISTINA DE SOUSA VIEIRA, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Advogada: Dra. Cristiane Aires do Rêgo, Recorrido(s): DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Washington Luiz Dias Pimentel Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1798-68.2013.5.05.0133 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Carlos Gustavo Lemos de Souza, Recorrido(s): JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Ivan Ribeiro do Vale Júnior, Recorrido(s): MARIO CESAR SANTOS FREITAS, Advogado: Dr. Luiz Carlos de Macedo, Recorrido(s): HZT SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., Advogado: Dr. André Fonseca Leme, Recorrido(s): OPERSAN RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A., Advogado: Dr. Lazáro Luís Brito da Rocha, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1808-46.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Dr. Nelson Alves de Sousa Coura, Recorrido(s): FRANCISCO ASSIS FERREIRA, Advogado: Dr. Jorge Elias Suaid, Recorrido(s): CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Nubia Cristina da Silva, Recorrido(s): BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Milton Flávio de Almeida Camargo Lautenschläger, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1835-13.2013.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Gustavo Justus do Amarante, Recorrido(s): MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Neveton Natal Miranda, Recorrido(s): PRUSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1859-54.2013.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodolfo César de Almeida Correia, Recorrido(s): ESPÓLIO de ADELSON DE JESUS NUNES, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Recorrido(s): ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2057-09.2013.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Priscilla Silva Nascimento, Procurador: Dr. Rodrigo Augusto Martins, Recorrido(s): ELIAS DA CONCEIÇÃO DAS NEVES, Advogada: Dra. Cristiane Aires do Rêgo, Recorrido(s): ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2132-34.2013.5.03.0012 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Recorrente(s): TELEMONT ENGENHARIA DE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. Gláucio Alessandro Lima, Advogada: Dra. Florisângela Carla Lima Rios, Recorrido(s): MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Advogado: Dr. Fábio Fazani, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 2609-74.2013.5.01.0283 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand, Advogado: Dr. Sérgio Túlio de Barcelos, Recorrido(s): RAULI TORQUATO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Reynaldo Tavares Pessanha, Recorrido(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Ilan Goldberg, Recorrido(s): CJF DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Nara Elisabeth Salomão Santos, Advogado: Dr. Lúcio Paulo Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 3108-32.2013.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): SÃO PAULO TRANSPORTES S.A. - SPTRANS, Advogada: Dra. Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques, Recorrido(s): EMERSON CLEYTON TONELI JUSTINO, Advogado: Dr. Décio Moreira da Silva Lima, Recorrido(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3204-54.2013.5.01.0451 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Tatiana Esteves Natal, Recorrido(s): NILCÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Advogada: Dra. Anacleto Costa da Cunha, Advogado: Dr. Antônio Epifanio Neto, Recorrido(s): ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Elisabete de Mesquita Cuim Nunes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 3271-46.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Recorrido(s): EDVALDO MARCONDES DA VEIGA, Advogado: Dr. Glauco Temer Feres, Recorrido(s): ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Rosely Cury Sanches, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10109-68.2013.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Nilton Carlos de Almeida Coutinho, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Procurador: Dr. Tanaela Elwanger Muller, Recorrido(s): NILDA FERREIRA, Advogado: Dr. Daniel Pestana Mota, Recorrido(s): GUIMARÃES & FALACIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10135-81.2013.5.12.0026 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Dr. Naldi Otávio Teixeira, Recorrido(s): ARTUR KESSIN DA COSTA, Advogado: Dr. Nilo Kaway Júnior, Recorrido(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogada: Dra. Flávia Helise da Silva Gualda, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10230-45.2013.5.01.0050 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Procurador: Dr. Luiz César Vianna Marques, Recorrido(s): CARLOS ANTÔNIO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

DANTAS DA SILVA, Advogado: Dr. Leonardo de Almeida Magalhães, Recorrido(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10330-17.2013.5.04.0664 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Recorrido(s): LEANDRO ULISSES DE SOUZA, Advogado: Dr. Charles Justino da Silva, Recorrido(s): 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10380-44.2013.5.11.0051 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Dra. Vanessa Alves Freitas, Procuradora: Dra. Aline de Souza Ribeiro, Recorrido(s): MARIA NEUVA SANTOS CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Marcus Paixão Costa de Oliveira, Recorrido(s): GETEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10852-72.2013.5.14.0403 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Dra. Marcília Soares Melquíades de Araújo, Recorrido(s): LEANDRO HESPANHOL DA SILVA, Advogado: Dr. Leandro de Souza Martins, Recorrido(s): SEITON SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10946-84.2013.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Dra. Aline de Souza Ribeiro, Recorrido(s): RESCOM - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Henrique Eduardo Ferreira de Figueiredo, Recorrido(s): EDVANEIDE GARCIA DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11007-48.2013.5.11.0051 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Dra. Aline de Souza Ribeiro, Recorrido(s): ALCINIRA CADETE DE LIMA, Recorrido(s): RESCOM - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Luiz Geraldo Távora Araújo, Advogado: Dr. Henrique Eduardo Ferreira de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 35500-51.2013.5.21.0006 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Jansênio Alves Araújo de Oliveira, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Recorrido(s): DÉBORA KAYSE ALVES MORAIS, Advogado: Dr. Anna Karinna Pereira Bezerra, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 102000-08.2013.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Tereza Cristina Ramalho Teixeira, Recorrido(s): REJANE BARROS DE MACÊDO, Advogado: Dr. Rafael Varella Gomes da Costa, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 122600-18.2013.5.13.0022 da 13a. Região**, Relator: Ministro Alexandre



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA, Procuradora: Dra. Anália Araújo de Melo Maia, Recorrido(s): ADRIANA MARIA DE LIMA PIRES LINHARES E OUTROS, Advogado: Dr. Almir Fernandes da Silva, Recorrido(s): FAMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 35-04.2014.5.15.0138 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Normando Delgado dos Santos, Recorrido(s): ANA CLÁUDIA PACHECO DE ANDRADE, Advogado: Dr. Leonardo Augusto Nogueira de Oliveira, Recorrido(s): SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 63-58.2014.5.04.0661 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, Recorrido(s): DALMIR DA SILVA, Advogado: Dr. Tiago Luiz Radaelli, Recorrido(s): FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Martins Limongi, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 90-90.2014.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. José Aluizio de Oliveira, Procurador: Dr. Rodrigo Augusto Martins, Recorrido(s): MARIANA ROSA MOREIRA REIS, Advogado: Dr. Leonardo Almeida Carneiro, Recorrido(s): AA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., Advogada: Dra. Ana Silvia Sant Anna Dutra, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 116-24.2014.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Dr. Marco Aurélio Serizawa Yamanaka, Recorrido(s): SUELI PERPETUA GRECCHO, Advogado: Dr. Marcelo Henrique, Recorrido(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 123-16.2014.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Dr. Fernando Luís de Albuquerque, Procurador: Dr. Mari Blanco Portelina, Recorrido(s): JÉSSICA MARA DA SILVA, Advogado: Dr. Weyder Luiz Damazio, Recorrido(s): WORK SLIM SERVICE LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 351-35.2014.5.03.0143 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente e Recorrido: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente e Recorrido: TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): ROBSON FERREIRA ESPERANÇA, Advogado: Dr. José Geraldo Lage Batista, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 405-03.2014.5.04.0101 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Recorrido(s): ALVACIR ALVES, Advogada: Dra. Andiarra Portantiolo Conceição, Recorrido(s): 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Rúbia Erthal dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 542-74.2014.5.09.0673 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Bárbara Eberle, Advogada: Dra. Maria Michelle Craciun Brutten, Recorrido(s): ALEX SANDRO MONTEIRO, Advogado: Dr. João Marcelo Ribeiro, Recorrido(s): TAIMER TRANSPORTES AÉREOS E RODOVIÁRIOS MARINGÁ LTDA., Advogado: Dr. Cláudio Rogerio Teodoro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 699-84.2014.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodolfo César de Almeida Correia, Recorrido(s): WALTERMAN APOLONIO DA SILVA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 811-64.2014.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Ramon Dantas Manhães Soares, Advogada: Dra. Maria do Rosário Nogueira Vidal, Recorrido(s): JUSSARA GUEDES TAMBARA, Advogado: Dr. Cauê Santos de Mello, Recorrido(s): COSTA & AMARAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 828-42.2014.5.05.0001 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Otávio Pinto e Silva, Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Recorrido(s): ALDINA OLIVEIRA DE JESUS, Advogado: Dr. Adilson Afonso de Castro Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 905-92.2014.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Samuel Lages Neves Lopes, Recorrido(s): PAULA RIBEIRO PIMENTEL CORTELLO, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Recorrido(s): DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Washington Luiz Dias Pimentel Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 995-75.2014.5.05.0222 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): ANTÔNIO COSME GONÇALVES RODRIGUES SOARES, Advogado: Dr. Edimilson da Rocha Teixeira, Recorrido(s): GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA, Advogado: Dr. Vinícius Victor Lima de Carvalho, Recorrido(s): ELOI RODRIGUES - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1020-16.2014.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Samuel Lages Neves Lopes, Recorrido(s): LAYS BRUNA ARAÚJO SANTOS, Advogado: Dr. Lucivalter Expedito Silva, Recorrido(s): PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Recorrido(s): PALOMA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS ABREU CHAVES, Recorrido(s): HÉLIO CHAVES DE MELO JÚNIOR, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1048-63.2014.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Bráulio Henrique Lacerda da Natividade, Recorrido(s): ERIVALDO SANTOS RODRIGUES, Advogado: Dr. Alexandre do Couto e Silva Costa, Recorrido(s): DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA., Advogado: Dr. Hudson Vieira dos Reis, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1097-28.2014.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Priscilla Silva Nascimento, Recorrido(s): BIANCA SOUSA E SILVA, Advogado: Dr. Raquel Otilia de Carvalho Chaves, Recorrido(s): PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1158-85.2014.5.05.0018 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): JEA CARLOS LOBO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria Cláudia Aragão Padilha Lima, Advogado: Dr. Luisa Aragão Padilha Leal, Recorrido(s): DALL BRASIL S.A. - SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE, Advogado: Dr. Heitor Fernando Medeiros de Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1319-48.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Dr. Lucas Schwinden Dallamico, Recorrido(s): ATAÍDE DA SILVA BARROS, Advogado: Dr. Adauto Juarez Carneiro Neto, Advogado: Dr. Daniel Mello dos Santos, Advogado: Dr. Warley Nunes Borges, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA., Advogada: Dra. Soraya Maranhão Bagio, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1353-23.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Dr. Lucas Schwinden Dallamico, Recorrido(s): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Warley Nunes Borges, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1385-28.2014.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Dr. Lucas Schwinden Dallamico, Recorrido(s): SELMA ELOÍSA ARAÚJO MARTINS, Advogado: Dr. Adauto Juarez Carneiro Neto, Advogado: Dr. Daniel Mello dos Santos, Advogado: Dr. Warley Nunes Borges, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOVMAT, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1455-72.2014.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Samuel Lages Neves Lopes, Recorrido(s): PRISCILLA CRISTINA DE SOUSA, Advogado: Dr. Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo, Recorrido(s): ZARCONE - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1527-20.2014.5.11.0016 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS -



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SUFRAMA, Procuradora: Dra. Talita de Castro Tobaruela, Procurador: Dr. Gerardo Wilames Fonseca e Silva, Recorrido(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FUCAPI, Advogado: Dr. Márcio Luiz Sordi, Recorrido(s): CARLOS ROBERTO DA SILVA, Advogado: Dr. Wagner Ricardo Ferreira Penha, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1583-76.2014.5.07.0012 da 7a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO CEARÁ, Procuradora: Dra. Lorena de Sousa Damascena, Recorrido(s): CREUDIVAN DE OLIVEIRA VERAS, Advogada: Dra. Mayane Alves Silva Santiago, Advogada: Dra. Sheylane Farias Martins, Recorrido(s): INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Fernando Antônio Prado de Araújo Sobrinho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1600-35.2014.5.21.0041 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Paula Maria Gomes da Silva, Recorrido(s): MARIA ISABEL ELIAS DA SILVA, Advogado: Dr. Roberto Fernando de Amorim Júnior, Advogada: Dra. Magna Cosme Gonçalves, Advogada: Dra. Tereza Amélia Costa Medeiros de Oliveira, Recorrido(s): SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Dantas do Nascimento, Advogada: Dra. Ráinne Trindade de Miranda, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1615-86.2014.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro, Advogado: Dr. Juliana Resende Ferreira, Advogada: Dra. Maria Michelle Craciun Brutton, Recorrido(s): GRAZIELA DE FÁTIMA PEREIRA, Advogada: Dra. Rosilene Conceição Cordeiro dos Santos, Recorrido(s): PREST-SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1684-89.2014.5.09.0002 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Sidnei Soares Di Bacco, Procurador: Dr. Rodrigo Augusto Martins, Recorrido(s): CLEUSA MARIA DA LUZ, Advogado: Dr. Julio Cezar Engel dos Santos, Recorrido(s): EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1799-77.2014.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Laiza Ornelas Lima, Recorrido(s): IANA RIBEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Windsor Vieira da Silva, Recorrido(s): AVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Manoel Carlos de Oliveira Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1822-86.2014.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Nilton Carlos de A. Coutinho, Recorrido(s): DAVI CARDOSO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Ana Cláudia Silva Barros, Recorrido(s): CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6355-98.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Ministro



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Recorrido(s): IESA ÓLEO & GÁS S.A., Advogado: Dr. Youssef Boukai, Recorrido(s): RICARDO AZEREDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Hélio José Rodrigues Cabral, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6459-87.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): G-COMEX ÓLEO & GÁS LTDA., Recorrido(s): JORGE LUIZ DOS SANTOS PAULA, Advogado: Dr. Washington Luiz Paes Terra, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6603-64.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): WILBERT DA SILVA GANDRA, Advogado: Dr. Cristiane Monteiro Ribeiro, Recorrido(s): CGEN CONSTRUÇOES LTDA, Advogada: Dra. Andreia Fernandes do Nascimento Pereira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6651-20.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Advogada: Dra. Daniela Albino Aragão de Souza, Recorrido(s): WENDER VERISSIMO DA CONCEICAO, Advogado: Dr. Washington Luiz Paes Terra, Advogado: Dr. Leandro Santos Lima, Recorrido(s): G-COMEX ÓLEO & GÁS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6695-39.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): LENISE REID CABRAL, Advogado: Dr. Washington Luiz Paes Terra, Recorrido(s): G-COMEX ÓLEO & GÁS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6820-07.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): WILIAN GONÇALVES FARIA, Advogada: Dra. Marta Cordeiro Florido Avilov, Recorrido(s): G. COMEX ÓLEO E GÁS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6826-17.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): KAROLINA PIAZZA LACERDA, Advogado: Dr. Elizabeth Rocha Almada, Recorrido(s): AEROPARK SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 6834-91.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): JOMARIANE ROCHA DA PAZ, Advogado: Dr. Elizabeth Rocha Almada, Recorrido(s): TQM SERVICE CONSULTORIA E MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 7085-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**12.2014.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): COSME EDUARDO SILVA DE ASSIS, Advogado: Dr. Sérgio Oliveira Silva, Recorrido(s): BSM ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Joao Pedro Eyler Povia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10082-11.2014.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, Advogado: Dr. Roberto Carlos Martins, Advogado: Dr. Herbert Jullis Marques, Recorrido(s): CLAUDINEI DE SOUZA COUTINHO, Advogada: Dra. Aline Cristina Rechi, Recorrido(s): GF VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Rafael Henrique Magalhães, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10110-38.2014.5.15.0030 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Tanaela Elwanger Muller, Recorrido(s): EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): TATIELE TAMARA DE SOUZA, Advogado: Dr. Hebert Haroldo Pereira Romão, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10574-18.2014.5.01.0203 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): MESSIAS DOS SANTOS SILVA, Advogada: Dra. Sônia Cristina Fernandes de Moraes, Recorrido(s): PRODUMAN ENGENHARIA S.A., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10805-68.2014.5.15.0037 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cláudia Line Gabarrão Gonçalves da Cunha, Procuradora: Dra. Aline Castro de Carvalho, Recorrido(s): ALESSANDRA LUZIA JORGE, Advogado: Dr. Marcos Antônio Boschese de Freitas, Recorrido(s): NOVA BRASIL SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10828-20.2014.5.15.0132 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP, Procurador: Dr. Robson Flores Pinto, Recorrido(s): RAFAELE TOMÉ DE LUCENA, Advogado: Dr. Noé Aparecido Martins da Silva, Recorrido(s): PETROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI E OUTRO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10830-48.2014.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Rafael Modesto Rigato, Recorrido(s): CHARLES RAMOS, Advogado: Dr. Luís Eduardo Ricci, Recorrido(s): PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Jackson Peargentile, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10897-76.2014.5.01.0056 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Mariana Nunes Scandiuzzi, Recorrido(s): ANA LÚCIA LOURENÇO, Advogada: Dra. Araçari Baptista, Recorrido(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

AFEQUE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, Advogada: Dra. Ivanilda da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11067-02.2014.5.01.0039 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Alexandre Araújo de Matos, Recorrido(s): LEIDIANE SOUSA SILVA, Advogado: Dr. Michelle Barradas Pereira, Advogada: Dra. Patrícia Sylvan Neves, Recorrido(s): CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, Advogada: Dra. Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11135-50.2014.5.18.0015 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Recorrido(s): PAULO ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Fábio Barros de Camargo, Recorrido(s): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Mércia Aryce da Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11251-53.2014.5.15.0043 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Murilo Rodrigues Júnior, Recorrido(s): JAQUELINE DA SILVA, Advogada: Dra. Paula Cristina Couso, Recorrido(s): GRADUADA TERCEIRIZACÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Ortiz Quintino, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11365-28.2014.5.15.0031 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Gustavo Fernando Turini Berdugo, Recorrido(s): DANIELE CRISTINA BONFIM, Advogado: Dr. Joana Darc de Pontes Hermenegildo, Recorrido(s): NOVA BRASIL SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11542-51.2014.5.01.0202 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): JOSÉ GERALDO DE CARVALHO, Advogada: Dra. Sônia Cristina Fernandes de Moraes, Recorrido(s): AMIR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Jalles da Silva Pires, Advogado: Dr. Rafael Ávila Cardoso, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 20082-86.2014.5.04.0305 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Thiago Santacatterina Flores, Recorrido(s): ALTAIR GOMES DA FONSECA, Advogado: Dr. Luiz Fernando Depizzol Andrade, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Ortacio, Advogado: Dr. Francisco Cassel Martins, Recorrido(s): MONTECASTELO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 20517-21.2014.5.04.0124 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Ricardo Silveira de Aquino, Recorrido(s): JANIA MARIZA PEIXOTO FARIA, Advogado: Dr. Rafael Oliveira Sosa, Recorrido(s): CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 20843-84.2014.5.04.0122 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fernando Gobbo Degani, Recorrido(s): RACIER BITTENCOURT DE CAMPOS, Advogado: Dr. Caetano Barrios Nogueira, Advogado: Dr. Fabiano Mello Aozani, Recorrido(s): SUL SPECIAL SERVICE SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Mariana Linhares Waterkemper, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 21190-83.2014.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): ARRISON SILVEIRA DA CUNHA, Advogada: Dra. Mary Christine Frota Araújo, Recorrido(s): SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S.A., Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1000778-14.2014.5.02.0314 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Vinicius Wanderley, Recorrido(s): ELIAS DE ARAÚJO ALVES, Advogada: Dra. Rosângela Coronado dos Reis, Recorrido(s): CRS BRASIL SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11-04.2015.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Recorrido(s): ELIETE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Advogado: Dr. Jorge Donizetti Fernandes, Recorrido(s): RV3 SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 61-93.2015.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Laura Fernandes de Lima Lira, Recorrido(s): KETSIA DE ALMEIDA REIS, Advogada: Dra. Giselle Gonçalves de Souza, Recorrido(s): IMPERIAL SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 64-65.2015.5.03.0037 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA, Procurador: Dr. Gabriel Xavier Silveira, Recorrido(s): MARIA JOSÉ DE PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ricardo Monteiro Werneck, Recorrido(s): JK SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 128-82.2015.5.10.0004 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Bráulio Henrique Lacerda da Natividade, Recorrido(s): ALEXANDRE SALES MOREIRA, Advogado: Dr. Abadio Ferreira da Silva, Recorrido(s): OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, Advogada: Dra. Marcela Gomide Neto de Paula, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 708-70.2015.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Bráulio Henrique Lacerda da Natividade, Recorrido(s): LILIANA LIMA DA SILVA, Advogado: Dr. Dáison Carvalho Flores, Recorrido(s): A. F. G. - CONSTRUÇÕES E



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 751-49.2015.5.20.0011 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Flávio Aguiar Barreto, Recorrido(s): MANOEL MESSIAS DE SANTANA FILHO, Advogado: Dr. Rodrigo Thyago da Silva Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1019-57.2015.5.08.0005 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO PARÁ, Procurador: Dr. Antônio Saboia de Melo Neto, Recorrido(s): ISRAEL DA SILVA CAVALCANTE, Advogada: Dra. Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha, Recorrido(s): SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Advogada: Dra. Ayana Santos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1439-60.2015.5.11.0011 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Recorrido(s): DANIEL MARQUES CARVALHO, Advogado: Dr. Haildo Jarbas Rodrigues, Advogado: Dr. Mara Liciene Rodrigues Aguiar, Recorrido(s): JM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1725-13.2015.5.20.0003 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): FRANK SAMPAIO DA SILVA, Advogado: Dr. Rafael Barroso Caracas de Castro, Recorrido(s): TEC-SUB TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA LTDA., Recorrido(s): ISAAC HERCULANO FONSECA NETO, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1822-34.2015.5.08.0201 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Davi Machado Evangelista, Recorrido(s): HEBERTON DE SOUZA PENHA, Advogado: Dr. Rildo Valente Freire, Advogado: Dr. Marco Antônio de Oliveira da Costa, Advogada: Dra. Marcionília Nunes Freire, Recorrido(s): SERVIC LTDA., Advogado: Dr. Rogério de Castro Teixeira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10055-10.2015.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Gustavo Justus do Amarante, Recorrido(s): JOSEVAL LÚCIO DA SILVA, Advogada: Dra. Rosemary Oslanski Monteiro Aichele, Recorrido(s): MICHEL DA SILVA CERQUEIRA - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10313-22.2015.5.03.0087 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Advogado: Dr. Lucas Tristão do Carmo, Recorrido(s): NAÉCIO ALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Advogado: Dr. Fábio Fazani, Recorrido(s): CONSÓRCIO PJP, Advogada: Dra. Daniele Santana da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10591-59.2015.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): MARCELL GAUDARD DA SILVA SOUSA, Advogado: Dr. Diego de Almeida Lemos, Recorrido(s): MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio de Souza Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11332-96.2015.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): SALVADOR CARLOS NETO, Advogada: Dra. Soraia Oliveira Silva de Lauro, Advogado: Dr. Sérgio Oliveira Silva, Recorrido(s): BSM ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. João Pedro Eyler Póvoa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11440-27.2015.5.01.0062 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. José Scalfone Neto, Advogada: Dra. Dúnia Maleck Manhães, Advogada: Dra. Suellen de Padua Aguiar Pereira, Recorrido(s): FELIPE CANDIDO DA ROCHA, Advogado: Dr. Roberto Carneiro Correa Trindade, Recorrido(s): FIRSTEAM CONSULTING S.A., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11504-41.2015.5.01.0481 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): DAYVID SOARES PACHECO, Advogado: Dr. Wagner Carvalho Motta, Advogado: Dr. Wagner Carvalho Motta, Recorrido(s): PCP ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., Advogada: Dra. Mariano Carvalho Morales, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1000745-71.2015.5.02.0481 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Procurador: Dr. Duílio Rosano Júnior, Recorrido(s): MARIA FÁTIMA GOMES, Advogada: Dra. Donata Costa Arrais Alencar Dôres, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LÚCIO MARTINS RODRIGUES, Advogado: Dr. Anselmo Muniz Ferreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 728-13.2016.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): ADEMILSON LOPES DO NASCIMENTO E OUTROS, Advogado: Dr. Ciro Santos Souza, Advogado: Dr. Juliana Albuquerque Perrucci, Recorrido(s): TENASA TÉCNICA NACIONAL DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Advogada: Dra. Mariana Andion Gomes Vianna, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 766-29.2016.5.05.0034 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Recorrido(s): TENASA - TÉCNICA NACIONAL DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Advogada: Dra. Mariana Andion Gomes Vianna, Advogada: Dra. Cíntia Moema Gomes Silva do Nascimento, Advogado: Dr. Thiago Fiais Tavares, Recorrido(s): AILTON DE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SOUZA, Advogado: Dr. Sérgio Santos Correia, Recorrido(s): ADRIANO DA CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Peter Christian Teran Troelsen, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 968-51.2016.5.17.0008 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Augusto Carlos Lamêgo Júnior, Recorrido(s): FABIO BARBOSA SOEIRO, Advogado: Dr. Felipe Andrey Coimbra Xavier Pinto, Advogado: Dr. Jayme Fernandes Júnior, Recorrido(s): JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 979-11.2016.5.20.0004 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): RENATO OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO, Advogado: Dr. Max Cardoso Santana Dória, Recorrido(s): J.L.M - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Victor Hugo Motta, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1201-17.2016.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA, Procurador: Dr. Avelino Ferreira Barbosa Filho, Recorrido(s): ANTÔNIO MIQUÉIAS SOUZA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Vanderlei Schmitz Júnior, Recorrido(s): CONSTRUTORA PESSANKA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1831-23.2016.5.20.0008 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): EDSON DOS SANTOS, Advogado: Dr. Nilson Barreto Socorro Júnior, Advogada: Dra. Gabriella Santana de Menezes, Recorrido(s): CEMON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Paula Lobo Naslavsky, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11970-24.2016.5.03.0035 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Advogado: Dr. Lucas Mattar Rios Melo, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Recorrido(s): SUELLEN CALISTO DE PAULA, Advogada: Dra. Lígia Rodrigues Martins de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 11989-27.2016.5.03.0036 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Recorrido(s): ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Pollyana Resende Nogueira do Pinho, Recorrido(s): JHEFFERSON ARMANDO DOMINGOS MAGALHÃES, Advogado: Dr. Frederico Pereira do Amaral, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 100408-18.2016.5.01.0282 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. José Figueiredo da Fonseca Júnior, Recorrido(s): ALAN CARLOS DOS SANTOS ALVES, Advogado: Dr. Paulo Roberto Pereira Paes Filho, Recorrido(s): R L E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 101303-24.2016.5.01.0073 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Dárcio Augusto Chaves Faria, Recorrido(s): MARIA DALVA DA COSTA CORREIA DA SILVA, Advogada: Dra. Mariana Guedes Olyntho, Advogada: Dra. Ana Rocha de Oliveira, Recorrido(s): VPAR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 101933-15.2016.5.01.0224 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Procurador: Dr. Paulo Arydes Gomes, Recorrido(s): ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA, Advogado: Dr. Felipe Pereira da Luz, Recorrido(s): NOVA LOCAL RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Fábio Amar Vallegas Pereira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 979-59.2017.5.20.0009 da 20a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): VLADIMIR AVELINO DA SILVA, Advogado: Dr. Lucas Tadeu Costa Dias, Advogada: Dra. Thaiza Teixeira Campos, Advogado: Dr. Petrucio Messias de Souza, Recorrido(s): MCE ENGENHARIA S.A., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1921-43.2017.5.11.0009 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Recorrido(s): ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, Advogada: Dra. Jéssica Nayara Fonseca Padilha Lobato, Recorrido(s): IMTEP - INSTITUTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ, Advogado: Dr. Valéria dos Santos Estorillio, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 100439-35.2017.5.01.0401 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): EVERTON DOS SANTOS CHAGAS, Advogado: Dr. Valdo Duarte Gomes, Recorrido(s): BRASIL SUPPLY S.A., Advogado: Dr. Nicolau Ferreira Olivieri, Advogado: Dr. Cristóvão Tavares Macedo Soares Guimarães, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 100477-71.2017.5.01.0005 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): CLÁUDIO DA SILVA, Advogado: Dr. Vlademir Lemos de Souza, Recorrido(s): SERMETAL ESTALEIROS LTDA., Recorrido(s): ECOVIX - ENGEVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A., Advogado: Dr. Bruno Possébon Carvalho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 100493-98.2017.5.01.0401 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): MARK ALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Valdo Duarte Gomes, Recorrido(s): BRASIL SUPPLY S.A., Advogado: Dr. Nicolau Ferreira Olivieri, Advogado: Dr. Cristóvão Tavares Macedo Soares Guimarães, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR -**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**101237-02.2017.5.01.0205 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, Procurador: Dr. Isis Maria de Azevedo, Recorrido(s): PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Recorrido(s): ROBSON WILLIAM MENDES, Advogado: Dr. Célio Coelho Luiz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 102602-33.2017.5.01.0483 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Recorrido(s): MICHEL PEIXOTO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Renato Curvelo de Araújo, Recorrido(s): OFFSHORE MANUTENCAO EM PLATAFORMAS EIRELI E OUTRO, Advogado: Dr. Luís André Gonçalves Coelho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1000166-63.2017.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. João Gilberto Silveira Barbosa, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Recorrido(s): RAFAEL VITOR FERREIRA DE SOUZA, Advogada: Dra. Vera Lúcia Barrio Dominguez, Recorrido(s): EVIK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Maria Regina Brunelo Segre, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 161540-61.2004.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, Procuradora: Dra. Lídia Maria Delduque Gevegir, Procurador: Dr. Francisco Ermelindo Alves Diniz, Agravado(s): SIMONE DOS ANJOS, Advogado: Dr. Anderson Guida Brilhante, Agravado(s): PETREL MARINE CONSERVADORA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 167940-14.2006.5.15.0106 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): EVANDRO CESAR GONÇALVES, Advogado: Dr. Paulo Emmanuel Luna dos Anjos, Agravado(s): TRANSEGURO - BH TRANSPORTES DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 1626740-27.2006.5.09.0006 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Agravado(s): DIVA APARECIDA DE MACEDO, Advogado: Dr. Henderson Vilas Boas Baraniuk, Agravado(s): EMBRASUL EMPRESA BRASILEIRA DE LIMPEZA S/C LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 7840-34.2008.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): NEUMA ROBERTA DA COSTA ANDRADE, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR - FUNDALC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 8140-84.2008.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

MILTON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR - FUNDALC, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 9640-33.2008.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA CORINA DA VEIGA CHAVES, Advogado: Dr. Fernando Acunha, Advogado: Dr. Tarley Max da Silva Oliveira, Agravado(s): RAVELE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 6840-77.2009.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ANTENOR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Agravado(s): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 1683-25.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ANDREZA FERREIRA GOUVEIA, Advogado: Dr. Charbel Chater, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 2627-92.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procuradora: Dra. Christine Philipp Steiner, Agravado(s): SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SANTA MARIA, Advogada: Dra. Adriana Londero Fioravante, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Beatriz da Fonte Campos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 8-70.2012.5.04.0405 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogada: Dra. Alessandra Vieira de Almeida, Agravado(s): CAROLINE GUERRA, Advogado: Dr. José Alex Biton Tapia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 886-24.2013.5.03.0102 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Advogado: Dr. Rafael Ramos Abrahao, Agravado(s): GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES, Advogada: Dra. Valkyria de Mello Leão Oliveira, Advogado: Dr. Guilherme Moraes Silva, Agravado(s): ENGELE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA LTDA., Advogado: Dr. Bernardo Menicucci Grossi, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 1084-32.2013.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP, Procuradora: Dra. Telma Berardo Melo, Agravado(s): ENEIDA MARIA VIEIRA, Advogado: Dr. Shirlei



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Pastrez de Carvalho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 11158-68.2014.5.15.0018 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Dr. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Agravado(s): MASSA FALIDA de ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Advogado: Dr. Ricardo Hasson Sayeg, Advogada: Dra. Beatriz Quintana Novaes, Agravado(s): MARLI PAULINO JUSTINO E OUTROS, Advogada: Dra. Maria Judite Padovani Nunes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 57000-57.2008.5.01.0055 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrente(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN, Procurador: Dr. Luiz César Vianna Marques, Agravado(s) e Recorrido(s): CARLA SAYÃO FREITAS VIANA, Advogado: Dr. Cláudio Cesar Lopes Vieira, Agravado(s) e Recorrido(s): BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - BEST, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 143800-75.2009.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s) e Recorrido(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s) e Recorrente(s): ANDERSON MONTEIRO LOPES, Advogado: Dr. Iure Casagrande de Lisboa, Agravado(s) e Recorrido(s): SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 1453-45.2010.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Victor Teixeira de Albuquerque, Agravado(s) e Recorrente(s): ADOLPHO LUÍS PINTO, Advogado: Dr. Eduardo Berol da Costa, Agravado(s) e Recorrido(s): BRASERV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Priscilla Almada Nascimento Monte, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 3759-62.2010.5.12.0001 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Alfredo Tabare Guisulfo, Agravante(s) e Recorrido(s): SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., Advogado: Dr. Renato Donadio Munhoz, Agravado(s) e Recorrente(s): FABIANO GENTIL LUZ, Advogado: Dr. Eliel Valésio Karkles, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 1880-86.2011.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Ana Carolina Fernandes de Mendonça, Agravado(s) e Recorrente(s): FRANCISCO CAMPELO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Sidney Moraes Lacerda, Agravado(s) e Recorrido(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 1679-72.2016.5.17.0132 da 17a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s), Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Agravante(s), Agravado(a)(s), Recorrente(s) e Recorrido(a)(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s) e Recorrido(s): MÁRCIO GOMES LEITE DA SILVA, Advogado: Dr. Wéliton Róger Altoé, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 1-76.2016.5.05.0222 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., Advogado: Dr. Deryck Costa Duarte, Agravado(s): MARCOS PEREIRA SANTOS, Advogada: Dra. Zuleide de Santana Silva, Advogada: Dra. Suzana Márcia Furtado Nunes, Agravado(s): ENOPS ENGENHARIA S/A., Advogada: Dra. Edilma Moura Ferreira, Decisão: à unanimidade: (a) reconhecer a transcendência política da causa, a fim de (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pela Reclamada EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 11-95.2012.5.03.0035 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA CLÁUDIA COUTINHO SIMAS, Advogado: Dr. Francieli Francisquini Fernandes, Agravado(s): OPERACIONAL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 43-71.2018.5.19.0059 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DE ALAGOAS, Procurador: Dr. Carlos Antônio de Souza França, Agravado(s): ROSIGLEIDE DE LIMA SILVA, Advogado: Dr. Bruno Souza Pastore, Agravado(s): VULMARIO MENDES SILVA SOBRINHO, Advogada: Dra. Mônica Lins Medeiros, Agravado(s): UNION-PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 74-05.2017.5.19.0002 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Advogado: Dr. José Areias Bulhões, Advogado: Dr. Tiago Rodrigues Leão de Carvalho Gama, Agravado(s): JM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Agravado(s): LUCAS DOS SANTOS ALVES, Advogado: Dr. José Antônio Silva Salgueiro, Decisão: por unanimidade, verificada a transcendência política da causa, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 77-63.2012.5.09.0567 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): MARIA DO CARMO PROFIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Débora Cristiane



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ortega de Marchi, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: ED-Ag-AIRR - 100-06.2011.5.02.0028 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: LEILA REGINA XAVIER, Advogado: Dr. Marco Antônio Innocenti, Advogado: Dr. Ricardo da Silva Martinez, Embargado(a): FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Isabelle Maria Verza de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 100-47.2011.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): FRANCISCO MACIEL DE MOURA, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 103-95.2013.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Giovanna De Piro Vianna, Agravado(s): ALEXANDRE SANTOS LIRA, Advogado: Dr. Daniel Batista Vieira, Agravado(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 105-39.2011.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): JOSÉ RAFAEL CALAZANS DA SILVA, Advogada: Dra. Vânia Cristina Pinto da Silva, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 108-27.2010.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Maria Cecilia Fontana Saez, Agravado(s): ERECHINA BATISTA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. João Gomes da Silva Neto, Agravado(s): CLAER SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Guimarães Verona, Decisão: por unanimidade, I) exercer o juízo de retratação previsto no artigo 1030, II, do CPC; II) dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 113-86.2010.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): FRANCISCO EVANDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Ricardo Côrtes de Oliveira Braga, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a



juízo de retratação e dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 114-37.2012.5.01.0204 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): FILADELFIA REVESTIMENTOS E PINTURAS ANTICORROSIVAS LTDA., Agravado(s): ANTÔNIO VILA DA SILVA FILHO, Advogada: Dra. Karina da Silva Viana de Freitas, Agravado(s): MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A., Advogada: Dra. Maria Abreu do Valle, Advogado: Dr. Wellington Lessa do Nascimento, Advogada: Dra. Renata Vicente Pereira, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pelo Reclamado PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 118-86.2010.5.05.0025 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Ana Regina de Andrade Freitas Martins, Agravado(s): WILLIAM SANTOS BASTOS, Advogado: Dr. JOANA D'ARC SILVA GALVÃO, Agravado(s): SALVADOR SERVICE LOCAÇÃO EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 176-59.2015.5.08.0210 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PEDRO HENRIQUE MAIA COSTA, Advogado: Dr. Leandro Abdon Bezerra, Agravado(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, Advogado: Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho, Advogada: Dra. Maria Luzileide Santos Morais, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 187-92.2017.5.17.0008 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FABRICIO THEBIT BORTOLON E OUTRO, Advogada: Dra. Carla Cibien Guaitolini, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado: Dr. Fernando Henriques Charchar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, condenando a parte agravante a pagar à parte agravada a multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, com fundamento no artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: AIRR - 198-82.2012.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogada: Dra. Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): TANIA MARA SOARES DA SILVA, Advogado: Dr. André Luís de Almeida Oliveira, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação e dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 203-19.2017.5.09.0671 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA, Advogado: Dr. Jeferson Luiz de Lima, Agravado(s): ESPÓLIO de PEDRO FRANCISCO VIANA BETIM, Advogada: Dra. Sandra Regina de Medeiros, Agravado(s): AIRES - CONSTRUCOES ELETRICAS -



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

EIRELI - ME, Advogado: Dr. Luís Fernando Schiebelbein, Decisão: por unanimidade, reconhecer a transcendência política da causa e dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 215-66.2013.5.03.0145 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogada: Dra. Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogada: Dra. Marina Mendonça Pinheiro Figueiredo, Agravado(s): MARCELA SILVA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fábio José Tolentino Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não exercer o juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 e determinar o retorno dos autos à Presidência para o prosseguimento do feito. **Processo: ARR - 227-76.2011.5.06.0142 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): REFRESCOS GUARARAPES LTDA., Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Neto, Agravado(s) e Recorrente(s): DAYVERSON KLEBER DA SILVA, Advogada: Dra. Isadora Amorim, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado; e II - não conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamante. **Processo: ARR - 257-11.2010.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Maria da Graça Manhães Barreto Iglesias, Agravado(s) e Recorrente(s): ELISABETE MAGINA ZOUCCAS, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s) e Recorrente(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Decisão: por unanimidade, I) negar provimento ao agravo de instrumento da primeira reclamada; II) conhecer do recurso de revista da reclamante somente quanto ao tema "HORAS EXTRAORDINÁRIAS. INTERVALO INTRAJORNADA. ARTIGO 384 DA CLT", por ofensa ao artigo 384 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para incluir na condenação o pagamento de 15 (quinze) minutos diários, como horas extraordinárias, pela supressão do intervalo intrajornada previsto para descanso da mulher; III) conhecer do recurso de revista da segunda reclamada somente quanto ao tema "RESERVA MATEMÁTICA. DIFERENÇAS. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. RESPONSABILIDADE", por ofensa ao artigo 6º da Lei Complementar nº 108/2001 e, no mérito, dar-lhe para determinar que a recomposição da reserva matemática seja suportada exclusivamente pela primeira reclamada - CEF -, conforme apurado em liquidação de sentença. **Processo: RR - 280-38.2019.5.12.0036 da 12a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): JOICE TEIXEIRA DA CRUZ, Advogado: Dr. Bruno Dal-Bó Pamplona, Recorrido(s): JOSÉ TOMAZ DE SOUZA 17932114934, Advogada: Dra. Anatercia Costa, Advogado: Dr. Bruno Dal-Bó Pamplona, Decisão: por unanimidade, reconhecendo a transcendência jurídica da causa, não conhecer do recurso de revista obreiro. **Processo: Ag-AIRR - 282-63.2015.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): RUMO MALHA SUL S.A., Advogada: Dra. Rafaela Comunello Eleotero, Advogada: Dra. Fernanda Siqueira de Sousa, Advogado: Dr. Victor Obrownick Cotrim, Agravado(s): ALEXSANDRO CORSINO SANTANA, Advogado: Dr. José Roberto Barbosa de Oliveira e Souza, Advogado: Dr. Alessandra de Lopes Oliveira e Souza, Agravado(s): S. M. DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Ferreira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: ED-RR - 289-90.2011.5.04.0007 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: VINICIUS PERETTI DE FREITAS, Advogada: Dra. Márcia Muratore, Advogado: Dr. Igor Muratore Gurvitz, Embargado(a): EMPRESA DE TRENS URBANOS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Cláudio Fleck Baethgen, Advogada: Dra. Márcia Muratore, Advogado: Dr. Eduardo Fleck Baethgen, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ARR - 300-17.2014.5.04.0104 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s), Agravado(a)(s) e Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s) e Recorrido(s): DANIEL BENDER, Advogado: Dr. Alexandre Oertel Bösel, Agravado(s) e Recorrido(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade: I - não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 (543-B, § 3º, do CPC/73), mantendo o acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo ente público reclamado (União) quanto ao tema "responsabilidade subsidiária"; e II - determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência desta Corte para prosseguir na análise do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: ED-RR - 325-62.2014.5.18.0129 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: KLEBER ANTUNES DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Keli Cristina Danziger Pereira, Embargado(a): NOVO HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA, Embargado(a): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-Ag-AIRR - 341-85.2015.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, Advogado: Dr. Leonardo Santana Caldas, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): JÚLIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Auro Vidigal de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-ARR - 432-43.2010.5.12.0023 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Embargado(a): LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, Advogado: Dr. Lidiomar Rodrigues de Freitas, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Marco Aurélio Quint de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 436-33.2014.5.15.0128 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, Procurador: Dr. Nilton Carlos de A. Coutinho, Agravado(s): RONISVALDO ISRAEL TEZZI, Advogado: Dr. Walter Bergström, Agravado(s): GRANDSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 459-03.2016.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: ANGELA FREIRE ALVES LOIOLA, Advogado: Dr. Eliardo Magalhães Ferreira, Embargado(a): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Thaísa Ferreira Palmeira, Embargado(a): IMPERIAL SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: RR - 484-02.2010.5.10.0021 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Ana Carolina Fernandes de Mendonça, Recorrido(s): ANDERSON SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Hélio de Oliveira Seixas Filho, Recorrido(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 490-14.2011.5.10.0008 da**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, Advogado: Dr. César Rocha Pereira dos Santos, Agravado(s): VISUAL LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 523-44.2014.5.03.0056 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CONSTRUTORA SINARCO LTDA, Advogado: Dr. Rafael Nosse Marques Andrade, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CURVELO, Advogada: Dra. Adriane L. da Gloria Diniz, Advogada: Dra. Maria Eunice Ascendino França, Advogada: Dra. Alexandra da Silva Ribeiro Galvão, Agravado(s): JACINTO GONÇALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Geraldo Henrique Batista de Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos interpostos pelos reclamados e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar as partes agravantes ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 530-06.2013.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SANTOS, Procuradora: Dra. Nice Aparecida de Souza Moreira, Agravado(s): MARIA DE LOURDES PESSOA DA COSTA, Advogado: Dr. Sílvio da Rocha Soares Neto, Agravado(s): NOVA ERA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Amanda Lopes Coelho, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 538-73.2012.5.15.0080 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Marcelo Bianchi, Procurador: Dr. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Agravado(s): DAYANI DE FREITAS MENEZES, Advogado: Dr. Majori Alves de Carvalho, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA REGIÃO DE JALES - ADERJ, Advogado: Dr. João Silveira Neto, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 545-52.2011.5.01.0060 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN, Advogado: Dr. José Luiz Baptista de Lima Júnior, Agravado(s): DENIS DAS NEVES PEIXOTO, Advogada: Dra. Elisa Fernandes de Andrade, Agravado(s): VIGMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR -**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**596-20.2014.5.22.0110 da 22a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Liana Maria Veloso Costa de Carvalho, Advogado: Dr. Diego Soares Pereira, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 609-28.2010.5.01.0018 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Isabela Coelho Baptista, Agravado(s): ADRIANO MARCOS LOPES, Advogado: Dr. Valdir Araújo de Almeida Santos, Agravado(s): PROJETO FILIPENSES MANUTENÇÃO DE RESULTADOS, Advogado: Dr. Frederico Perpétuo da Conceição, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 609-08.2011.5.15.0146 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA, Procuradora: Dra. Renata Passos Pinho Martins, Agravado(s): WAGNER MOREIRA, Advogado: Dr. Hilário Bocchi Júnior, Agravado(s): BUZATI & BUZATI SEGURANÇA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 632-49.2013.5.04.0611 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Eurídice de Moraes Chagas Fioreze, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): GILMAR QUEIROZ DA SILVA, Advogado: Dr. Wellington Martini, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 643-70.2011.5.09.0656 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Sidnei Di Bacco, Agravado(s): ROZANE QUADROS MARCONDES, Advogado: Dr. Danilo Alberto Brandi, Agravado(s): ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Pereira de Souza, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 645-49.2016.5.06.0009 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, Advogado: Dr. Bruno Moury Fernandes, Advogado: Dr. Erick Wilson Pereira, Agravado(s): GEOVANE OLIVEIRA JALES, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Cabral de Vasconcellos Cotias, Agravado(s): DÍNAMO ENGENHARIA LTDA. - EPP, Advogado: Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 647-82.2015.5.23.0008 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Dra. Izadora Albuquerque Silva, Procurador: Dr. Lucas Schwinden Dallamico, Agravado(s): IRACI DOS REIS BORGES, Advogada: Dra. Catya Cristina da Fonseca Sanches, Agravado(s): EXACT CONSTRUÇÕES, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EIRELI, Advogado: Dr. Victor Hugo da Silva Pereira, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 683-87.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): LINDOMAR RAIMUNDO DE SOUZA, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 695-66.2010.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, Advogado: Dr. Ricardo Martins Limongi, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Diego Tatsch, Recorrido(s): REGINA SCHIRMER, Advogada: Dra. Ana Paula Ferreira Machado, Recorrido(s): MASSA FALIDA de VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA., Advogado: Dr. Adalberto Pacheco Domingues, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista (UNIÃO (PGU)) quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária da União (PGU) pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: ARR - 706-34.2010.5.03.0095 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): GLEIDSON JOSÉ DA SILVA XAVIER, Advogada: Dra. Nágila Flávia Godinho Maurício, Agravado(s) e Recorrente(s): CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A, Advogado: Dr. Guilherme Teixeira de Souza, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante; e II - não conhecer do recurso de revista interposto pela reclamada. **Processo: Ag-AIRR - 710-26.2011.5.04.0025 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Fernandes de Martino, Advogado: Dr. Ronaldo Genisson Bonesso Espindola, Agravado(s): SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, Advogado: Dr. Antônio Vicente da Fontoura Martins, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 719-95.2010.5.06.0015 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, Advogado: Dr. Alexandre José da Trindade Meira Henriques, Advogado: Dr. Maurício Hoff Portieri Pignatti, Agravado(s): WAGNER TÚLIO FREITAS CAMPOS, Advogado: Dr. Rodrigo Chaves Pereira, Agravado(s): FUNTEC - FUNDAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, Advogado: Dr. Leonardo Santana da Silva Coêlho, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 730-55.2010.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ALISSON LEONCIO DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Agravado(s): HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - HIGITERC, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 732-30.2012.5.09.0019 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LONDRINA, Advogado: Dr. Fábio César Teixeira, Agravado(s): REINALDO MOURA LOPES, Advogado: Dr. Luiz Lopes Barreto, Agravado(s): CENTRO INTEGRADO DE ENSINO LTDA., Advogada: Dra. Maria Lúcia Vicenty Lozovey Buzato, Agravado(s): CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 743-14.2010.5.15.0035 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Daniel Henrique Ferreira Tolentino, Agravado(s): ADRIANA SCARANO, Advogado: Dr. Djalma Galeazzo Júnior, Agravado(s): PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 750-11.2011.5.01.0051 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Alberto Guimarães Júnior, Agravado(s): ESNARD DA SILVA VERAS, Advogado: Dr. Marlene Pinto, Agravado(s): UNIÃO FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 758-26.2014.5.03.0051 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. Eduardo Roseira Bichara, Embargado(a): CONSTRUEDE ELETRICIDADE LTDA., Advogado: Dr. Tiago Cardoso Penna, Embargado(a): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Alex Campos Barcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 760-93.2009.5.14.0041 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): VERÔNICA MARIA JOSÉ DE SANTANA, Agravado(s): NOVO TEMPO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 772-29.2010.5.15.0079 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Mercival Panserini, Agravado(s): LUÍS REHDER CESAR, Advogado: Dr. Marcelo Lourencetti, Agravado(s): CONSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., Advogado: Dr. José Roberto dos Santos, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 779-60.2010.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RAFAEL OLIVEIRA BARROS, Advogado: Dr. Fábio Gabriel Freitas, Agravado(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 787-15.2011.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Dra. Ruth Cavadas Lavnchicha Simões Costa, Agravado(s): RICARDO APARECIDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Agravado(s): MIB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Fábio Calazans Gomes da Silva, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, e (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 800-14.2011.5.06.0143 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): REFRESCOS GUARARAPES LTDA., Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Neto, Recorrido(s): WAGNER ANDRÉ BARBOSA DA CUNHA, Advogada: Dra. Isadora Amorim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC/73", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

condenação a multa prevista no artigo 475-J do CPC/1973 (artigo 523, § 1º, do CPC/2015). **Processo: ED-Ag-AIRR - 804-06.2012.5.03.0109 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA, Advogada: Dra. Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Embargado(a): VALE S.A., Advogado: Dr. Michel Pires Pimenta Coutinho, Embargado(a): JOAQUIM DUARTE FERREIRA, Advogado: Dr. Júlio Magalhães Pires Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: RR - 806-96.2012.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Pedro Lúcio Gomes Gil, Recorrido(s): CAIO CEZAR BOSCHIN, Advogado: Dr. Gustavo Alessandro Cardoso, Recorrido(s): A4 SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: AIRR - 809-33.2012.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL, Procuradora: Dra. Maria Angela F. Laurentino, Agravado(s): ELIZA MARQUES DE SOUZA, Advogado: Dr. Rogério Isaias Rocha, Agravado(s): FIANCA SERVICOS GERAIS LTDA, Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 820-21.2010.5.02.0088 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Flávio César Damasco, Agravado(s): LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, Advogado: Dr. José Arthur Di Prospero Júnior, Agravado(s): CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL SÃO CAETANO DE THIENE, Advogado: Dr. José Fonseca Lago, Advogado: Dr. Carlos Alberto Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, ante a ausência de transcendência da causa. **Processo: ED-RR - 825-60.2015.5.03.0146 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: ANTÔNIO AUGUSTO ALVES FILHO, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): RODOVIAS DAS COLINAS S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Seizo Takano, Embargado(a): ALCANA DESTILARIA DE ÁLCOOL DE NANUQUE S.A., Embargado(a): DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., Embargado(a): CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Dra. Maria Aparecida Cruz dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 831-77.2018.5.09.0669 da 9a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ROSELI LISBOA MACHADO, Advogado: Dr. Fabrício Henrique Dias Paiva, Agravado(s): MOBISUL INDÚSTRIA MOVELEIRA DO PARANÁ LTDA. E OUTRAS, Advogado: Dr. Ed Nogueira de Azevedo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 846-19.2010.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Clysses Adelina Homar, Agravado(s): ISABEL MARIA DE LIMA, Advogado: Dr. William de Araújo Falcomer, Agravado(s): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 856-04.2012.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FORTESUL-SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., Advogado: Dr. Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Laura Fernandes de Lima Lira, Agravado(s): CLÁUDIA SIMONE DA SILVA, Advogado: Dr. Felipe Rocha de Moraes, Decisão: por unanimidade: I - não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC, mantendo o acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo ente público reclamado quanto ao tema "responsabilidade subsidiária"; e II - determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência desta Corte para prosseguir na análise do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: AIRR - 858-19.2013.5.09.0028 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Gisele Hatschbach Bittencourt, Agravado(s): IRANI CASTORINA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Dioclécio Alves de Oliveira, Agravado(s): EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 868-94.2015.5.03.0146 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: VALDETE LOPES DOS SANTOS, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Embargado(a): RODOVIAS DAS COLINAS S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Seizo Takano, Embargado(a): ALCANA DESTILARIA DE ÁLCOOL DE NANUQUE S.A., Embargado(a): INFINITY BIO-ENERGY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 876-56.2010.5.18.0008 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): KÊNIA ROBELHA BARBOSA MENDES, Advogado: Dr. Rodrigo Fonseca, Agravado(s): PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 885-22.2010.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): SUELLEN DE SOUSA SILVA, Advogado: Dr. José da Silva Leão, Agravado(s): HIGITERC HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-ED-ARR - 886-23.2011.5.04.0019 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Ana Cecília Costa Ponciano, Embargado(a): ROBERTO LAITANO SANTOS, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, aplicando à primeira reclamada a multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos previstos no artigo 1.026, § 2º, do NCPC. **Processo: AIRR - 889-40.2014.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. José Aluizio de Oliveira, Agravado(s): ADRIANO MÁRCIO MATTOS SILVA, Advogado: Dr. Francieli Francisquini Fernandes, Agravado(s): ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Agravado(s): HÉLIO CHAVES DE MELO JÚNIOR, Agravado(s): PALOMA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS ABREU CHAVES, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 912-12.2011.5.15.0117 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA, Procurador: Dr. Paulo Henrique Procópio Florêncio, Agravado(s): MARCOS ANTÔNIO CARLOS, Advogado: Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Agravado(s): BUZATI & BUZATI SEGURANÇA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, igualmente, (c) conhecer e prover o agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 935-47.2014.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Advogado: Dr. Rodney Rossi Santos, Agravado(s): MIRZA HELENA DE SOUZA E SILVA, Advogada: Dra. Ana Luísa de Souza Correia de Melo Palmisciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo e aplicar ao Reclamado, Banco do Brasil S.A, nos termos do art. 1.021, § 4º, do CPC, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 2.649,91 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, a ser revertida em prol da Reclamante. **Processo: AIRR - 939-24.2010.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): GEYSA COSTA PINTO RIBEIRO BIGONHA, Advogado: Dr. Tales Pinheiro Lins Júnior, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 939-97.2010.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Daniel Costa Reis, Agravado(s): TALITA BARBOSA GOMES, Advogado: Dr. Hélio de Oliveira Seixas Filho, Agravado(s): PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 940-64.2017.5.06.0005 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): GEOVANA SANTANA PONTES, Advogada: Dra. Larissa Rangel Wanderley, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Ivan Carlos de Almeida, Agravado(s): LIQ CORP S.A., Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, ante a ausência de transcendência da causa. **Processo: AIRR - 948-55.2018.5.13.0023 da 13a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): VANDEILSON SALVIANO DA SILVA, Advogado: Dr. Marlos Sá Dantas Wanderley, Advogado: Dr. Felipe Alcântara Ferreira Gusmão, Advogado: Dr. Renan Soares de Farias, Agravado(s): ALPARGATAS S.A., Advogada: Dra. Mychellyne Stefanya Bento Brasil e Santa Cruz, Advogado: Dr. Severino do Ramo Pinheiro Brasil, Decisão: por unanimidade, reconhecendo a transcendência jurídica da causa, denegar seguimento ao agravo de instrumento obreiro. **Processo: ED-RR - 968-42.2011.5.12.0048 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: JADIR ANTÔNIO BEBER, Advogada: Dra. Lediane Aparecida Mazzini, Embargado(a): INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA, Advogado: Dr. Fernando Luís Russomano, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 989-19.2010.5.05.0122 da 5a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Agravado(s): CENTAURUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Antônio Luiz Calmon Teixeira Filho, Agravado(s): GILSON ROBERTO SANTOS PINTO, Advogado: Dr. Gilsonei Moura Silva, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 997-49.2014.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Clarissa Freire da Cunha Galvão, Procuradora: Dra. Priscilla Silva Nascimento, Agravado(s): EDVALDO FARIA BARBOSA, Advogado: Dr. Eliardo Magalhães Ferreira, Agravado(s): ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1003-78.2016.5.06.0020 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FRANCIMAR MARCELINO DA SILVA, Advogado: Dr. Everaldo Marques dos Santos Júnior, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, Advogado: Dr. Bruno Moury Fernandes, Agravado(s): EFICAZ ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, ante a ausência de transcendência da causa. **Processo: ED-ARR - 1004-12.2010.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Osival Dantas Barreto, Advogado: Dr. Rinaldo Penteadó da Silva, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Cristiano de Freitas Fernandes, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Embargado(a): FÁBIO TADEU OLIVEIRA DA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

FONTOURA, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1025-89.2013.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Fabiana Azevedo Araújo, Procuradora: Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, Agravado(s): JÉSSICA PEREIRA NUNES, Advogada: Dra. Juliana Quinteiro Pereira, Advogado: Dr. Fabrício Aita Ivo, Agravado(s): CLEAN SYSTEM ASSESSORIA EMPRESARIAL, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1032-25.2014.5.02.0016 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Isabelle Maria Verza de Castro, Agravado(s): ELIANA ORESTES DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Vanusa de Freitas, Agravado(s): PRUSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1035-06.2013.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): RODRIGO SOUZA CARNEIRO, Advogada: Dra. Ana Paula Guimarães Borges, Agravado(s): INOVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Danilo Menezes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1045-46.2011.5.09.0303 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Sidnei Di Bacco, Agravado(s): LUZIA LUCINEIA PONTES GUIDORIZZI, Advogado: Dr. Josimar Diniz, Agravado(s): PROBANK S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Rodolfo Lima de Sousa, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1046-64.2011.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Renata Passos Pinho Martins, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA MARQUES GONZAGA, Advogado: Dr. Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1052-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**55.2014.5.05.0461 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Marco Aurélio de Castro Júnior, Agravado(s): MARIO SOUSA SANTOS, Advogada: Dra. Danielle Pires Bandeira, Advogado: Dr. Marcos Antônio Santos Bandeira Júnior, Agravado(s): PGK SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1053-33.2011.5.15.0084 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Luciana Maria S. Duarte da Conceição, Agravado(s): MARIA DA SILVA FREITAS, Advogada: Dra. Kátia Padovani Pereira da Silva, Agravado(s): PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-AIRR - 1074-19.2010.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Dino Araújo de Andrade, Embargado(a): LINDACIRA ALVES DE ARAÚJO MARQUES, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Embargado(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Raquel Bragança de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1085-18.2013.5.02.0088 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Pedro Fabris de Oliveira, Agravado(s): PEDRO HENRIQUE LOPES FILIPPO, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Agravado(s): TECHRESULT - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1094-41.2012.5.18.0129 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Agravado(s): MARCOS ROGÉRIO SOBRAL DE SOUZA, Advogado: Dr. Sérgio Antônio Garcia, Agravado(s): NOVO HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Dr. Paulo Roberto Ferreira Cardoso, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1097-96.2009.5.14.0004 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA FREIRES, Advogado: Dr. Moacir Oscar Schneider, Agravado(s): TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1137-81.2011.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Sandra Sordi, Agravado(s): QUITÉRIA DA SILVA, Advogado: Dr. João Gomes da Silva Neto, Agravado(s): RODTEC SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marcos Francisco Fernandes, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ARR - 1161-48.2011.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado(s) e Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s) e Recorrido(s): JUCIARA LUVISI MACHADO, Advogado: Dr. José Carlos Moreira, Agravado(s) e Recorrido(s): LH GONÇALVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade: I - não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 (543-B, § 3º, do CPC/73), mantendo o acórdão que não conheceu do recurso de revista interposto pelo ente público reclamado; e II - determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência desta Corte para prosseguir na análise do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: Ag-AIRR - 1166-83.2015.5.08.0005 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO PARÁ, Procurador: Dr. José Henrique Mouta Araújo, Agravado(s): CRISTIANE DE JESUS DE SOUZA MESQUITA, Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira, Agravado(s): ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, não exercer o juízo de retratação previsto no artigo 1030, II, do CPC/2015, de maneira que fica mantido o acórdão por meio do qual esta Turma negou provimento ao agravo do ente público e determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência para o prosseguimento da análise dos pressupostos do feito, ou como entender de direito. **Processo: Ag-AIRR - 1199-70.2016.5.06.0142 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ADRIANO DE ALMEIDA BARROS, Advogada: Dra. Isadora Amorim, Advogado: Dr. Cláudio Gonçalves Guerra, Agravado(s): EBD NORDESTE COMÉRCIO LTDA., Advogada: Dra. Maria Cristina da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 1202-52.2011.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Murilo Rodrigues Júnior, Agravado(s): MARIA APARECIDA SANTANA, Advogado: Dr. Dalli Carnegie Borghetti, Agravado(s): PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 1211-04.2011.5.04.0017 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: GUILHERME NUNES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Flávio Machado Rezende, Embargado(a):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Vinícius Bernanos Santos, Embargado(a): FIDELITY NATIONAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Luciano Benetti Corrêa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1235-24.2012.5.09.0028 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: SÉRGIO LUIZ GARCIA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Fernandino Maximiano Roque, Embargado(a): AUTO VIAÇÃO REDENTOR LTDA., Advogada: Dra. Daniele Cristine de Oliveira Coutinho Slivinski, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1246-13.2010.5.01.0039 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Glauco Braile Martins, Agravado(s): IZABELA GONÇALVES GOMES, Advogada: Dra. Zoraide Amaral de Souza, Agravado(s): ALVES E MAGALHÃES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME, Advogado: Dr. Waldimar de Paula Freitas, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1318-51.2011.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Sandra Sordi, Agravado(s): JANAÍNA ARIANE GOES, Advogado: Dr. Vanusa de Freitas, Agravado(s): ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1320-08.2011.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Agravado(s): SIMONE MARIA DE ANDRADE, Advogado: Dr. Claudemir Luís Flávio, Agravado(s): PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 1332-90.2012.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Osival Dantas Barreto, Embargado(a): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Luciane Adam de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1338-03.2017.5.21.0002 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SK AUTOMOTIVE S.A. - DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo, Agravado(s): MÁRCIO RODRIGUES DA TRINDADE, Advogada: Dra. Magna Cosme Gonçalves, Agravado(s): MP SERVIÇOS DE ENTREGA EIRELI - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento ante a ausência de transcendência da causa. **Processo: AIRR - 1339-28.2011.5.09.0585 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LUIZ CARLOS CAPELASSI, Advogada: Dra. Marília Maria Paese, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Fabrício Zir Bothomé, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1353-59.2012.5.01.0048 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Giovanna de Piro Vianna, Agravado(s): LEANDRO PEREIRA DOS REIS, Advogada: Dra. Marta dos Santos Olávio, Agravado(s): RUFULO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 1372-65.2012.5.06.0003 da 6a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE RECIFE, Procurador: Dr. Luiz Cláudio de Farias Júnior, Recorrido(s): ELISÂNGELA AQUINO SANTOS, Advogado: Dr. Rodrigo Barbosa Valença Calábria, Recorrido(s): PROATIVE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Bruno Miranda Gomes de Constantino Bandeira, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: Ag-AIRR - 1441-52.2016.5.06.0102 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EFICAZ ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Advogado: Dr. Antônio Henrique da Fonseca, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, Advogado: Dr. Bruno Moury Fernandes, Agravado(s): MEGATON ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Frederico Fernandes Quintas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, condenando a parte agravante a pagar à parte agravada a multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, com fundamento no artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 1448-27.2012.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Melissa Gehre Galvão, Agravado(s): KATIA SOLANGE DA COSTA RIBEIRO, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Agravado(s): PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., Advogada: Dra. Roseli Dias Valentim, Decisão: por unanimidade: I - em sede de juízo de retratação positivo, dar provimento ao agravo para determinar o processamento do agravo de instrumento; II - conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento, para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 1454-09.2011.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): IACY DE FÁTIMA DA SILVA CORDEIRO, Advogado: Dr. Carlos Guilherme Bichara da Silva, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, Advogado: Dr. Tarso Duarte de Tassis, Recorrido(s): DELTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, não exercer o juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, manter o v. acórdão proferido



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

que conheceu e deu provimento ao recurso de revista interposto pela reclamante. **Processo: RR - 1455-91.2011.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): GEISELEN DOS SANTOS COSTA, Advogado: Dr. Carlos Guilherme Bichara da Silva, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, Advogado: Dr. Tarso Duarte de Tassis, Recorrido(s): DELTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, não exercer o juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, manter o v. acórdão proferido que conheceu e deu provimento ao recurso de revista interposto pela reclamante. **Processo: AIRR - 1563-13.2009.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): JOSEANE GOMES BEZERRA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1566-83.2010.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Priscila Bessa Rodrigues, Agravado(s): LAÍS HELER LOPES, Advogado: Dr. João Paulo Todde Nogueira, Agravado(s): HIGITERC - HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 1661-37.2012.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): DALILA VILA JARDIM, Advogado: Dr. James Anderson Narciso Filho, Recorrido(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista interposto pela segunda Reclamada (CLARO S.A.) quanto ao tema "TERCEIRIZAÇÃO. "CALL CENTER". LICITUDE. ADPF Nº 324 E RE Nº 958.252. TESE FIRMADA PELO STF EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 331 DO TST À LUZ DOS PRECEDENTES DO STF", por violação do art. 5º, II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para (a) afastar o reconhecimento de vínculo de emprego com a Reclamada CLARO S.A. (b) afastar a condenação ao pagamento das parcelas estipuladas nas normas coletivas aplicáveis à categoria dos empregados da Reclamada CLARO S.A., mantida, todavia, a condenação pelos créditos trabalhistas deferidos e não relacionados ao reconhecimento de vínculo com a tomadora de serviços, ora afastado; e (c) condenar a Reclamada CLARO S.A. a responder, de forma subsidiária, pelo adimplemento das parcelas mantidas. Custas processuais inalteradas. **Processo: ED-RR - 1674-80.2011.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: PREVIDÊNCIA USIMINAS, Advogado: Dr. Ney José Campos, Embargado(a): DILBERTO MAGALHÃES, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para, conferindo efeito modificativo à decisão embargada, fazer acréscimos ao dispositivo, cuja redação passa a ser substituída nestes termos: "(...) Conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 288, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a aplicabilidade do Regulamento vigente à data da admissão do reclamante quanto à incidência nos reajustes dos índices aplicados à Previdência Social." e determinar



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

que seja observado o Regulamento do Plano de Benefícios vigente à data da admissão do reclamante quanto à forma de custeio da complementação de aposentadoria no que se refere ao recolhimento da cota-parte da contribuição do empregado, conforme se apurar em liquidação de sentença. **Processo: AIRR - 1722-42.2010.5.03.0024 da 3a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante (s) e Agravado (s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravante (s) e Agravado (s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Agravado(s): AMANDA MARA PAIXÃO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Sílvio Roberto Almeida Ramos, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Dr. Fábio Lopes Vilela Berbel, Decisão: por unanimidade, em sede de juízo de retratação positivo, dar provimento aos agravos de instrumento das 1ª e 2ª Reclamadas, para, destrancados os recursos, determinar sejam submetidos a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento dos presentes agravos, reatuando-os como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 1727-93.2013.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ARLINDO GOMES LEAL NETO, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Advogado: Dr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 1749-94.2009.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ISABEL ALVES CHAVES, Advogado: Dr. Hélio de Oliveira Seixas Filho, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1765-72.2009.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): SHIRLEY PINTO DA SILVA, Advogado: Dr. Edimilson Alves de Carvalho, Agravado(s): MASSA FALIDA de BSI DO BRASIL LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1773-46.2009.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MONIKE ROMANHA MARQUES, Advogado: Dr. Ricardo Côrtes de Oliveira Braga, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 1924-66.2010.5.06.0143 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Caputo Bastos, Embargante: GEDSON FERNANDO DA SILVA, Advogada: Dra. Isadora Amorim, Embargado(a): BRAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogada: Dra. Renata Nóbrega Massa Cardoso, Embargado(a): FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Advogada: Dra. Renata Nóbrega Massa Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-ED-ARR - 1984-80.2014.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: CYBELE GUERRA QUINTÃO, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: RR - 2014-51.2013.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Juliane Almudi de Freitas, Recorrido(s): EDSON DE MOURA ALVES, Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite, Recorrido(s): ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade: I - não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 (543-B, § 3º, do CPC/73), mantendo o acórdão que conheceu do recurso de revista interposto pelo ente público reclamado, por violação do artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e, no mérito, deu-lhe provimento para excluir sua responsabilidade subsidiária; e II - determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência desta Corte para prosseguir na análise do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 2111-07.2014.5.03.0050 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, Advogado: Dr. Jean Carlos da Silva, Advogada: Dra. Deborah de Castro Resende, Recorrido(s): CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA, Advogada: Dra. Miely Paula Dias Florinda Moura, Recorrido(s): CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária aplicada. **Processo: AIRR - 2140-52.2012.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): TNL PCS S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): CONTAX S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ELIZETE ZEFERINO COSTA, Advogado: Dr. Djalma Alves de Matos Júnior, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação; e (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pela primeira Reclamada (TNL PCS S.A.) e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2228-98.2010.5.02.0071 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Carolina Yumi de Souza, Agravado(s): FLÁVIA MARIA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Carlos Augusto dos Santos, Agravado(s): COSEJES - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2340-92.2011.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO, Advogada: Dra. Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Agravado(s): ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Juliana da Costa Vitoriano, Agravado(s): DENISE LOPES DA SILVA, Advogada: Dra. Kátia Sayuri Miashiro, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 2473-45.2014.5.02.0435 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA, Advogado: Dr. Ary Chaves Pires Camargo Neto, Advogada: Dra. Ana Carolina Ribeiro de Andrade Moura, Agravado(s): CLEONICE DE SOUZA ROLIM DELLANAVA, Advogado: Dr. Edimar Hidalgo Ruiz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 2613-70.2010.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): TEREZINHA MARGARIDA ALMEIDA, Advogado: Dr. Erika Alves Ferreira de Castro, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Juliano Zamboni, Agravado(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2725-70.2010.5.02.0085 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Cláudia Beatriz Maia Silva, Agravado(s): EVANDRO LAVAGNOLLI, Advogado: Dr. Otávio Calvi, Agravado(s): CERPOLL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E OUTRO, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 2796-56.2013.5.01.0421 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Luiz Cesar Vianna Marques, Recorrido(s): ROBERTA MARCELO DE CAMPOS, Advogado: Dr. Adilson Torres de Oliveira Júnior, Recorrido(s): LOCANTY COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 331, V, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária aplicada ao terceiro reclamado (ESTADO DO RIO DE JANEIRO). **Processo: AIRR - 3097-85.2010.5.09.0000 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): JONATHAN GABRIEL ALVES, Advogada: Dra. Julmara Luiza Hubner, Agravado(s): ULTRA GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 3306-27.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RAYANE RODRIGUES DE CARVALHO, Advogada: Dra. Maria do Espírito Santo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Bezerra de Souza, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 3388-58.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Agravado(s): VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 3500-34.2009.5.15.0061 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MARCOS DE SOUZA, Advogada: Dra. Maira Silva de Oliveira Santos, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, Advogado: Dr. Rondon Akio Yamada, Recorrido(s): JESUS REGO DA SILVA - ME, Advogado: Dr. Edilson Rodrigues Vieira, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 3600-90.2012.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Agravado(s): JOSEANE DE MOURA LUCIO, Advogado: Dr. Edson Mágnos Freire da Nóbrega, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 3708-11.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ARLENE DA MOTA PEREIRA, Advogado: Dr. Geraldo Marcone Pereira, Agravado(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 3869-21.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): VERÔNICA JANE SANTOS DE OLIVINDO, Advogado: Dr. José Maria de Oliveira Santos, Agravado(s): MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., Advogado: Dr. Simão Guimarães de Sousa, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 4118-69.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ANELTON DOS SANTOS BARBOSA, Advogado: Dr. Adele Lobo Valle, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 4260-25.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): FRANCIS FERNANDES ORIGUELA, Advogado: Dr. Aloisio José de Camargo Salles, Agravado(s): RUFULO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Edison Andrade de Barros Filho, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 4390-63.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): TAMARA DE OLIVEIRA PRAZERES, Advogado: Dr. Fúlvio Leone de Arruda Chaves, Agravado(s): SELEÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 4491-03.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): PLÍNIO CÉSAR GOMES DA COSTA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): LB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 5079-10.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): ANDRÉIA GONÇALVES RIBEIRO, Advogado: Dr. Rodrigo Veiga de Oliveira, Recorrido(s): BSI DO BRASIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. João Paulo Gonçalves da Silva, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 5740-73.2009.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ALDILEI BENONE ALVES, Advogado: Dr. Cristiano Campos Kangussu Santana, Agravado(s): SHEL T EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. André Caroba de Paula Santos, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 6140-66.2007.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Procuradora: Dra. Lygia Maria Avancini, Agravado(s): RAFAEL ULISSES BRANDÃO DA FONSECA, Advogado: Dr. Aléssio Gomes Rodrigues de Sousa, Advogado: Dr. Igor Araújo Soares, Agravado(s): MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Aléssio Gomes Rodrigues de Sousa, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 7200-28.2009.5.01.0022 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Agravado(s): KASSIANE BOTELHO DA FONSECA, Advogado: Dr. José Leonardo Carneiro Ferreira, Agravado(s): MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Mário Henrique Guimarães Bittencourt, Agravado(s): INTERATIVA COOPERATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Advogado: Dr. Viviano Ramos Júnior, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 7740-16.2007.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): ADRIANA BENIGNO BARBOSA HOLANDA MORAIS, Advogado: Dr. Sandoval Curado Jaime, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 8300-20.2005.5.04.0751 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PROBANK S.A., Advogado: Dr. Luiz Francisco Lopes, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Sandra Marisa Lameira, Recorrido(s): SOLANGE BEATRIZ ATKINSON DOS SANTOS, Advogado: Dr. Pedro Rehbein, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: AIRR - 8500-10.2012.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Agravado(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

MARLUCE DE SOUZA, Advogado: Dr. Joaquim Manoel de Meiroz Grilo Raposo, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 8800-43.2008.5.15.0115 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Michelle Najara Aparecida Silva, Agravado(s): CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA, Advogado: Dr. Eduardo da Silva Costa, Agravado(s): FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 9400-77.2009.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): FRANCINEIDE DA SILVA CUNHA, Advogado: Dr. Florisvaldo Teixeira de Souza Filho, Advogado: Dr. Argeu Ramos da Silva, Recorrido(s): IMPERIAL CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Jussara Fernandez Baqueiro, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: Ag-AIRR - 9840-84.2005.5.08.0107 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Agravado(s): MARIA SORAYA MORAIS GOMES, Advogada: Dra. Ocilda Maria Pereira Nunes, Agravado(s): SERVITRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Wellington Farias Machado, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 10013-79.2016.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): APARECIDA NEVES KILL, Advogado: Dr. Emmanuel da Silva, Agravado(s): ALIMENTOS WILSON LTDA., Advogado: Dr. Fernanda Rodrigues Orsolini, Advogado: Dr. Luciano Marcos Cordeiro Pereira, Advogada: Dra. Fernanda Rodrigues Orsolini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, § 4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: RR - 10067-97.2014.5.01.0222 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Raquel do Nascimento Ramos Rohr, Procurador: Dr. Luiz César Vianna Marques, Recorrido(s): MARLY CASSIMIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fábio Fazani, Recorrido(s): EXCELLENCE RH SERVIÇOS EIRELI, Advogada: Dra. Michele da Silva Vasconcelos, Advogado: Dr. Douglas Pedrosa de Andrade, Advogado: Dr. Alexandre dos Santos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não exercer juízo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 (543-B, § 3º, do CPC/73), mantendo o acórdão que não conheceu do recurso de revista interposto pelo segundo reclamado, não reformando a decisão que reconheceu a responsabilidade subsidiária imposta ao Estado do Rio de Janeiro, ante a demonstração de culpa do ente público, e determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência para o prosseguimento da análise dos pressupostos do feito, ou como entender de direito. **Processo: RR - 10077-68.2015.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. José Carlos Cândido da Silva, Recorrido(s): ANTÔNIA DE OLIVEIRA GHIRALDI, Advogado: Dr. Murilo Ferreira Dias, Recorrido(s): LP BORGES CIMINO LIMPEZA - EPP, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 10093-44.2013.5.14.0101 da 14a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Carlos Inácio Prates, Procurador: Dr. Maurício Macagnan da Silva, Agravado(s): ELIZEU DE ARAÚJO SOUZA, Advogado: Dr. Filiph Menezes da Silva, Advogado: Dr. Herbert Wender Rocha, Agravado(s): TRANSBRASIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - ME, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10107-56.2013.5.15.0018 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Procurador: Dr. Gustavo Justus do Amarante, Agravado(s): MARIA JOSÉ CARVALHO ALVES, Advogado: Dr. Rafael Augusto Rodrigues, Advogada: Dra. Daiane Carla Mansera, Agravado(s): B.B.L.C. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Luciane Cristina Leardine Luiz, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10122-16.2014.5.18.0015 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Ronaldo Silva de Assis, Agravado(s): GUSTAVO ALVES COELHO, Advogada: Dra. Pollyanna de Sousa Vidal Teodoro Araújo, Agravado(s): VALVER SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO LTDA., Advogado: Dr. Alan de Azevedo Maia, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10132-43.2015.5.15.0004 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CICAL VEICULOS LTDA E OUTRA, Advogado: Dr. Fábio Esteves de Carvalho, Agravado(s): VICTOR MARCOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. Celso Corrêa de Moura Júnior, Advogado: Dr. Celso Corrêa de Moura, Decisão: por unanimidade: I - reconhecer a transcendência política da causa; II - dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10140-02.2008.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): CAROLINA EUSTÁQUIO DE MEDEIROS, Advogado: Dr. Fernando Acunha, Advogado: Dr. Tarley Max da Silva Oliveira, Agravado(s): RAVELE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 10197-31.2017.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SOROCABA, Advogada: Dra. Márcia Renata Vieira, Recorrido(s): ISAURA PEREIRA DA COSTA, Advogado: Dr. Antônio Hernandez Moreno, Advogado: Dr. Henry Paulo Zanotto, Recorrido(s): MOPP MULTSERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Allegretti, Advogada: Dra. Helayne Cristina Luiz Cunha Silva, Decisão: à unanimidade: (a) reconhecer a transcendência política da causa; e (b) conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado MUNICÍPIO DE SOROCABA quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE. TRANSCENDÊNCIA POLÍTICA RECONHECIDA" e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do MUNICÍPIO DE SOROCABA pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: AIRR - 10333-03.2014.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, Procurador: Dr. Nilton Carlos de A. Coutinho, Agravado(s): ADILSON SIMABUKURO, Advogado: Dr. Valmir da Silva Pinto Júnior, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 10378-22.2015.5.01.0071 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Alberto Guimarães Júnior, Agravado(s): ALISSON LUIZ DE ANDRADE TORRES, Advogado: Dr. Alessandra Lima de Souza Alves, Agravado(s): VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, mantendo o acórdão que negou provimento ao agravo interposto pelo segundo reclamado, não reformando a decisão que reconheceu a responsabilidade subsidiária imposta ao Município do Rio de Janeiro, ante a demonstração de culpa do ente público, e determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência para o prosseguimento da análise dos pressupostos do feito, ou como entender de direito. **Processo: ED-RR - 10418-19.2016.5.18.0128 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Embargado(a): ZENON DIVINO GONÇALVES, Advogado: Dr. Rhord Bispo de Araújo Pirett, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para sanar o erro material, nos termos da fundamentação supra, sem efeito modificativo. **Processo: Ag-AIRR - 10423-67.2017.5.18.0011 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Agravado(s): EVERSON DE LIMA GARCIA, Advogada: Dra. Liliane Vanusa Sodrê Barroso Coutinho, Agravado(s): TENCEL ENGENHARIA EIRELI, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 10430-67.2017.5.03.0014 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): ANDRÉ BARBOSA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Joaquim Martins Pinheiro Filho, Agravado(s): ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Juliana da Costa Vitoriano, Decisão: à unanimidade: (a) reconhecer a transcendência política da causa, a fim de (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo Reclamado BANCO DO BRASIL S.A. e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10446-61.2014.5.15.0056 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Nilton Carlos de Almeida Coutinho, Agravado(s): LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Osvaldo Teixeira Mendes Filho, Agravado(s): NOVA BRASIL SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10509-61.2014.5.15.0129 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP, Procurador: Dr. Luís Gustavo Santoro, Agravado(s): SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA, DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DO RAMO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE CAMPINAS E REGIÃO - SINDIVIGILÂNCIA CAMPINAS, Advogado: Dr. Adevair André, Agravado(s): REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Sanchez Salvadore, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10588-83.2014.5.15.0050 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Dr. Paulo Henrique Procópio Florêncio, Procuradora: Dra. Daniela Rodrigues Valentim Angelotti, Agravado(s): ROSANGELA FELICIANO CARDOSO, Advogado: Dr. Silvio Luís Ferrari Padovan, Agravado(s): MULT FUNCIONAL - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA. - ME, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR -**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**10625-90.2014.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): KARINA BARBOSA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Lício Alves Garcia, Agravado(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Fábio Alexandre Coelho, Agravado(s): KIP - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, mantendo o acórdão que negou provimento ao agravo interposto pela reclamante, não reformando a decisão que excluiu a responsabilidade subsidiária imposta ao Estado de São Paulo, ante a ausência de culpa do ente público, e determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência para o prosseguimento da análise dos pressupostos do feito, ou como entender de direito. **Processo: AIRR - 10695-52.2014.5.15.0075 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Daniela D'Andréa Vaz Ferreira, Agravado(s): SILVÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Agravado(s): ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10717-31.2014.5.15.0069 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CANANÉIA, Procurador: Dr. Marcelo Rosa, Procurador: Dr. Gustavo Antônio Gonçalves, Procurador: Dr. Rodrigo Henriques de Araújo, Agravado(s): MARISA GUIMARÃES DOS SANTOS MATEUS, Advogado: Dr. Marco Aurélio dos Santos Pinto, Agravado(s): INSTITUTO SEMEAR, Advogado: Dr. Rogério Gomes Soares, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10858-56.2014.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP, Procuradora: Dra. Daniela D'Andréa Vaz Ferreira, Agravado(s): ANTÔNIA FERREIRA BISPO, Advogado: Dr. Claudemir Francisco de Lima, Agravado(s): AEROPARK SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10951-82.2014.5.15.0143 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Tanaela Elwanger Muller, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Camargo, Agravado(s): EMPRESA PAULISTANA DE SERVIÇOS LTDA. - EMPASERV, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 10983-29.2013.5.01.0041 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Agravado(s): SEBASTIÃO LOURENÇO, Advogado: Dr. André Martins Loureiro, Agravado(s): INFORNOVA AMBIENTAL LTDA., Decisão: por unanimidade, não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, mantendo o acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo segundo reclamado, não reformando a decisão que reconheceu a responsabilidade subsidiária imposta ao Estado do Rio de Janeiro, ante a demonstração de culpa do ente público, e determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência para o prosseguimento da análise dos pressupostos do feito, ou como entender de direito. **Processo: AIRR - 11104-52.2014.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Nilton Carlos de A. Coutinho, Agravado(s): FERNANDA APARECIDA TOMÁZ, Advogado: Dr. Carlos Roberto da Silva Corrêa, Agravado(s): WIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 11230-29.2013.5.18.0011 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Edmar Antônio Alves Filho, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Agravado(s): JUCELMAR DE SOUSA SENA, Advogada: Dra. Zulmira Praxedes, Agravado(s): CSA - CONSTRUÇÕES SILVA ALENCAR LTDA., Advogado: Dr. Rafael Rodrigues Caetano, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-ED-Ag-AIRR - 11281-61.2016.5.03.0008 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, Advogado: Dr. Filipe Rodrigues Costa, Embargado(a): SÉRGIO LUIZ PINTO FONSECA, Advogada: Dra. Rita de Cássia Corrêa Camargo Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: RR - 11301-29.2015.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Hélia Rúbia Giglioli, Recorrido(s): LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA, Advogada: Dra. Ana Cristina Nassif Karam Oliveira, Advogado: Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Recorrido(s): GF VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade: I - reconhecer a transcendência política da causa; II - conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Responsabilidade Subsidiária", por violação do artigo 71, § 1º, da Lei n. 8.666/93, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária aplicada. **Processo: ED-Ag-AIRR - 11328-35.2016.5.03.0008 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. José Guilherme Carneiro Queiroz, Embargado(a): GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): NÍVIA DA CRUZ LIMA, Advogado: Dr. Rosivania Almeida de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 11400-96.2006.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Agravado(s): SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Fernandes, Agravado(s): COOPERATIVA DE SOLUÇÕES E TRABALHO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - SOSCOOP SOLUÇÕES, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 11698-04.2013.5.01.0225 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. André Rodrigues Cyrino, Agravado(s): GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, Agravado(s): MÔNICA BARBOSA DA SILVA, Advogada: Dra. Valéria Vieira Cerqueira, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 11954-04.2016.5.09.0003 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: CARLA GISELE MARTINS DOS SANTOS, Advogada: Dra. Karla Nemes, Embargado(a): HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Raul Aniz Assad, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para suprir omissão no julgado, acrescendo à parte dispositiva os reflexos legais, nos seguintes termos: conhecer do recurso de revista quanto ao tema "INTERVALO DA MULHER. ARTIGO 384 DA CLT. LIMITAÇÃO TEMPORAL PARA O RECONHECIMENTO DO DIREITO", por violação do artigo 384 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento de horas extraordinárias, decorrentes da não concessão do intervalo de quinze minutos, acrescido do adicional legal e dos reflexos, sem que haja limitação quanto ao tempo de labor extraordinário para o gozo do mencionado direito. **Processo: RR - 12819-04.2016.5.15.0086 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D' OESTE, Procurador: Dr. Rodrigo Pinheiro, Procurador: Dr. Fernando Augusto de Mattos, Recorrido(s): MARLENE DE SOUZA SANTANA, Advogado: Dr. Ivair Peres Rezende, Decisão: por unanimidade: I - reconhecer a transcendência jurídica da causa; e II - conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o reclamado ao pagamento apenas do adicional extraordinário de 50% em relação às horas que extrapolaram o limite máximo de 2/3 da carga horária de atividades em classe. **Processo: RR - 13600-86.2006.5.01.0079 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Christina Aires Corrêa Lima, Recorrido(s): CLEJU ROSA SALGUEIRO BATISTA DA SILVA, Advogado: Dr. Alberto Benoliel, Recorrido(s): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: AIRR - 13800-28.2010.5.13.0012 da 13a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Ana Cecília



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Costa Ponciano, Advogada: Dra. Mariana Viana Fraga, Agravado(s): GEORDANO BRUNO SILVA GADELHA, Advogado: Dr. Robson Antão de Medeiros, Agravado(s): RH SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., Advogado: Dr. Alex de Oliveira Stanescu, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 15140-77.2008.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Lúcia de Fátima Dias Fagundes Concentino, Agravado(s): VANESSA DANTAS DIAS, Advogada: Dra. Cadidja Capuxú Roque, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Advogado: Dr. Erick Wilson Pereira, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ARR - 20162-65.2014.5.04.0009 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrente(s): UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA, Advogada: Dra. Renata Pereira Zanardi, Advogada: Dra. Clarisse de Souza Rozales, Agravado(s) e Recorrido(s): RAFAELA DUTRA DA COSTA, Advogado: Dr. Fabiano Pazzet de Azevedo, Advogado: Dr. Márcio Silva de Figueiredo, Agravado(s) e Recorrido(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Jorge Donizeti Sanchez, Advogada: Dra. Telma Cecília Torrano, Agravado(s) e Recorrido(s): TERRA NETWORKS BRASIL S.A., Advogado: Dr. Márcio Silva de Figueiredo, Advogado: Dr. Evandro Luís Pippi Krueel, Advogado: Dr. Fabiano Pazzet de Azevedo, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao agravo de instrumento; e II - conhecer do recurso de revista, apenas quanto ao tema "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AUSÊNCIA DA CREDENCIAL SINDICAL.", por contrariedade à Súmula nº 219 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. **Processo: RR - 20221-27.2013.5.04.0029 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Recorrido(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Rita Kássia Neske Unfer, Recorrido(s): TIRONE DA SILVA, Advogada: Dra. Luiza Longaray Farias Pacheco, Advogado: Dr. Paulo Sérgio da Silva Pacheco, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 331, V, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária aplicada ao segundo reclamado (MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE). **Processo: ARR - 20300-41.2014.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Thiago Santacatterina Flores, Agravado(s) e Recorrido(s): ALEX GAUTO BOAVENTURA, Advogado: Dr. Ramiro Baptista Kalil, Agravado(s) e Recorrido(s): MASSA FALIDA de CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Aquini Fernandes, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento interposto pela União (PGU) para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 20556-23.2018.5.04.0271 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Luiz Fernando dos Santos Moreira, Advogado: Dr. Flávio Obino Filho, Agravado(s): MARLENE NUNES DA SILVA, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Vasconcellos Bolzan, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo de instrumento, apenas quanto ao tema dos honorários advocatícios sucumbenciais, provendo-o para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 21348-45.2013.5.04.0402 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Guilherme Goñi Murussi, Recorrido(s): JUSCEMAR DA SILVA, Advogada: Dra. Fabíola Dall'Agno, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Recorrido(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Camila Salles dos Santos, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 331, V, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária aplicada à terceira reclamada (UNIÃO). **Processo: AIRR - 21440-98.2007.5.21.0001 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Agravado(s): CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, Advogado: Dr. Alcécio César Sanches, Agravado(s): MEGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 21483-17.2014.5.04.0016 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Dr. Carlos Roberto da Costa Aquines, Recorrido(s): JEAN PAUL TRINDADE COLIANTE, Advogada: Dra. Karyne Goulart Kist, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA., Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Responsabilidade Subsidiária", por violação do artigo 71, § 1º, da Lei n. 8.666/93, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária aplicada. **Processo: A-AIRR - 23340-64.2007.5.05.0033 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Antônio José de Oliveira Telles de Vasconcellos, Procurador: Dr. Bruno Sampaio Peres Fagundes, Agravado(s): GLÍCIA MYLENE DUPUIT CAMARDELLI, Advogada: Dra. Rosamaria Sampaio D'Almeida Couto, Agravado(s): LINTEX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Leonel Wallau Noronha, Decisão: por unanimidade: I - exercer o juízo de retratação; e II - dar provimento ao agravo e ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 23440-34.2006.5.15.0014 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): ANDRÉ LUÍS MOTTA VINCO, Advogada: Dra. Juvianiana Silva de Lacerda Neta, Agravado(s): LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Rosilene Gonçalves Monteiro, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 25500-08.2012.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Agravado(s): ELIENE ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Lindocastro Nogueira de Moraes, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade: I - não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 (543-B, § 3º, do CPC/73), mantendo o acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo ente público reclamado quanto ao tema "responsabilidade subsidiária"; e II - determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência desta Corte para prosseguir na análise do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: AIRR - 30700-14.2013.5.13.0002 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Gabriel Felipe de Souza, Agravado(s): ERICA PATRÍCIA XAVIER BEZERRA, Advogada: Dra. Walkiria de Andrade Gaião, Agravado(s): CERQUEIRA MELO LTDA., Agravado(s): LEOPOLDINA MORAES DE PAULA, Decisão: por unanimidade: I - não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 (543-B, § 3º, do CPC/73), mantendo o acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo ente público reclamado quanto ao tema "responsabilidade subsidiária"; e II - determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência desta Corte para prosseguir na análise do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: Ag-AIRR - 32600-18.2009.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rafael Franklin Campos e Souza, Agravado(s): ADRIANA LIMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Guilherme Henrique Neves Krupensky, Agravado(s): ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 33000-61.2009.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Juliana Lídia Machado Cunha Lunz, Agravado(s): EDNÉIA ZERLIN HONORATO E OUTRA, Advogado: Dr. Franco Genovês Gomes, Agravado(s): PRELYMPE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-ARR - 36800-62.2009.5.05.0029 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Bruna Sampaio Jardim, Embargado(a): SIMONE GARCIA MONTEIRO, Advogado: Dr. Antônio Reinaldo Rabelo Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 41800-78.2012.5.21.0001 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Tereza Cristina Ramalho Teixeira, Agravado(s): FRANCINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Advogado:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 44340-73.2007.5.24.0007 da 24a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES, Advogado: Dr. Ricardo Nascimento de Araújo, Agravado(s): CONSERLIMPE PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 49840-82.2008.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA DO SOCORRO PINHEIRO, Advogado: Dr. Tarley Max da Silva Oliveira, Advogado: Dr. Fernando Acunha, Agravado(s): RAVELE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 50900-39.2012.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Cássio Carvalho Correia de Andrade, Agravado(s): JOSINETE PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Felipe Varela Rocha, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 55300-03.2011.5.21.0017 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Agravado(s): SEBASTIÃO CÍCERO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. João Paulo Pereira de Araújo, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 55640-90.2005.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): MARA CRISTIANI DOS SANTOS MOREIRA, Advogado: Dr. Wanderley Campos, Agravado(s): COTRADASP - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA CONSERVAÇÃO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (EM LIQUIDAÇÃO), Advogado: Dr. Maicon Andrade Machado, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 60800-63.2009.5.02.0465 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Agravado(s): ROBERTO NOGUEIRA LIMA, Advogado: Dr. Ivon Cordeiro de Oliveira, Agravado(s): ALPASE ALTO PADRÃO EM SERVIÇO DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Mika Cristina Tsuda, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 67940-10.2007.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Ana Paula Bezerra Santos, Agravado(s): GOLL SERVICE LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 70500-23.2012.5.13.0022 da 13a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Danilo Duarte de Queiroz, Agravado(s): EMANUELLE BRITO GOMES, Advogado: Dr. Péricles Filgueiras de Athayde Filho, Agravado(s): ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 71440-23.2008.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, Advogado: Dr. Gengizcan Brito Simões, Agravado(s): RECRIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 72140-05.2008.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ANDRESSA CAROLINA AGUIAR OLIVEIRA LIMA, Advogado: Dr. Fábio de Sá Bittencourt, Agravado(s): RECRIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 72340-94.2005.5.03.0021 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ELDMAR PERDIGÃO MENEZES, Advogado: Dr. Sérgio Moreira da Silva, Agravado(s): COLISEU SEGURANÇA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 73540-85.2007.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA ROSA GONÇALVES DEODATO, Advogado: Dr. Leonardo Ribeiro Coimbra, Advogado: Dr. Noé Alexandre de Melo, Agravado(s): PANFLOR EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Gláicon Côrtes Barbosa, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 73600-09.2005.5.01.0040 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Luís Gustavo Potrick Duarte, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Luís Marcelo Marques do Nascimento, Agravado(s): RINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Celso Braga Gonçalves Roma, Agravado(s): RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Edison Andrade de Barros Filho, Agravado(s): CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER TIJUCA, Advogada: Dra. Eliane Baptista de Souza, Agravado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Dr. Luiz Cláudio Nogueira Fernandes, Agravado(s): AEROPORTO INTERNACIONAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, Advogado: Dr. Flávio Hechtman, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado (ESTADO DO RIO DE JANEIRO) e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 75740-15.2005.5.23.0004 da 23a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luís Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): RCS REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Alessandra G. Vasconcelos Gurgel, Agravado(s): OSÉLIA BINDANDI SILVA, Advogado: Dr. Lindolfo Macedo de Castro, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 76140-44.2006.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS - MULTIPROF, Advogada: Dra. Aline Corrêa Cyrino de Oliveira, Agravado(s): RITA OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Beroaldo Alves Santana, Agravado(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 77740-33.2005.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luís Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): JOSÉ JAMILSON DE CARVALHO, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): VEG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Celita Oliveira Sousa, Agravado(s): VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 81140-35.2005.5.02.0411 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES, Advogada: Dra. Maristela Antico Barbosa Ferreira, Agravado(s): ANGELA MARIA MODESTO, Advogado: Dr. Nazário Zuza Figueiredo, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO LIBERDADE S/C LTDA., Advogado: Dr. Daniel Pereira Costa, Decisão: por unanimidade, não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015, mantendo o v. acórdão que não conheceu do agravo do reclamado. **Processo: RR - 81300-58.2004.5.17.0191 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Marcos Dupin Coutinho, Recorrido(s): ROBERTO CORREIA BATISTA, Advogado: Dr. Júlio César Torezani, Recorrido(s): SERVIBEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA BELVEDERE LTDA., Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: AIRR - 81640-36.2005.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARITES TELMA MOREIRA BARROS, Advogado: Dr. Genesco Resende Santiago, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 82100-32.2009.5.09.0095 da 9a. Região**, Relator: Ministro Alexandre



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RUDINEI PEREIRA DA SILVA DUARTE, Advogado: Dr. Eliane Vargas Rocha, Agravado(s): ULTRA GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 84140-77.2007.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): JOÃO EVANGELISTA DE ARAÚJO MARQUES, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Agravado(s): FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR - FUNDALC, Advogado: Dr. Elízio Rocha Júnior, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 86940-30.2005.5.19.0004 da 19a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Sandro Ferreira de Miranda, Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): ADRIANA ALINE SOUZA E OUTROS, Advogado: Dr. Luiz Marques da Luz, Agravado(s): OPENMAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Francisco de Assis Júnior, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 87540-94.2005.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Agravado(s): SAYONARA CABRAL BARBOSA, Advogado: Dr. Wanderley Campos, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVIC, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 87740-78.2005.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Advogada: Dra. Cláudia Roberta Veiga, Agravado(s): OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 89840-66.2005.5.10.0802 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

(PGU), Agravado(s): JOSÉ PEREIRA DA LUZ, Advogado: Dr. Clóvis Teixeira Lopes, Agravado(s): REAL VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 91640-53.2009.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. José Fernandes Diniz Júnior, Agravado(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Agravado(s): JOÃO MARIA DE LIMA, Advogado: Dr. Sebastião Valério da Fonseca, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 92540-66.2003.5.15.0116 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Luís Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): ROBERTO CARLOS ROQUE, Advogado: Dr. Sílvio Antônio de Oliveira Filho, Agravado(s): MASTER SERVICE ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA., Agravado(s): CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA - ARAMAR, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 92840-52.2005.5.15.0053 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Jair José Perin, Agravado(s): JOANA DOS SANTOS TOMAZIO, Advogada: Dra. Cláudia Roberta Veiga, Agravado(s): OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 93200-75.2009.5.05.0036 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, Advogado: Dr. Leonardo Santana Caldas, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): PAULO ROBERTO DE ALCÂNTARA, Advogada: Dra. Ana Cláudia Patrício Rebouças, Decisão: por unanimidade, dar parcial provimento aos embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem imprimir-lhes efeito modificativo. **Processo: AIRR - 93340-08.2007.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): VÂNIA BATISTA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Processo: AIRR - 95540-15.2007.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Agravado(s): FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR - FUNDALC, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 96600-22.2007.5.17.0008 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE VITÓRIA, Procurador: Dr. Eron Heringer da Silva, Agravado(s): DÉBORA RODRIGUES BARBOSA, Advogada: Dra. Juliana Paes Andrade, Decisão: por unanimidade, exercer o juízo de retratação para dar provimento ao agravo de instrumento e, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 96940-69.2009.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodolfo César de Almeida Correia, Procurador: Dr. Rodrigo Augusto Martins, Agravado(s): PLÍNIO CÉSAR GOMES DA COSTA, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): LB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Agravado(s): LEONARDO SILVA BORGES, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 99100-70.2011.5.16.0001 da 16a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Daniel Costa Reis, Agravado(s): FRANCISCO JOSÉ PIMENTA MONTENEGRO, Advogado: Dr. Francisco Carvalho de Oliveira, Agravado(s): G.S. GROUND SUPPORT LTDA., Advogado: Dr. Mirna Helena Machado Braga, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 100205-41.2017.5.01.0017 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FERNANDO MOREIRA NUNES, Advogado: Dr. Antônio Vanderler de Lima, Advogada: Dra. Sandra Regina Oliveira Pinto de Lima, Agravado(s): CONSÓRCIO TRANSBRASIL, Advogado: Dr. Fernando Maximiliano Neto, Agravado(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. E OUTROS, Advogada: Dra. Simone Lira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 100287-47.2016.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Danielle Christine Miranda Gheventer, Agravado(s): MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA, Advogada: Dra. Heloísa Prokopiuk, Advogado: Dr. Antônio Carlos Batista da Costa, Agravado(s): MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogado: Dr. Luís Eduardo Guimarães Borges Barbosa, Advogado: Dr. Luiz Henrique Justo Ferreira Netto, Decisão: por unanimidade: I - reconhecer a transcendência política da causa; II - dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-RR - 100562-88.2016.5.01.0491 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: SHEILA APARECIDA BARBOSA MOURA, Advogado: Dr. Sérgio Vasconcelos Rocha Júnior, Embargado(a): INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, Procurador: Dr. Luiz Cesar Vianna Marques, Procuradora: Dra. Renata Cotrim Nacif, Embargado(a): BEQUEST CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Fabiano Gomes Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 100640-21.2005.5.01.0054 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Christina Aires Corrêa Lima, Procurador: Dr. Bruno Hazan Carneiro, Agravado(s): PATRÍCIA FERNANDES WENDLING, Advogado: Dr. Miguel Ângelo Moreira Leão, Agravado(s): CRT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. John Charles Costa da Fonseca, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 100740-24.2007.5.07.0026 da 7a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO CEARÁ, Procuradora: Dra. Roberta Aline Ferreira de Lima, Procurador: Dr. Othávio Cardoso de Melo, Agravado(s): MARIA NILSA LIRA CARVALHO, Advogado: Dr. Kerginaldo Cândido Pereira, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 101051-52.2016.5.01.0483 da 1a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Luiz Cesar Vianna Marques, Procuradora: Dra. Renata Cotrim Nacif, Agravado(s): LIDIA MÁRCIA VIANA MARTINS, Advogado: Dr. Gustavo Pinheiro Ribeiro, Advogado: Dr. Robson Rosado Feijó, Agravado(s): BEQUEST CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Arthur Lontra Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, por intempestivo. **Processo: AIRR - 102225-80.2013.5.17.0152 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): TARCILIA SIMÕES, Advogada: Dra. Patrícia de Araújo Soneghete, Advogada: Dra. Poliana Firme de Oliveira, Agravado(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogada: Dra. Flávia Helise da Silva Gualda, Advogada: Dra. Alessandra Vieira de Almeida, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 110040-30.2005.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): PAULO FERNANDES DA ROCHA SILVA, Advogado: Dr. Yure Gagarin Soares de Melo, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 113900-47.2009.5.02.0039 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Cláudia Beatriz Maia Silva, Agravado(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

FABIO DA SILVA FREIRE, Advogado: Dr. Ovídio Lopes Guimarães Júnior, Agravado(s): MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Marco Aurélio Pereira da Mota, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 131400-29.2011.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Lúcia de Fátima Dias Fagundes Cocentino, Agravado(s): HOSINEIDE ANTÔNIA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Adão Araújo de Souza, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 131900-30.2007.5.18.0101 da 18a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Mariana Viana Fraga, Recorrido(s): ALINE KENY FERREIRA, Advogado: Dr. Antônio Pereira da Silva, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: AIRR - 132600-87.2009.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Elisa Grinsztein, Agravado(s): ROSANA MARQUES MARTINS, Advogado: Dr. Cristina Barbosa Rodrigues, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CESÁRIO DE MELO, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 133240-08.2004.5.01.0062 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Procuradora: Dra. Tatiana Simões dos Santos, Agravado(s): HENDERSON NATALICIO DA SILVA, Advogado: Dr. José Raimundo Frazão Filho, Agravado(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, Advogado: Dr. Marcello Cinelli de Paula Freitas, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR - ACESU, Advogado: Dr. Imaly Baumflek, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 133900-53.2009.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): NICOLAU RIBEIRO DA SILVA NETO, Advogado: Dr. Iure Casagrande de Lisboa, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento, para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 134000-42.2008.5.15.0121 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): CONSÓRCIO OSBATT II, Advogado: Dr. Gilson Garcia Júnior, Advogado: Dr. Otavio Pinto e Silva, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Agravado(s): DIOGO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Rodrigo Vicente Luca, Agravado(s): AM & P CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 134700-50.2009.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Déborah Pereira Pinto dos Santos, Agravado(s): CARLOS RODRIGO VIEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Cacegy-Luiz dos Tabajaras de Nunes Rodrigues, Agravado(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Júlio César Fernandes Borges, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 134740-52.2009.5.21.0006 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Rosalliny Pinheiro Dantas, Recorrido(s): MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA SILVA GOMES, Advogado: Dr. Edvaldo Sebastião Bandeira Leite, Recorrido(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Advogada: Dra. Ana Lúcia de Andrade Melo, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 136200-17.2006.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Procuradora: Dra. Márcia Moura Lameira, Agravado(s): PEDRO ÁLVARO MACIEL, Advogada: Dra. Rejane Osório da Rocha, Agravado(s): EDISON MARQUES CORRÊA - ME, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ARR - 136200-42.2008.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravado(s) e Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Dr. Walter Martins Filho, Agravante(s) e Recorrido(s): MÁRCIO JOSÉ GABRIEL DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Adalberto



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Rodrigues, Agravado(s) e Recorrido(s): LEÃO & LEÃO LTDA., Advogado: Dr. Ericson Crivelli, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 136300-36.2009.5.04.0771 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Maurício Flach, Advogada: Dra. Mariana Viana Fraga, Agravado(s): MARILICE DARTORA, Advogada: Dra. Raquel Calegari, Agravado(s): PROBANK S.A., Advogado: Dr. Luiz Francisco Lopes, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 136640-21.2002.5.01.0023 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Chistina Aires C. Lima, Agravado(s): MARCOS AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Eliane dos Santos, Agravado(s): TANKA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 137240-34.2005.5.19.0056 da 19a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DE ALAGOAS, Advogado: Dr. Aluísio Lundgren Corrêa Regis, Advogado: Dr. Aluísio Lundgren Corrêa Regis, Agravado(s): MARIA CÍCERA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Juliana Raposo Tenório, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 138140-82.2004.5.01.0046 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN, Procurador: Dr. Luís Marcelo M. Nascimento, Agravado(s): FABIANA LOURENÇO DA SILVA, Advogado: Dr. José Raimundo Frazão Filho, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA - AEVA, Advogada: Dra. Nair Nilza Perez de Rezende, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR - ACESU, Advogado: Dr. Imaly Baumflek, Agravado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ, Advogado: Dr. Marcello Cinelli de Paula Freitas, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 138500-41.2011.5.21.0005 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Francisco Ivo Cavalcanti Netto, Agravado(s): SEBASTIANA FABIANA DE MELO SALVIANO, Advogado: Dr. Arthunio da Silva Maux Júnior, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 140900-49.2009.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Paulo Gonçalves Silva Filho, Agravado(s): ADRIANO DIA SILVA CORDEIRO, Advogada: Dra. Nadia Osowiec, Agravado(s): HENRIQUE TRANSPORTES COMPANY LTDA., Agravado(s): CARLOS ROBERTO DA SILVA, Advogada: Dra. Fabiana Rodrigues da Silva Santos, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 141000-86.2007.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procuradora: Dra. Fabiana Moraes Braga Machado, Agravado(s): SIMONE FURTADO CARNEIRO, Advogado: Dr. José Pereira de Rezende Neto, Agravado(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Agravado(s): LÍBERA - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, Advogada: Dra. Adriana Lourenço Domingues, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 141100-11.2011.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Francisco Ivo Cavalcanti Netto, Agravado(s): EDNEUSA CARVALHO CUNHA DA FONSECA, Advogado: Dr. Lindocastro Nogueira de Moraes, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 142640-02.2007.5.19.0010 da 19a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DE ALAGOAS, Procurador: Dr. Marcos Savall, Agravado(s): TÁSSIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Advogado: Dr. Juliano Acioly Freire, Agravado(s): SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 146000-36.2008.5.01.0001 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Júlia Ryfer, Agravado(s): PAULO MODESTO DOS PRAZERES, Advogada: Dra. Cristiane Viana de Andrade, Agravado(s): TRADE BUILDING ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Costa Rampini, Decisão: à



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 147200-69.2008.5.01.0004 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Tainá Pitanga de Andrade, Agravado(s): MÁRCIO ANTÔNIO LOPES BRITO, Advogado: Dr. José Carlos Messias Borges, Agravado(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Dra. Karla Luiza Caiana Gomes de Brito Souza, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 147940-46.2003.5.01.0022 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Nidia Caldas Farias, Agravado(s): MARTA DE AMORIM BELIENI, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Pimenta, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 148040-08.2006.5.02.0009 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Advogado: Dr. José Jorge da Silva, Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Agravado(s): FÁBIO ALEXANDRE FARIA, Advogado: Dr. Elias Bezerra de Melo, Agravado(s): NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A., Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): MASSA FALIDA da F. MOREIRA EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Ivamary Rodrigues Gusman Ayala, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 148200-84.2009.5.01.0064 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Giovanna Porchéra Garcia da Costa, Agravado(s): ADRIANA DUTRA CLEMENTE, Advogado: Dr. José Domingos Requião Fonseca, Agravado(s): PROJETO FILIPENSES MANUTENÇÃO DE RESULTADOS, Advogado: Dr. Frederico Perpétuo da Conceição, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 149340-58.2006.5.01.0065 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Emerson



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Barbosa Maciel, Procurador: Dr. Sérgio Antunes de Oliveira, Agravado(s): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Ana Carolina Fonseca Naime, Agravado(s): DEISE DOS SANTOS MOURÃO, Advogado: Dr. Ilana Isolinda Caminho Guedes, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 150000-17.2008.5.01.0054 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIOZOO, Procurador: Dr. Alberto Guimarães Júnior, Agravado(s): BRUNO DE SOUZA MACHADO, Advogado: Dr. Carlos Francisco Bonard Barbosa, Agravado(s): ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Dr. Karla Luiza Caiana Gomes de Brito Souza, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 150240-38.2005.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Mirian Kiyoko Mirakawa, Procuradora: Dra. Alessandra Seccacci Resch, Agravado(s): FERNANDO PORPHIRIO DA SILVA, Advogado: Dr. José Francisco Souza Camargo, Agravado(s): OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 150640-12.2007.5.08.0005 da 8a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO PARÁ, Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior, Agravado(s): WALDIRENE EVANGELISTA SANTOS, Advogado: Dr. Josias Ferreira Botelho, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ LIBERTO, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 151440-95.2007.5.01.0082 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procurador: Dr. Alde Costa Santos Júnior, Agravado(s): SEBASTIÃO ALEX PRINCIVAL ROQUE, Advogado: Dr. Wilson Luís Fares, Agravado(s): COOPERATIVA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. - COOPLOGIC, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

relativo a este. **Processo: AIRR - 151600-32.2009.5.01.0024 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO EST.DO RIO DE JANEIRO., Procurador: Dr. Daniele Farias D. de Andrade Uryn, Agravado(s): PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Renata de Mello Meirelles, Agravado(s): TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 153740-50.2006.5.01.0022 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Procurador: Dr. Luís Marcelo Marques do Nascimento, Agravado(s): DANIEL RIBEIRO CHAGAS, Advogado: Dr. Mury Jara da Silva Monteiro, Agravado(s): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Dra. Ana Carolina Fonseca Naime, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 154000-25.1994.5.09.0411 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, Advogada: Dra. Adrielli Cristina Geraldo Cordeiro, Advogada: Dra. Melissa Braga Trajano Borges, Agravado(s): ÉDISON VÍTOR ROCHA DA COSTA, Advogado: Dr. Dermot Rodney de Freitas Barbosa, Advogado: Dr. Diego Fagundes, Advogado: Dr. Diogo Bernardi, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Advogada: Dra. Juliana Martins de Freitas Barbosa, Decisão: por unanimidade, em face do reconhecimento da transação realizada, declarar a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, III, "b", do CPC/2015 (artigo 269, III, do CPC/1973). Invertidos os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 155000-11.2005.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Giselle Cristina Nassif Elias, Recorrido(s): ELIANE SANTOS RAMOS, Advogado: Dr. Ivone Ferreira, Recorrido(s): ARIKARM SANEAMENTO E HIGIENIZAÇÃO S/C LTDA., Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: RR - 161940-62.2002.5.06.0017 da 6a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): AMAURI SOUZA MENDES E OUTROS, Advogada: Dra. Aurenice Accioly Lins, Recorrido(s): MUNICÍPIO DO RECIFE, Advogado: Dr. Gilvan Rufino de Freitas, Recorrido(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE - COOPERSAÚDE/RECIFE, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e não conhecer do recurso de revista interposto pela parte Reclamante. **Processo: RR - 163100-70.2007.5.06.0010 da 6a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RECIFE, Procurador: Dr. Gustavo Santos Barbosa, Recorrido(s): WILSON GALDINO DA SILVA, Advogada: Dra. Maria de Jesus Dantas de Souza, Recorrido(s): CEGEPO - CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS, Advogado: Dr. Paulo Roberto de Albuquerque Silva, Decisão: à unanimidade, exercer



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: RR - 166700-18.2009.5.03.0009 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, Procuradora: Dra. Maria de Fatima Mesquita de Araújo, Recorrido(s): SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Claudinei de Souza Rezende, Recorrido(s): ADSER SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Gustavo Carvalho de Gouvêa, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE", e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do ente público ora Reclamado pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: ED-ARR - 189300-03.2005.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: JEFFERSANDRE REQUIAO FREITAS, Advogado: Dr. Taylor Fernandes Ouverney, Embargado(a): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Marcelo Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 210840-91.2009.5.11.0017 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Pedro Barachisio Lisbôa, Agravado(s): WELLINGTON DA CRUZ SANTOS, Advogada: Dra. Ana Cristina de Lima Loureiro, Agravado(s): SICLO PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: Ag-AIRR - 259600-92.2002.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JOSÉ REINALDO DA SILVA, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): CSN - COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, Advogado: Dr. Marcelo Gomes da Silva, Agravado(s): CSN CIMENTOS S.A., Advogado: Dr. Joao Pedro Eyler Povia, Advogado: Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: AIRR - 764440-93.2006.5.12.0001 da 12a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RAFAEL DUTRA LUCIANO, Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Agravado(s): INSTITUTO VIRTUAL DE ESTUDOS AVANÇADOS - VIAS, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: RR - 1000013-76.2015.5.02.0033 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Márcio Otavio Lucas Padula, Recorrido(s): DEFENDER SEGURANÇA EIRELI, Advogada: Dra. Jéssica Carla Barbosa Gregório, Recorrido(s): JOÃO ALOISIO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

DOS SANTOS, Advogada: Dra. Angela Edilena da Silva, Decisão: por unanimidade, não exercer juízo de retratação previsto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 (543-B, § 3º, do CPC/73), mantendo o acórdão que conheceu do recurso de revista interposto pela segunda reclamada, por contrariedade à Súmula nº 331, V, do TST, e, no mérito, deu-lhe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária imposta à Fazenda Pública do Estado de São Paulo e determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência para o prosseguimento da análise dos pressupostos do feito, ou como entender de direito. **Processo: RR - 1000168-96.2018.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CUBATÃO, Procurador: Dr. Maurício Cramer Esteves, Recorrido(s): MEIRE SIRLEI DA SILVA, Advogado: Dr. Liberato Manrique da Silva, Recorrido(s): MARVIN - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Andréa Cláudia Paiva de Azevedo, Advogado: Dr. Ricardo Wehba Esteves, Decisão: por unanimidade: I - reconhecer a transcendência política da causa; II - conhecer do recurso de revista quanto ao tema "RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO", por violação do artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária aplicada. **Processo: RR - 1000192-33.2018.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): ROSANGELA TAVARES CAMPOS, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Recorrido(s): PLUS CARGO INTERNACIONAL LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Araldi González, Decisão: por unanimidade, reconhecendo a transcendência jurídica da causa, não conhecer da revista obreira. **Processo: Ag-ARR - 1000245-03.2017.5.02.0362 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. Adriano Lorente Fabretti, Advogado: Dr. Humberto Gordilho dos Santos Neto, Agravado(s): CLEITON ALVES DE SANTANA, Advogada: Dra. Ana Paula de Almeida Douza Callegari, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e aplicar à Reclamada, nos termos do art. 1.021, § 4º, do CPC, multa de 3% (três por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.661,27 (mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, a ser revertida em prol do Reclamante. **Processo: Ag-AIRR - 1000265-66.2018.5.02.0068 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Lourenço Filho, Agravado(s): ANTÔNIO BARBOZA VILHENA, Advogado: Dr. José Fernando de Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, com fundamento no artigo 1.021, §4º, do CPC, condenar a parte agravante ao pagamento de multa fixada em 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária. **Processo: RR - 1000887-52.2016.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CUBATÃO, Advogado: Dr. Maurício Cramer Esteves, Recorrido(s): LILIAN MORAIS DA CRUZ, Advogado: Dr. Marcelo Migliorini Vieira, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, Advogado: Dr. Walter José Martins Galenti, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação. **Processo: AIRR - 1000916-57.2014.5.02.0321 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Vinicius Wanderley, Agravado(s): JOSÉ LUIZ GOMES, Advogado: Dr. Luiz Carlos Pedroso, Agravado(s): ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ARR - 1001156-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**31.2018.5.02.0701 da 2a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s) e Recorrente(s): EDIVALDO BARBOSA FIUZA, Advogado: Dr. Antônio Manuel de Amorim, Agravado(s) e Recorrido(s): TUPI TRANSPORTES URBANOS PIRATININGA LTDA., Advogado: Dr. Fernando Antônio Pereira Rodrigues, Decisão: por unanimidade: I - reconhecendo a transcendência jurídica da questão atinente aos honorários advocatícios sucumbenciais, não conhecer da revista obreira; II - não conhecer do agravo de instrumento do Autor. **Processo: AIRR - 1001271-26.2014.5.02.0464 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Procuradora: Dra. Teresa Cristina da Cruz Camelo, Agravado(s): EMPARSANCO S.A., Advogado: Dr. Osmen Chaaban Tinani, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FELIPE, Advogado: Dr. José Vítor Fernandes, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1001789-71.2014.5.02.0381 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Nilton Carlos de A Coutinho, Agravado(s): ENÉAS MOREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Fernando José Baptista, Agravado(s): GOLD ALFA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1001817-93.2013.5.02.0342 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, Advogado: Dr. Marcos Felipe de Paula Brasil, Agravado(s): MARCOS JOSÉ SANTOS LIMA, Advogado: Dr. Robson Pereira da Silva, Agravado(s): VALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, Advogado: Dr. Donovan Neves de Brito, Agravado(s): EMPREITEIRA PAJOAN LTDA. E OUTROS, Advogada: Dra. Nilza Salete Alves, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1001833-42.2013.5.02.0473 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Advogada: Dra. Maria de Fatima Chaves Gay, Agravado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE MELO, Advogada: Dra. Priscila Santos De Oliveira, Agravado(s): M & A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA., Advogado: Dr. William Petinati, Decisão: à unanimidade: (a) exercer o juízo de retratação, (b) conhecer do agravo de instrumento interposto pelo ente público ora Reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária após o término do prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1001862-41.2014.5.02.0511 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

LTDA., Advogado: Dr. Eduardo Pedrosa Massad, Advogado: Dr. Fernando Bernardes Pinheiro Júnior, Advogado: Dr. Joao Paulo de Barros Taibo Cadorniga, Embargado(a): WASHINGTON FERREIRA AMARAL, Advogado: Dr. Cláudio Scopim da Rosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: RR - 1002060-26.2017.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Procuradora: Dra. Rosane Regina Fournet, Recorrido(s): LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Silvana Cristina Crivelaro, Recorrido(s): SKALA SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ribeiro Lima, Advogada: Dra. Carla Roberta Pereira da Cunha Quirino F. de Souza, Decisão: à unanimidade: (a)reconhecer a transcendência política da causa; e (b) conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO quanto ao tema "ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS. APLICAÇÃO DO TEMA 246 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL. EFEITO VINCULANTE. TRANSCENDÊNCIA POLÍTICA RECONHECIDA" e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de responsabilização subsidiária do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO pelo adimplemento das parcelas trabalhistas deferidas. **Processo: ARR - 1315-57.2018.5.12.0007 da 12a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s) e Recorrente(s): MARLUZE DE SOUZA MACHADO, Advogada: Dra. Juliane Petry, Advogado: Dr. Jamile Damiana de Paula, Agravado(s) e Recorrido(s): SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIA, Advogado: Dr. André Francys de Oliveira Wolff, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-ARR - 13051-17.2015.5.15.0097 da 15a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Dra. Ana Paula Fernandes Lopes, Agravado(s): LUCAS MARIANO CORREIA, Advogado: Dr. Gabriel Santos Mevis, Agravado(s): FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Paulo Augusto Greco, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ED-RR - 37-88.2011.5.05.0030 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: MARIVALDA ALVES FERNANDES, Advogado: Dr. Jorge Francisco Medauar Filho, Advogado: Dr. Eliel de Jesus Teixeira, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 80-71.2016.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Alberto de Medeiros Filho, Recorrido(s): EDNALDO DIONIZIO FERREIRA, Advogado: Dr. José Augusto Santos da Conceição, Recorrido(s): PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - EPP, Advogada: Dra. Michelle Cristhina Dias, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 80-10.2010.5.04.0023 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE - IFSRG, Procuradora: Dra. Eden Hainzenreder Garibaldino, Agravado(s) e Recorrente(s): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, Advogado: Dr. Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Advogado: Dr. Edvaldo Nilo de Almeida, Agravado(s) e Recorrente(s): COMUSA SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, Advogado: Dr. Marco Aurélio Lessa Flores da Cunha, Agravado(s) e Recorrido(s): EVANDRO FRANCISCO OTT,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. José Eduardo Dienstmann Ferraz, Agravado(s) e Recorrido(s): SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Milton Luís Longoni, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 171-77.2017.5.05.0492 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procuradora: Dra. Ana Paula Tomaz Martins, Recorrido(s): SIMONE SANTOS DOS REIS, Advogado: Dr. Anderson da Silva Santos, Advogado: Dr. José Carlos da Silva, Recorrido(s): META TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Cardoso Feitosa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 192-81.2011.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): RAFAEL DE OLIVEIRA SANTA MARIA, Advogada: Dra. Lídia Teresinha da Veiga Lima, Agravado(s) e Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Alberto Corrêa de Borba, Agravado(s) e Recorrido(s): VIGIFORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Roberta Mattos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 198-71.2015.5.12.0060 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procuradora: Dra. Isabel Parente Mendes Gomes, Recorrido(s): GULCELI DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Juliane Petry, Recorrido(s): REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA., Advogada: Dra. Naiana Saete da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 213-90.2013.5.06.0023 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Alan Sampaio Campos, Agravado(s): ELISSANDRA OLIVEIRA DE ALENCAR PEREIRA, Advogado: Dr. Waldilson de Araújo Neves, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Hebe de Souza Campos Silveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 236-50.2010.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s) e Recorrente(s): ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Dr. Caio Graco Camilo Fávoro, Agravado(s) e Recorrido(s): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA., Advogado: Dr. Paulo Roberto Silva Bueno, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AgR-AIRR - 247-06.2011.5.02.0263 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CRBS S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): UNIÃO (PGFN), Procuradora: Dra. Juliana Furtado Costa Araújo, Procuradora: Dra. Andaléssia Lana Borges, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 250-64.2012.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Marcos Gustavo de Sá e Drumond, Agravado(s) e Recorrente(s): KELLY CRISTINA CARDOSO LINS, Advogado: Dr. Geraldo Marcone Pereira, Agravado(s) e Recorrido(s): FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Dra. Carlita Rocha Brito, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 296-**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**76.2015.5.03.0005 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Procurador: Dr. Afonso Sérgio Correa de Faria, Procuradora: Dra. Luciana Dias de Almeida Nóbrega, Recorrido(s): MAURINELIA VIEIRA REIS, Advogada: Dra. Antônio Souza Bittencourt Neto, Advogado: Dr. Marcelo Brangioni Januário, Recorrido(s): CONDOMINIO DO EDIFICIO GRAN PALLADIUM, Advogado: Dr. Renato Teixeira Pires, Recorrido(s): TREVOSERVIS LTDA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 300-28.2012.5.04.0802 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Livia Deprá Camargo Sulzbach, Recorrido(s): ROSÂNGELA SALGUEIRO CORRÊA, Advogado: Dr. Jair Fernandes de Barros, Recorrido(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 304-91.2010.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Lucila Maria França Labinas, Recorrido(s): NELSON ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Recorrido(s): CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Sérgio da Silva Toledo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 308-78.2016.5.14.0416 da 14a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Dr. David Laerte Vieira, Agravado(s): EISA SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. Raphael Trelha Fernandez, Agravado(s): M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 321-88.2018.5.14.0131 da 14a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MINERVA S.A., Advogado: Dr. Leonardo Henrique Berkembrock, Advogada: Dra. Maria Cristina Dall Agnol, Agravado(s): MICHAEL ALVES DE FREITAS (ASSISTIDO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNE E CEREALIS DE ROLIM DE MOURA - RO), Advogada: Dra. Camila Nayara Pereira Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 328-50.2012.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Alberto Corrêa de Borba, Recorrido(s): IVOMAR SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. Eduardo Zippin Knijnik, Recorrido(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇO DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 333-52.2016.5.06.0016 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Dr. Marcelo André Iser, Agravado(s): ERICK ARAÚJO GOMES, Advogado: Dr. José Jurandir Lins, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 363-10.2013.5.04.0029 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Carlos Inácio Prates, Procuradora: Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, Recorrido(s): CRISTIANE MARQUES BARCELLOS, Advogado: Dr. Adalberto de Quadros, Recorrido(s): SANTOS & FAGUNDES SERVIÇOS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

EMPRESARIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 383-16.2017.5.05.0002 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA, Advogada: Dra. Lucy Maria de Souza Santos Caldas, Recorrido(s): ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS CONCEICAO, Advogado: Dr. Eliezer Queiroz Dourado, Recorrido(s): JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Robson Sant'ana, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 396-37.2010.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Paulo Henrique Procópio Florêncio, Recorrido(s): JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Jair José Monteiro de Souza, Recorrido(s): GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Fabiano Fernandes Paula, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 413-55.2013.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Procuradora: Dra. Ticiania Lopes Pontes Bourscheit, Agravado(s) e Recorrente(s): MARIZETE CAMILA DA SILVA ANGELO, Advogado: Dr. Davi Rodrigues Ribeiro, Agravado(s) e Recorrido(s): PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 453-88.2014.5.04.0641 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Lívia Deprá Camargo Sulzbach, Procuradora: Dra. Luciana Garcia Vegini, Recorrido(s): NAIR TERESINHA KERN, Advogado: Dr. Denis Hercílio Barros Nunes, Recorrido(s): CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Francisco Machado, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-RR - 475-59.2012.5.09.0195 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: JOSÉ ROSSI DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, Advogado: Dr. Almir Antônio Fabricio de Carvalho, Advogado: Dr. André Franco de Oliveira Passos, Embargado(a): COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Advogada: Dra. Karyna Pierozan, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 486-28.2018.5.12.0023 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Agravado(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procuradora: Dra. Isabel Parente Mendes Gomes, Agravante(s) e Agravado(s): SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Advogado: Dr. Carlos Carmelo Balaró, Agravado(s): MICHEL GERMANO, Advogada: Dra. Anna Paola Alborghetti, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 489-43.2015.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Cesar Cals de Oliveira, Procurador: Dr. Procuradoria Geral do Município de São Paulo, Recorrido(s): ERICA CRISTINA DA SILVA, Advogado: Dr. Ronaldo Antônio da Silva, Recorrido(s): PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Ronaldo de



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Castro Silva, Recorrido(s): COMISSAO DOS COMERCIANTES DA FEIRA DA MADRUGADA PATIO DO PARI, Recorrido(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Ivan Carlos de Almeida, Advogada: Dra. Maria Mercedes Oliveira Fernandes de Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-AIRR - 495-74.2011.5.02.0035 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Roberto Eiras Messina, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Advogada: Dra. Leilane de Paula Vitor, Embargado(a): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): JOÃO DE DEUS PACHECO MAIA, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 546-24.2011.5.04.0102 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, Recorrido(s): INAJARA DA SILVA GARCIA, Advogado: Dr. Fernando Arndt, Recorrido(s): FORÇA ESPECIAL DE SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 553-02.2015.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, Procurador: Dr. Gabriel Xavier Silveira, Procurador: Dr. Ricardo Alcebíades Ferreira, Agravado(s) e Recorrido(s): TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Gustavo da Silveira Leone, Agravado(s) e Recorrido(s): LUÍS CLÁUDIO DA SILVA, Advogado: Dr. Elias Antônio Mokdeci, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 614-98.2014.5.04.0641 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Gilvan Gatiboni, Procuradora: Dra. Brunna Agostini de Nez, Agravado(s) e Recorrido(s): ANDERSON HERGESSEL, Advogado: Dr. Jorge Airton Brandão Young, Agravado(s) e Recorrido(s): MONTECASTELO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 621-98.2011.5.03.0067 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, Procurador: Dr. Henderson Geraldo Teixeira Ogando, Recorrido(s): ODETE GOMES DA COSTA, Advogado: Dr. Ary Medeiros Cardoso, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Advogada: Dra. Ana Paula Costa Melo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 640-70.2010.5.03.0025 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, Procurador: Dr. Walkiria Maria Souza Rego, Recorrido(s): AMBROSINA LUZIA DA CRUZ SILVA, Advogada: Dra. Marisa Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Advogado: Dr. Túlio Fantoni Soraggi Soares, Recorrido(s): ADSEER SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): ADSERVIS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 769-38.2010.5.01.0023 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Karen Fernandes Saraiva, Recorrido(s): HELEN CRISTINA FREITAS BARBOSA,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Advogada: Dra. Luciana da Cruz Pires, Recorrido(s): QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogada: Dra. Marli Harter Medina Gallego, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 781-61.2016.5.12.0047 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ÂNGELA RENATA VIEIRA, Advogado: Dr. Lidiomar Rodrigues de Freitas, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Newton Dorneles Saratt, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-AIRR - 792-22.2013.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: ROBERT BOSCH DIREÇÃO AUTOMOTIVA LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Morais Lopes, Embargado(a): RONALDO EMERSON SERAFIM, Advogado: Dr. Ronaldo Borges, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 810-24.2017.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, Procurador: Dr. Gabriel Santana Mônaco, Recorrido(s): CELISDENE RIBEIRO VIANA FERREIRA, Advogado: Dr. Eliardo Magalhães Ferreira, Recorrido(s): O. PEREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 845-72.2017.5.12.0003 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): LOURDES DE FÁTIMA PANDINI CARDOSO, Advogado: Dr. Gilvan Francisco, Recorrido(s): DIONE CÍCERO DOS SANTOS - ME, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER, Advogada: Dra. Camilla Piava Pizzolatti, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 889-60.2011.5.06.0103 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogada: Dra. Tarcilla Góes Barbosa, Agravado(s) e Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Justino Paulo Fonseca dos Santos Júnior, Agravado(s) e Recorrido(s): PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJA E REFRIGERANTES S.A, Advogada: Dra. Míriam Viviane Souza Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): FLÁVIO LOPES DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. Eliane Arruda Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-AIRR - 896-51.2012.5.05.0004 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogada: Dra. Bruna Sampaio Jardim, Advogado: Dr. Lucas Simões Pacheco de Miranda, Embargado(a): IVONE ANDRADE DA CUNHA, Advogado: Dr. João Ribeiro Porto, Advogado: Dr. Pedro César Seraphim Pitanga, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: AIRR - 901-93.2011.5.08.0014 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO PARÁ, Procurador: Dr. José Rubens Barreiros de Leão, Procuradora: Dra. Ana Cristina Soares, Agravado(s): JOSÉ ALEX SANDER SOUZA SANTOS, Advogada: Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro, Agravado(s): ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, Advogado: Dr. Arlen Pinto Moreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ED-RR - 964-64.2015.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Ministro



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procuradora: Dra. Marielen Alessandra dos Reis Baba, Embargado(a): PAULO ROBERTO DE ANDRADE, Advogado: Dr. Mateus Gustavo Aguilar, Advogado: Dr. Hilário Bocchi Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-RR - 964-73.2011.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: GEOVANDO TEIXEIRA LIMA, Advogada: Dra. Rafaela Possera Rodrigues, Embargado(a): BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 997-37.2011.5.04.0009 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Diego Tatsch, Agravado(s) e Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Fábio Werkhäuser, Agravado(s) e Recorrido(s): ADRIANA MORAIS DA SILVA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s) e Recorrido(s): START SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1011-49.2015.5.11.0053 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Dra. Rosirene Aparecida Ribeiro, Recorrido(s): EUTÁLIA DALIA DE ALMEIDA, Recorrido(s): THAYTY INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. André Luís Galdino, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 1034-25.2015.5.14.0404 da 14a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Dr. DAVID LAERTE VIEIRA, Agravado(s): ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA, Advogado: Dr. Marciano Carvalho Cardoso Júnior, Advogado: Dr. André Ferreira Marques, Agravado(s): TEIXEIRA & AGUIAR LTDA. - EPP, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1041-24.2016.5.05.0342 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Marco Aurélio de Castro Júnior, Recorrido(s): CLÁUDIA BARBOSA, Advogado: Dr. Bruno Ferreira Moraes, Recorrido(s): C&C MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1060-91.2013.5.05.0194 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Valberto Pereira Galvão, Advogada: Dra. Ariana Freire Pinho, Recorrido(s): EVANDRO DA SILVA CONCEICAO, Advogado: Dr. Diego Freitas de Lima, Recorrido(s): COHIDRO ENGENHARIA LTDA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-ED-RR - 1076-06.2015.5.06.0143 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: REINALDO AUGUSTO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Advogada: Dra. Isadora Coelho de Amorim Oliveira, Advogado: Dr. Cláudio Gonçalves Guerra, Embargado(a): BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A., Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 1167-31.2012.5.09.0010 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s) e Recorrido(s): OZIRES HORST, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Agravado(s) e Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1170-54.2017.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, Procurador: Dr. Cássio Marcelo Arruda Ericeira, Recorrido(s): DANIEL BRUNO FERREIRA DE SOUZA, Advogada: Dra. Ana Karla Costa Silveira, Advogado: Dr. Paulo Esdras Marques Ramos, Recorrido(s): RH SERVIÇOS LTDA, Advogado: Dr. Alba Lúcia Diniz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1201-45.2017.5.08.0208 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Jimmy Negrão, Recorrido(s): ERIVAN ADRIANO PANTOJA MACEDO, Advogado: Dr. Jaqueline Souza de Araújo, Advogado: Dr. Max Marques Studier, Recorrido(s): QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1244-08.2017.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, Advogado: Dr. Kerubina Maria Dantas Moreira, Recorrido(s): JULIANA BANDEIRA MORAIS, Advogada: Dra. Larissa Lucena Guedes De Oliveira, Recorrido(s): SM&S - LIMPEZA E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS LTDA, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1283-85.2016.5.05.0017 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Frederico Oliveira, Recorrido(s): JAQUELINE DE JESUS SILVA, Advogado: Dr. Alailton Tavares Silva, Recorrido(s): MONKAL EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP, Advogado: Dr. João Pinheiro Castelo Branco Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 1315-70.2015.5.08.0202 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ALEX SANDRO SALES DA SILVA, Advogado: Dr. Leonardo Nascimento Porpino Nunes, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Thaís Regina de Souza, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1338-81.2012.5.04.0121 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Milton Tieppo, Recorrido(s): CRISTIANE LEITES FURTADO, Advogada: Dra. Joscélia Bernhardt Carvalho, Recorrido(s): MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1392-86.2012.5.04.0302 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, Procuradora: Dra. Regina Magdalena Moraes Marques de Souza, Recorrido(s): IRENE CRISTIANE SELISTRE, Advogado: Dr. Pedro Daniel Cassol Pereira, Recorrido(s): SUPREMA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1395-24.2011.5.04.0028 da 4a.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Francisco Santafé Aguiar, Recorrido(s): SIMONE ESFOGLIA MOREIRA, Advogada: Dra. Débora Machado da Paixão, Recorrido(s): P.F. ROLIN E CIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1424-46.2012.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Marlon Brum, Recorrido(s): FABIANE REGINA BATISTA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria Cláudia Felten, Recorrido(s): GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Tiago Silveira de Almeida, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1495-55.2010.5.01.0041 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., Advogada: Dra. Juliana Perdigão Dias Lobato, Recorrido(s): CONSTÂNCIA LAVIOLA CARREIRO, Advogado: Dr. André Lemos Dallalana, Advogado: Dr. Leonardo Novaes Coelho de Castro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. Observação: Este processo foi remetido para sessão presencial. **Processo: ARR - 1544-77.2014.5.03.0081 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrente(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, Procurador: Dr. Rafael de Souza Cagnani, Procurador: Dr. Erlon Hermes Santiago Coutinho, Agravado(s) e Recorrido(s): MARIA APARECIDA DA SILVA, Advogado: Dr. José Salomão Neto, Advogado: Dr. Aloisio Santini, Agravado(s) e Recorrido(s): ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 1555-35.2015.5.09.0007 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Procuradora: Dra. Kamila dos Santos Tabaquini, Recorrido(s): JUCELMA DA ROSA, Advogada: Dra. Francisca Leonilde Rodrigues Sousa, Advogado: Dr. Osvaldo Polak Júnior, Recorrido(s): SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, Advogado: Dr. William Maurelio, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 1570-11.2011.5.02.0016 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FUNDETEC, Advogado: Dr. Cícero Luiz Botelho da Cunha, Agravado(s): IMÁRIO VIEIRA, Advogado: Dr. Renato Messias de Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1682-93.2011.5.03.0034 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Advogado: Dr. Rafael Ramos Abrahao, Recorrido(s): WELLINGTON GONÇALVES DE CASTRO, Advogado: Dr. Heli Rodrigues da Silva, Recorrido(s): VALE VERDE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Roberto Miguel Gonçalves Júnior, Recorrido(s): ENGELE SPE LTDA., Advogado: Dr. Bernardo Menicucci Grossi, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 1697-94.2015.5.05.0251 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PAQUETÁ CALÇADOS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

LTDA., Advogado: Dr. Márcio Santiago Pimentel, Agravado(s): JOEL CARVALHO RAMOS, Advogado: Dr. Ivo Gomes Araújo, Advogado: Dr. Pablo de Araújo Oliveira, Agravado(s): VIA UNO S.A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS, Advogado: Dr. Manoel Lerciano Lopes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1767-10.2010.5.02.0433 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MARIA JOSÉ DA SILVA, Advogada: Dra. Vanessa Porto Ribeiro Póstumo, Recorrido(s): PATRIMONIAL SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA., Advogada: Dra. Rosinéia Ângela Maza Comissário, Recorrido(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Gisele Cristina Nassif Elias, Procurador: Dr. Pedro Luiz Tiziotti, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1908-29.2017.5.11.0014 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Recorrido(s): FABRICIO DE SOUZA MACIEL, Advogado: Dr. Daniel Félix da Silva, Recorrido(s): D5 ASSESSORIAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-Ag-AIRR - 2002-26.2015.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: NAZA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., Advogado: Dr. Toshinobu Tasoko, Embargado(a): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. José Pércles Pereira de Sousa, Procuradora: Dra. Patrícia Mara dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-RR - 2052-08.2013.5.09.0011 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: GERSON JOSÉ PARANHOS, Advogado: Dr. Jamil Nabor Caleffi, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Embargado(a): ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ED-RR - 2083-32.2012.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: THAIS TAYANE CARVALHO GUEDES, Advogado: Dr. Lúcio César da Costa Araújo, Advogado: Dr. ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. Caio César Pessoa Araújo, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-Ag-AIRR - 2109-35.2013.5.08.0114 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Embargado(a): MARCOS SANTOS SOUSA, Advogado: Dr. Rômulo Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 2146-91.2014.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, Procurador: Dr. Pedro Fabris de Oliveira, Procurador: Dr. Luísa Baran de Melli Alvarenga, Procuradora: Dra. Cláudia Helena Destefani Lacerda, Recorrido(s): MARIZA AUGUSTO, Advogada: Dra. Camila Belderrama Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 2264-43.2012.5.02.0501 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Recorrente(s): JOELSON DIEGO GOMES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Roberto Hiromi Sonoda, Recorrido(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS POTUVERA EIRELI, Advogado: Dr. Élcio Antônio Gomes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 2338-55.2012.5.03.0021 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Valter Lúcio de Oliveira, Advogado: Dr. Wagner Santos Capanema, Agravante(s) e Recorrido(s): TOTVS S.A., Advogado: Dr. Joao Pedro Eyler Pova, Agravado(s) e Recorrente(s): MÁRCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 2490-22.2011.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogada: Dra. Aparecida Helena Chedid, Advogada: Dra. Natália Mayumi Kuraoka, Recorrido(s): EDILSON GALDINO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Sílvio Santana, Recorrido(s): M. TABET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Gisele Siqueira de Moraes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 2901-59.2011.5.03.0029 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Dr. Walter Santos da Costa, Recorrido(s): CARLOS MAGNO DA SILVA, Advogado: Dr. Joaquim Martins Pinheiro Filho, Recorrido(s): SUDOESTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Fernando José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 5966-58.2012.5.12.0035 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravado(s) e Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Marcelo Evaristo de Souza, Agravante(s) e Recorrido(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. José Wanderley Kozima, Agravado(s) e Recorrido(s): VALDECI OSVALDO DE SOUZA, Advogado: Dr. Israel Martins Machado, Agravado(s) e Recorrido(s): SUL BRASIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA., Advogado: Dr. Leonardo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 6500-36.2011.5.13.0026 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, Procurador: Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, Recorrido(s): ESPÓLIO de THIAGO BEZERRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Almir Fernandes da Silva, Recorrido(s): TALER SERVICE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 10160-48.2016.5.03.0056 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Bernardo Ananias Junqueira Ferraz, Recorrido(s): HELBER TAVARES, Advogado: Dr. Margarete Vieira Gomes de Souza, Recorrido(s): ELETRO SANTA CLARA LTDA., Advogada: Dra. Priscila Costa Pires Xavier, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 10453-95.2018.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Recorrido(s): GILMARIA LOPES DE CASTRO ALVES, Advogado: Dr. Leandro Lunardo Beniz, Recorrido(s): NN SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO E JARDINAGENS S/C LTDA. EM



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Advogado: Dr. Rafael Viveiros Corona, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 10471-86.2016.5.03.0105 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Agravado(s) e Recorrente(s): ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., Advogado: Dr. Felipe Navega Medeiros, Agravado(s) e Recorrido(s): ÂNGELA MARIA DA SILVA DE CASTRO, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 10497-58.2017.5.03.0070 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS, Advogado: Dr. Denner Caetano da Silva, Advogado: Dr. Larissa Negrao Pinto, Agravante(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Dr. Elisângela Soares Chaves, Agravado(s): VIVIAN FREITAS SILVA BRAGA SILVEIRA, Advogado: Dr. Alexandre de Oliveira Aquino, Advogada: Dra. Fernanda Leite Abreu Marques, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 10502-39.2016.5.09.0041 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): LEILANE SUELEN HALUCH, Advogado: Dr. Anderson Wozniaki, Recorrido(s): MAGAZINE LUIZA S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Advogada: Dra. Renata Berti Valente, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 10773-59.2014.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva, Recorrido(s): EDICEIA RIBEIRO MACHADO, Advogado: Dr. Mário Luís Soares Ribeiro, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Recorrido(s): VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Alessandra Pinto de Queiroz, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-AIRR - 11149-02.2015.5.15.0106 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR, Procurador: Dr. Marcelo Antônio Amorim Rodrigues, Procurador: Dr. Ricardo A. Ferreira, Embargado(a): IOLANDA VICENTE NASCIMENTO, Advogado: Dr. Cynthia Albuquerque Lacorte Borelli, Embargado(a): DE MUNDI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 11342-17.2014.5.01.0017 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Dárcio Augusto Chaves Faria, Recorrido(s): ANDREIA DE OLIVEIRA DINIZ, Advogada: Dra. Fabiana de Abreu Carmo Santos, Recorrido(s): VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Roberto Carvalho de Castro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 11484-14.2015.5.01.0008 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PAULO CORREA PICANCO, Advogado: Dr. Vanderson Torres Barreto, Advogado: Dr. Flávio Branco Pereira, Agravado(s): GI -GOLDEN IMOVEIS LTDA - ME E OUTRO, Advogado: Dr. Clóvis Araújo de Lima, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 11741-53.2015.5.01.0068 da 1a.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Dones Manoel de Freitas Nunes da Silva, Recorrido(s): JOSÉ NILTON DE MOURA, Advogado: Dr. Francisco José Rodrigues da Silva Marques, Recorrido(s): DINÂMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Dra. Lorena Carvalho de Castro Martins, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-Ag-AIRR - 12100-06.1996.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Vanessa Mirna B. G. Rego, Embargado(a): SEBASTIÃO REINALDO DO CARMO, Advogado: Dr. Milton Souza da Silva, Embargado(a): DLS SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Carlos Reis de Carvalho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 12197-69.2015.5.15.0114 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Jorge Luiz Reis Fernandes, Recorrido(s): MILTON ESTADEUS DE LANA, Advogado: Dr. Anderson de Oliveira Barboza, Recorrido(s): ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Dra. Rosely Cury Sanches, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 12390-47.2017.5.15.0136 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, Procurador: Dr. Matheus Baldovinnotti, Agravado(s): MARIA DE LOURDES CABRAL, Advogada: Dra. Ana Carolina Nogueira Humberto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 12802-66.2015.5.15.0097 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Priscila Aparecida Ravagnani, Recorrido(s): SONIA MAGALI DE ALMEIDA, Advogada: Dra. Ana Paula Galli Giulianello, Advogado: Dr. Hembly Fernandes Serra, Recorrido(s): SETE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, Advogado: Dr. Edson de Camargo Bispo do Prado, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ED-AIRR - 16124-67.2016.5.16.0021 da 16a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: ESTADO DO MARANHÃO, Procurador: Dr. Denilson Souza dos Reis Almeida, Embargado(a): CARLOS RAMOS DA SILVA, Advogado: Dr. José Vieira Gomes Filho, Embargado(a): MASV MARANHENSE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Advogado: Dr. Ívson Brito Maniçoba, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 20156-16.2013.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Dr. Carlos Roberto da Costa Aquines, Recorrido(s): PAULO CÉSAR MACHADO DOS REIS MARTINS, Advogada: Dra. Ana Patrícia Perdomo, Recorrido(s): CLINSUL - MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 20209-80.2015.5.04.0372 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A., Advogado: Dr. Leonardo Luiz Tavano, Agravado(s): ROSANE GONÇALVES, Advogado: Dr. Ivan Durings, Agravado(s): AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogada: Dra. Renata Pereira Zanardi, Agravado(s): RBX RIO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., Advogado: Dr. Juliano Martins Mansur, Agravado(s): FILLITY MODAS E CONFECÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Cristiane Schmitz Scheid, Agravado(s): R R HUGENTOBLE & CIA LTDA, Advogado: Dr. Andrio Portuguese Fonseca, Agravado(s): SIDE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, Advogado: Dr. Jocelino de Almeida Mattos, Agravado(s): OVERLAND TRADING S.A., Advogada: Dra. Márcia Pessin, Agravado(s): RJR ASSESSORIA COMERCIAL LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Alves, Advogada: Dra. Aline Cristina Schmitt, Agravado(s): SOUTH SERVICE TRADING S.A., Advogado: Dr. Flávio Barzoni Moura, Agravado(s): A. VARGAS CALÇADOS EIRELI, Advogada: Dra. Carine Luana Tissot Lucas, Agravado(s): ON THE TABLE CONFECÇÕES LTDA, Advogado: Dr. Gilberto Tramontin de Souza, Agravado(s): IT CEM POR CENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, Advogado: Dr. Paulo Fernando Aguiar Quintanilha, Advogado: Dr. Pedro Otávio Trindade Quintanilha, Agravado(s): E.S.B. CALÇADOS LTDA - EPP, Advogado: Dr. Márcia Pessin, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 20215-30.2015.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Maria Helena Pierdoná Fonseca, Recorrido(s): AIRTON DA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. Arthur Orlando Dias Filho, Recorrido(s): MONTECASTELO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 20505-85.2014.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Luiz Alberto Corrêa de Borba, Agravado(s) e Recorrido(s): EVA DA SILVA ENGROFF, Advogado: Dr. Alexandre Hamester Guerreiro, Agravado(s) e Recorrido(s): MASSA FALIDA de CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Aquini Fernandes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 20506-40.2014.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Nei Fernando Marques Brum, Procuradora: Dra. Luciana Garcia Vegini, Recorrido(s): MARILENE ROSA CORRÊA, Advogado: Dr. Paulo César Santos Machado, Recorrido(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 20601-52.2014.5.04.0405 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. Eurídice de Moraes Chagas Ayres, Recorrido(s): GALDINA TERESINHA DE OLIVEIRA MARTINS, Advogada: Dra. Karina Donata Garcia, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 20786-55.2016.5.04.0103 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Procurador: Dr. Juliano De Angelis, Recorrido(s): CIRO EDUARDO DE SOUZA DIAS, Advogada: Dra. Andiará Portantiolo Conceição, Recorrido(s): SHELTER EMPRESA DE VIGILANCIA S/C LTDA. - EPP, Advogado: Dr. Francisco Albuquerque da Costa Júnior, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 20899-89.2016.5.04.0141 da 4a. Região**,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Procurador: Dr. Marcelo Horta Sanábio, Recorrido(s): EDERSON BROCHADO, Advogado: Dr. Luiz Osório Galho, Advogado: Dr. Maurício Raupp Martins, Recorrido(s): SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Jacques Antunes Soares, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 21102-39.2014.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Dr. Marlon Brum, Recorrido(s): VANESSA BARBOSA, Advogado: Dr. Luiz Fabiano da Silva Rodrigues, Recorrido(s): CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Rita Kássia Neske Unfer, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 25619-63.2017.5.24.0091 da 24a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BIOSEV S.A., Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): AYRTON APARECIDO GAMA DE SA, Advogado: Dr. Alan Carlos Pereira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 36340-82.2007.5.01.0053 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Procurador: Dr. Norevaldo Carvalho Moreira de Souza, Recorrido(s): ANGÉLICA SILVA SANTOS, Advogado: Dr. Selênia Moreno Coutinho, Recorrido(s): COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 38200-28.2012.5.17.0141 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Jair Cortez Montovani filho, Recorrido(s): JOÃO FRANCISCO MOREIRA, Advogado: Dr. Jeferson Carlos Comério, Recorrido(s): MASTER PETRO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Dr. Rogério Faria Pimentel, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: ARR - 54200-65.2009.5.09.0001 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): AMAURI JOSÉ DE LARA, Advogado: Dr. Jair Aparecido Avansi, Agravado(s) e Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. João de Barros Torres, Agravado(s) e Recorrido(s): EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Agravado(s) e Recorrido(s): SONTAG PARTICIPAÇÕES LTDA., Agravado(s) e Recorrido(s): OXY PROPAGANDA LTDA., Agravado(s) e Recorrido(s): GAP - GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., Agravado(s) e Recorrido(s): EBV CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA., Agravado(s) e Recorrido(s): EBV LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 85600-87.2011.5.21.0003 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Dr. Cristiano Feitosa Mendes, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogada: Dra. Maria Alice Marcondes, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ED-ARR - 86100-58.2011.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: HELIO PAULO BART, Advogado: Dr. Jader Nogueira, Embargado(a): CHOCOLATES GAROTO S.A., Advogado: Dr. Stephan Eduard Schneebeili, Advogado: Dr. Beresford Martins Moreira Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 86940-45.2006.5.21.0002 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, Procurador: Dr. Sérgio Ricardo de Oliveira Silva, Recorrido(s): FRANCISCO DE ASSIS ROCHA SOBRINHO E OUTRA, Advogado: Dr. Daniel Leite de Oliveira Cavalcante, Recorrido(s): RANGEL E FARIAS LTDA., Advogado: Dr. Roberto Ferreira Campos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: AIRR - 87100-85.2009.5.01.0531 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Agravado(s): DALVINA PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Zacarias da Silva, Agravado(s): CONTRATME - SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Juliano Martins Mansur, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ED-ARR - 92900-30.2007.5.02.0081 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Osival Dantas Barreto, Embargado(a): ANA ROSA BATISTA PEREIRA ALBINO DE OLIVE, Advogado: Dr. Ricardo Lameirão Cintra, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 100874-35.2016.5.01.0048 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA, Advogado: Dr. Cristiano de Lima Barreto Dias, Agravado(s): DIEGO LUIZ DE SOUSA FERNANDES, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Moreira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ED-RR - 107000-20.2012.5.21.0005 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: LEONARDO CAVALCANTI ALVES TEIXEIRA E OUTROS, Advogado: Dr. Francisco de Assis C. Barros e outros, Advogada: Dra. Fernanda Erika Santos da Costa, Embargado(a): INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, Advogado: Dr. Bruno Benevides Duarte Leite, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ARR - 141600-98.2013.5.13.0023 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): LUCIANO JOSÉ DA SILVA, Advogado: Dr. Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Agravado(s) e Recorrente(s): ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Eduardo Fornazari Alencar, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 217400-57.2009.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): HERICO ARSIE NETO E OUTROS, Advogado: Dr. Guilherme Sacomano Nasser, Recorrido(s): IZA MARIA BARBOSA, Advogado: Dr. Felipe Augusto Mancuso Zuchini, Recorrido(s): BRIXTON BAR E DANCETERIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 1000204-21.2016.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procurador: Dr. Claude Henri Appy, Agravado(s): TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Maria Aparecida Cruz dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 1000218-80.2018.5.02.0363 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FERNANDA TOGNATO DA SILVA, Advogada: Dra. Cristiane Brassaroto, Agravado(s): SANDRA REGINA CUNHA RIBEIRO, Advogada: Dra. Valquiria Mariano Pereira, Agravado(s): GILBERTO MASINI, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1000468-13.2016.5.02.0322 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procurador: Dr. Daniel Mendes Pedroso, Recorrido(s): MARIA EDILEUSA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Cecília Meire Fernandes Vieira, Recorrido(s): CASA DA MAE OPERARIA, Advogado: Dr. Márcio Molina, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: Ag-AIRR - 1000925-46.2017.5.02.0472 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TEREZINHA DE JESUS GRASSI, Advogado: Dr. Newton Valsésia De Rosa Júnior, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, Procurador: Dr. Vlamir Bernardes da Silva, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 1000929-95.2017.5.02.0468 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Geraldo Baraldi Júnior, Agravado(s): GUILHERME AUGUSTO PUGA, Advogado: Dr. Vanessa Cristina Silvestre da Silva, Advogado: Dr. Fernanda Cristine Capato, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: Ag-AIRR - 1001593-94.2017.5.02.0705 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ABIVAL VIANA ALVES ANDRADE, Advogado: Dr. Vito Leal Petrucci, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Daniel Popovics Canola, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: ED-RR - 3333500-91.2007.5.09.0007 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: IESDE BRASIL S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Leonardo Casagrande, Embargante: LENISE ROSSETO DA SILVA, Advogado: Dr. Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada do Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, relator. **Processo: RR - 16-98.2011.5.03.0085 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, Procurador: Dr. Benedicto Felipe da Silva Filho, Recorrido(s): GERALDO XAVIER DAS NEVES, Advogada: Dra. Rosângela Alves Ribeiro, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Advogada: Dra. Ana Paula Costa Melo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 125-44.2011.5.03.0043 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU, Procuradora: Dra. Ana Paula



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Evangelista de Araújo, Recorrido(s): CÍCERA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, Advogada: Dra. Thays Justino de Lima, Recorrido(s): ITÁLICA SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 631-17.2017.5.11.0001 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Dr. Luís Carlos de Paula e Sousa, Recorrido(s): VALDENICE SIQUEIRA DE AQUINO, Advogado: Dr. Cléa Lusía Ribeiro Braga, Recorrido(s): SALVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., Advogada: Dra. Caroline Pereira da Costa, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 677-18.2012.5.03.0158 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Procurador: Dr. Antônio Luiz Barbosa Vieira, Recorrido(s): KLEBER DAMIÃO ROSA, Advogado: Dr. Geraldo Liberato Sant'Anna, Recorrido(s): ACERT - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1045-91.2011.5.04.0333 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER - RS, Procurador: Dr. Francisco Santafé Aguiar, Procurador: Dr. Nei Fernando Marques Brum, Recorrente(s): GUSSIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Azevedo Olson, Recorrido(s): LIANE ANDRÉIA ORTH, Advogado: Dr. Fábio André Adams dos Santos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1167-74.2010.5.03.0040 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Recorrido(s): SOLANGE DAS GRAÇAS DIONÍZIO, Advogada: Dra. Siomara Souza de Almeida, Recorrido(s): MASSA FALIDA de ZL AMBIENTAL LTDA., Advogado: Dr. Paulo Pacheco de Medeiros Neto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1172-08.2010.5.03.0134 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Fabíola Pinheiro Ludwig Peres, Recorrido(s): GEZIVALDO ROMÃO DE LIMA, Advogada: Dra. Lindalva Pires Flausino, Recorrido(s): HIGITERC HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1176-98.2011.5.03.0105 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procuradora: Dra. Maria Cecília Ferreira Albrecht, Recorrido(s): MARLENE FELÍCIO DE SOUSA, Advogado: Dr. Luiz Jeffersson Miranda Barroso, Recorrido(s): INICIATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Marcelo José Augusto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1595-70.2010.5.03.0100 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, Procuradora: Dra. Maria Cecília Ferreira Albrecht, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO NORTE DE MINAS, Advogado: Dr. Graciete Afonso Prioto de Castro, Recorrido(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., Advogada: Dra. Ana Paula



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Costa Melo, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1701-35.2010.5.03.0002 da 3a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, Procuradora: Dra. Betsaida Penido Rosa, Recorrido(s): JANDIRA ROSA, Advogado: Dr. André Caroba de Paula Santos, Recorrido(s): SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA., Advogado: Dr. Márlen Pereira de Oliveira, Recorrido(s): ADSER SERVIÇOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Luiza Sahione Azevedo Bastos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 10535-21.2016.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procuradora: Dra. Amanda Camargo Santos, Procuradora: Dra. Paula Cristina Felizarda Silva Alves, Recorrido(s): LUCINÉIA MOREIRA DA SILVA FERREIRA, Advogado: Dr. Joyce Priscila Martins, Recorrido(s): REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Sanchez Salvadore, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 44100-09.2012.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula, Recorrido(s): DANIELE ANACLETO DE ALMEIDA BARROS E OUTRO, Advogada: Dra. Ana Paula Ferreira Peixoto, Recorrido(s): MASTER PETRO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Dr. Célio Ribeiro Barros, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 103600-16.2008.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Dr. Thiago Campos Pereira, Recorrente(s): GEANE DE OLIVEIRA GOMES, Advogado: Dr. Júlio César Borges de Resende, Recorrido(s): AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Advogado: Dr. Terson Ribeiro Carvalho, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 113500-94.2006.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Advogado: Dr. Eldenor de Sousa Roberto, Recorrido(s): IVANILDO ALVES CAMPOS, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Recorrido(s): OLÍMPIA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 115400-86.2007.5.17.0012 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE VITÓRIA, Procurador: Dr. Luiz Cláudio Rosenberg, Recorrente(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, Procurador: Dr. Gerardo Wilames Fonseca e Silva, Recorrido(s): ELIZEBETE BERNARDONE, Advogada: Dra. Josânia Pretto Couto, Recorrido(s): SAHUCAM - SOCIEDADE DE AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES, Advogado: Dr. Rodolpho Randow de Freitas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 119900-92.2011.5.17.0001 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): MARCUS RENÊ NASCIMENTOS MORAES, Advogada: Dra. Rosemary Machado de Paula, Recorrente(s): ESTADO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira, Recorrente(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, Advogado: Dr. Rômulo Barros Silveira, Advogado: Dr. Penha Cristina Gonçalves Rodrigues, Recorrido(s): MARCUS RENÊ NASCIMENTOS MORAES, Advogada: Dra. Rosemary Machado de Paula, Recorrido(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira, Recorrido(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, Advogado: Dr. Penha Cristina Gonçalves Rodrigues, Advogado: Dr. Rômulo Barros Silveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 132300-68.2012.5.17.0013 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Jair Cortez Montovani Filho, Recorrido(s): GABRIELLY BATISTA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Filipe Soares Rocha, Recorrido(s): VIDA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 138700-98.2007.5.06.0007 da 6a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ZILDA NUNES DUARTE, Advogado: Dr. Manoel Moreira do Nascimento Filho, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Recorrido(s): PROBANK S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 142600-44.2011.5.17.0007 da 17a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula, Recorrido(s): MARIA JOSÉ LEITE, Advogada: Dra. Déborah Santos de Resende, Recorrido(s): MASTER PETRO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Dr. Célio Ribeiro Barros, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 148200-44.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Juliana Riegel Bertolucci, Recorrido(s): MARGARETE RODRIGUES, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Recorrido(s): SANTOS & ALVES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 152200-12.2006.5.04.0271 da 4a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Recorrido(s): JORGE DE OLIVEIRA NEVES, Advogado: Dr. Luís Veiga Grivot, Recorrido(s): DUTOBRÁS CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Dana Hoppe Lamaison, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 161400-92.2008.5.06.0020 da 6a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Advogada: Dra. Verônica de Almeida Carvalho, Recorrente(s): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Recorrido(s): VALTER JOSÉ FREIRE DA SILVA, Advogado: Dr. Gustavo André Barros, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 165000-37.2007.5.08.0106 da 8a. Região**,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): RAIMUNDO MIGUEL BEZERRA DE AVIZ, Advogada: Dra. Sílvia de Nazaré Bastos Pereira, Recorrido(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, Procuradora: Dra. Luciana Hoff, Recorrido(s): ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Hugo Pinto Barroso, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 206400-13.1988.5.19.0002 da 19a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente e Recorrida: Maria DAS GRAÇAS MENDONÇA NOBRE, Advogado: Dr. Carlos André Rocha Sarmento, Advogado: Dr. Valdêmeron Vitor Silva Santos, Recorrente e Recorrido: ESTADO DE ALAGOAS, Procurador: Dr. Fernando José Ramos Macias, Recorrido(s): WALDOMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Dr. Carlos Henrique Barbosa de Sampaio, Advogado: Dr. Adriano Costa Avelino, Recorrido(s): ELISIRENE MELO DE OLIVEIRA CALDAS E OUTROS, Advogada: Dra. Elisirene Melo de Oliveira Caldas, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 1135200-46.2005.5.11.0004 da 11a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS, Advogado: Dr. Alberto Bezerra de Melo, Recorrido(s): JOANA BARROS PINTO, Advogado: Dr. Ambrósio Gaia Nina, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. **Processo: RR - 4732-93.2014.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Ministro Alexandre Luiz Ramos, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Recorrido(s): HERMINIO FIGUEIRA CALDEIRA, Advogado: Dr. Pedro Morais da Silva, Recorrido(s): IESA ÓLEO & GÁS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Nelson Serson, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo para a sessão do dia 11/03/2020, por ausência justificada dos Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Guilherme Caputo Bastos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às quatorze horas. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Secretário da Quarta Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro Alexandre Luiz Ramos, Presidente, e por mim subscrita, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

**MINISTRO ALEXANDRE LUIZ RAMOS**  
Presidente da Quarta Turma

**RAUL ROA CALHEIROS**  
Secretário da Quarta Turma